

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 23 de Março de 2007 Nº 24559

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 129, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei nº 8.569, de 27 de outubro de 2006, que obriga a inclusão de telefone e endereço do órgão de proteção ao consumidor – PROCON/MT, nos documentos fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 8.640, de 15 de fevereiro de 2007, que prorroga os efeitos da Lei nº 8.459, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a isenção do ICMS incidente nas operações com veículos, máquinas e equipamentos novos, destinados ao Poder Executivo dos municípios mato-grossenses;

**CONSIDERANDO** que são necessários ajustes na legislação tributária do Estado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante arroladas:

I – revogado o § 7º do artigo 201;

II – alterados os incisos I e II do § 1º, conforme abaixo assinalado:

“Art. 244 .....

§ 1º .....

I – funcionalidade eletrônica à Gerência de Informações Cadastrais que efetue o cruzamento de dados e identifique inconsistências entre as informações cadastrais contidas no arquivo eletrônico de que trata o § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 115/2003 e os registros do Cadastro de Contribuintes;

II – funcionalidade eletrônica à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF que efetue o cruzamento de dados e identifique inconsistências entre as informações contidas no arquivo eletrônico de que trata o § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 115/2003 e os registros constantes do Sistema PAC-e/RUC-e.

III – alterado o § 2º do artigo 89 do Anexo VII, como segue:

“Art. 89 .....

§ 2º O disposto neste artigo aplicar-se-á às saídas dos estabelecimentos mato-grossenses promovidas até 31 de dezembro de 2004 e, ainda, às realizadas nos períodos de 19 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005 e a partir de 2 de janeiro de 2006. (Leis nº 8.314/2005, 8.459/2006 e 8.640/2007)”

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 8.395, de 13 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto nos preceitos abaixo indicados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I – inciso I do artigo 1º e artigo 2º: 13 de dezembro de 2006;

II – inciso II do artigo 1º: 28 de setembro de 2006;

III – inciso III do artigo 1º: 1º de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício  
  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de FISCOS de Fazenda

DECRETO Nº 130, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS em virtude da edição dos Convênios ICMS 1/07 e 5/07, que dispõem sobre a prorrogação de prazos relativos à concessão de benefícios fiscais,

**CONSIDERANDO**, ainda, a convalidação de procedimentos estabelecida no Convênio ICMS 1/07, relativamente aos convênios por ele revigorados, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2007 e a data da sua ratificação nacional,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... Sírio Pinheiro da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Luiz Antônio Pagot  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felício Vettorato  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

I – em suas Disposições Transitórias:

a) o § 5º do artigo 180:

“§ 5º Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”;

b) o § 3º do artigo 184:

“§ 3º Este benefício vigorará de 10 de janeiro de 2005 a 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”;

II – em seu Anexo VII:

a) o § 3º do artigo 58:

“§ 3º O benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”;

b) o parágrafo único do artigo 69:

“Parágrafo único Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”;

c) o § 4º do artigo 80:

“§ 4º Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”;

d) o § 14 do artigo 85:

“§ 14 Este benefício vigorará até 30 de abril de 2007. (Convênio ICMS 5/07)”.

**Art. 2º** Os benefícios de que trata este Decreto não autorizam a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



SILVAL DE SOUZA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Fomento de Fazenda

DECRETO Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício do Cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar mecanismos que assegurem a consecução da receita oriunda do ICMS referente a operações com álcool hidratado e açúcar;

**CONSIDERANDO** o teor do Protocolo celebrado em 03.04.2006, entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio das Secretarias de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDER, com o Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso – SINDALCOOL/MT e empresas do aludido setor;

**CONSIDERANDO** a modificação promovida na nomenclatura da CNAE-Fiscal e substituição da respectiva estrutura, efetuadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme Resolução nº 1, de 04.09.2006 (DOU de 05.09.2006), que divulgou a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – versão 2.0, alterada pela Resolução nº 2, de 15.12.2006 (DOU de 18.12.2006);

**CONSIDERANDO** o término do prazo para adequação dos sistemas informatizados mantidos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme artigo 3º do Decreto nº 8.418, de 14 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, que se fazem necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterada a designação do Capítulo IX do Título VII do Livro I, como abaixo assinalado:

“LIVRO I

TÍTULO VII

CAPÍTULO IX

**DO REGIME DE ESTIMATIVA APLICÁVEL ÀS INDÚSTRIAS SUCROALCOOLEIRAS”**

II – alterados o *caput* e o § 2º do artigo 436-K-1, ficando revogados o § 1º do referido artigo e seus incisos, além de se acrescentar ao mesmo o § 4º, conforme segue:

“Art. 436-K-1 Anualmente, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, em substituição ao regime de apuração normal do ICMS, os estabelecimentos mato-grossenses relacionados em portaria baixada pelo Secretário de Estado de Fazenda, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, enquadrados nas CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, efetuarão recolhimento do ICMS, mediante estimativa anual, exclusivamente pelas respectivas operações de saída de álcool hidratado e de açúcar.

§ 1º (revogado)

I – (revogado)

II – (revogado)

§ 2º Para efeitos do estatuído neste artigo, em relação às operações internas, nas hipóteses mencionadas no *caput*, consideram-se que:

I – foram realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa, fixado em conformidade com este capítulo, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

§ 4º Ficam, também, excluídas das disposições deste capítulo as saídas das mercadorias arroladas no *caput*, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada a exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.”

III – alterada a íntegra do artigo 436-K-2, conferindo-lhe a redação abaixo:

“Art. 436-K-2 Para os fins do disposto no artigo anterior, o valor total da estimativa fixa do período, exclusivamente para as operações e prestações nele mencionadas, respeitará o informado pelo próprio contribuinte à Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º A Secretaria de Estado de Fazenda efetuará ajustes para aproximação do valor informado pelo contribuinte, podendo, ainda, rejeitá-lo, quando constatado ser incompatível com o movimento real do estabelecimento ou de outros contribuintes do setor, cotejados com informações obtidas em bancos de dados próprios ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

§ 2º Serão também rejeitados, em conjunto, os valores informados por todos os contribuintes relacionados na portaria mencionada no *caput*, quando seu somatório, para o período, for inferior ao piso da estimativa fixado em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º A falta de informação do valor pelo contribuinte poderá acarretar a sua determinação, de ofício, pelo fisco.”

IV – alterados o *caput* e o § 1º do artigo 436-K-3, conforme segue:

“Art. 436-K-3 Os valores anual e mensais estimados serão divulgados, em relação a cada contribuinte, em portaria editada pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A publicação da portaria aludida neste artigo, com a inclusão da inscrição estadual do estabelecimento e do valor anual correspondente, implica a convalidação do respectivo enquadramento no regime de estimativa, nos termos disciplinados neste capítulo, dispensada a expedição de qualquer outro instrumento para efetivação do enquadramento.

V – alterados o *caput* e o inciso I do parágrafo único do artigo 436-K-4 do Regulamento do ICMS, como indicado:

“Art. 436-K-4 Uma vez editada a portaria citada no artigo anterior, os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa de que trata este capítulo, serão credenciados como contribuintes substitutos tributários, em relação às operações subsequentes a serem promovidas no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no artigo 436-K-1.

Parágrafo único

I – será realizado, de ofício, mediante registro eletrônico no Sistema de Informações Cadastrais, efetuado pela Gerência de Informações Cadastrais da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/CGOR, produzindo efeitos a partir do dia seguinte à respectiva inserção;

VI – revogado o artigo 435-K-5;

VII – alterado o *caput* do artigo 436-K-7, renumerado para § 1º do parágrafo único do mesmo preceito, mantida a respectiva redação, além de se acrescentar o § 2º ao referido artigo, como segue:

“Art. 436-K-7 Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata este capítulo, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º

§ 2º Incumbe à Gerência de Informações de Outras Receitas da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/CGOR acompanhar a regularidade do recolhimento da importância devida na forma deste artigo, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão do estabelecimento do regime de estimativa.”

VIII – alterada a íntegra do artigo 436-K-8, conferindo ao preceito a redação indicada:

“Art. 436-K-8 Em relação ao regime de estimativa de que trata este artigo será, ainda, observado o que segue:

I – fica atribuída ao estabelecimento estimado a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido pelas operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no *caput* do artigo 436-K-1;

II – cada estabelecimento mato-grossense, arrolado na portaria referida no artigo 436-K-3 responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos;

III – a Secretaria de Estado de Fazenda poderá efetuar, entre os demais contribuintes mencionados na portaria referida no artigo 436-K-3, o rateio proporcional do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer deles;

IV – o enquadramento do estabelecimento no regime de estimativa de que trata este capítulo implica a obrigatoriedade de instalação de sistema medidor de vazão, no prazo fixado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda;

V – o estabelecimento estimado fica, também, obrigado a:

a) promover, no prazo assinalado em portaria do Secretário de Estado de Fazenda, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados pelo estabelecimento, mediante pagamento ou celebração de acordo de parcelamento;

b) cumprir meta anual de produção de álcool anidro em volume acordado com a Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único O disposto na alínea a do inciso V do *caput* aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.”

IX – alterados o inciso I e o § 1º do artigo 436-K-9, revogando-se, ainda, o inciso II e o § 1º do mesmo preceito, conforme adiante indicado:

\*Art. 436-K-9 .....

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro, estabelecida de acordo com a alínea b do inciso V do artigo anterior, acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II – (revogado)  
§ 1º (revogado)

§ 2º Para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de Combustíveis que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de álcool anidro, encaminhando, se for o caso, às Assessorias Executivas da Receita Pública e de Regimes Especiais, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – AERP/SARP e ASRE/SARP, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.”

X – alterados os incisos I e II do § 2º do artigo 436-K-10 e acrescentado ao mesmo preceito o § 3º, como assinalado:

\*Art. 436-K-10 .....

§ 2º .....

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem ‘crédito presumido – diferença de estimativa – art. 436-K-10, § 2º, I, do RICMS’;

II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem ‘ajuste de estimativa – art. 436-K-10, § 2º, II, do RICMS’.

§ 3º Fica a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME obrigada a editar, a cada ano, Resolução pela qual será reconhecido o total do valor da renúncia do ICMS, decorrente do disposto no inciso I do parágrafo antecedente, efetivada no exercício imediatamente anterior, relativamente ao regime de que trata este capítulo.”

XI – renumerado o parágrafo único do artigo 167-A das Disposições Transitórias para § 1º, mantida a respectiva redação, além de se acrescentar ao referido preceito o § 2º, como segue:

\*Art. 167-A .....

§ 1º .....

§ 2º Incumbe à Gerência de Informações de Outras Receitas da Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/CGOR acompanhar a regularidade do recolhimento da importância devida na forma deste artigo, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão do regime de estimativa.”

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 8.418, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação adiante indicada:

“Art. 2º Enquanto não fixado o valor da respectiva estimativa para o exercício de 2007, os contribuintes mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, enquadrados nas CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, efetuarão os recolhimentos decorrentes do preconizado no Capítulo IX do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com observância dos valores relativos ao mês de julho de 2006, divulgados pela Portaria nº 88/2006-SEFAZ, de 21.07.2006, atendidas as alterações conferidas à mesma pelas Portarias nº 105/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, e nº 121/2006-SEFAZ, de 31.10.2006.

Parágrafo único O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de março de 2007.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2007.

**Parágrafo único** No período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2007, as referências às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, constantes do artigo anterior, bem como do artigo 436-K-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, atendida a redação conferida pelo artigo 1º deste Decreto, serão consideradas como feitas as CNAE – Fiscal 1562-8/01 ou 2340-0/00.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007, 186 da Independência e 119º da República.



SILVAL CACCINZA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Vera/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 006, de 26 de fevereiro de 2007, do Prefeito do Município de Vera/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 006, de 26 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Vera/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007, 186º da independência 119º da República.



SILVAL CACCINZA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 133, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Juara/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 117, de 23 de fevereiro de 2007, do Prefeito do Município de Juara/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 117, de 23 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Juara/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007, 186º da independência 119º da República.



SILVAL CACCINZA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 957/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processo nº 42921/2007 e 31798/2005, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR, RG nº 6.600.972 SSP/MT, CPF nº 631.833.821-72, Agente de Tributos Estaduais, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 1159380012, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de Junho de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CACCINZA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 958/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 19075/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ANA MARIA MACEDO, RG nº 07.598.157 SSP/MT, CPF nº 496.612.131-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 343590034, lotada na E.E. Prof. Domingos Aparecido dos Santos - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 959/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 37028/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **CLEUNICE TAVARES DE FARIAS**, RG nº 993.651 SSP/MT, CPF nº 617.211.661-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 749210028, lotada na E.E. Artur da Costa e Silva - SEDUC, município de Torixoróe/MT, a partir de 01 de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 960/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41005/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ENI CASSEMIRA**, RG nº 10.809.201 SSP/MT, CPF nº 946.543.951-72, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 873630017, lotada na E.E. São José - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 961/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 38969/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELANE ALVES CHAVEIRO**, RG nº 707.370 SSP/GO, CPF nº 531.802.751-20, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 518570029, lotada na E.E. Liceu Cuiabano - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 962/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 39657/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ITAMAR CAMARAGIB LISBOA ASSUMPCÃO**, RG nº 471.620 SSP/MT, CPF nº 442.643.561-72, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 382240014, lotado na E.E. Prof. Nilo Povoas - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 963/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 53676/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JOSELIA ALVES PEREIRA AREDES**, RG nº 6.500.411 SSP/MG, CPF nº 626.803.071-00, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 744120055, lotada na E.E. Vila Progresso - SEDUC, município de Salto do Céu/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 964/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 28236/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RODRIGO SAVIO PACHECO COSTA**, RG nº 923.455 SSP/MT, CPF nº 603.824.651-72, Técnico da Área Instrumental, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 987530020, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Dezembro de 2006..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JULIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 965/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48146/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **SILVANA MORANDI SACHETE**, RG nº 3.565.343 SSP/PR, CPF nº 555.613.229-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 397270011, lotada na E.E. Nilza de Oliveira Pepino - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 966/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 208936/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **SILVIA DO NASCIMENTO MOUTINHO**, RG nº 34.574.806.910 SSP/GO, CPF nº 545.788.411-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 746600089, lotada na E.E. Couto Magalhães - SEDUC, município de Campinópolis/MT, a partir de 15 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIZ ANTONIO PAGOT  
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 967/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 968/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARTHUR JÚLIO SEIDL JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cinema e Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 969/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAIO FEITOSA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 970/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIANA BRAGA LOUSADA do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Jurídica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 971/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ARLSON HENRIQUE DE MORAES PINTO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 NELDO EBEN WEIRICH  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 972/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELTON PAIM DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 973/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 265786/2007 e 319559/2006, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT, e em face da decisão proferida pelo Poder Judiciário – Juízo da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública, nos autos do Recurso de Ação Ordinária nº 431/2000, resolve Reintegrar no serviço público estadual o Sr. MÁRCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS, RG. Nº 012.020 SSP/MT, CPF nº 178.081.031-87, no cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 024, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso/INTERMAT, nesta Capital, atendendo, também, ao que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado em exercício

  
 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 AFONSO DALBERTO  
 Presidente - INTERMAT

**ATO Nº 974/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONALDO MANGABEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 975/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CESAR ABUTAKKA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 976/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente da Análise de Situação da Saúde e Vigilância, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 977/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANA MARIA BASSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Coordenadora Técnica do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 19 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 978/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIA GUNARA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 21 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 979/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO MARTINS FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 980/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REYNALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Zé Bolo Flô, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 981/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANO GONÇALVES DE QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 982/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 983/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 984/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS CEZAR BERTONI** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUISENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 985/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEANY LAURA LEITE NASSARDEN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Mercados Agropecuários, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EBEN WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 986/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA FERRARI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Técnica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSO EBEN WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 987/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UELINGTON LEANDRO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Cinema e Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 988/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 87.614/2007-CCV, e o que dispõe a Lei nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.322, de 13 de maio de 2005, **resolve nomear**, para compor o **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o Mandato no biênio 2007/2008, as pessoas abaixo mencionadas:

I – Representantes da área governamental:

a) **Titulares:** -

- JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
- WALDIR JÚLIO TEIS
- PEDRO JAMIL NADAF
- EVERALDO JOSÉ DE FARIAS
- EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA

b) **Suplentes:** -

- JOSÉ RODRIGUES ROCHA
- ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
- JOEL DELATORRE DIAS
- EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
- ALBANIR WANDERLEY SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 989/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1593/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS BORTOLON**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184730015, lotada na E. E. Waldemon Moraes Coelho – SEDUC, no município de Campo Verde/MT; com a servidora **JUSSARA RODRIGUES PERALTA** ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 352011, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL CÁSSIO A. BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTÔNIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 990/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 314712/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. **ANGELICA ALICE GIGECHE MACIEL**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184970016, lotada na E. E. Profª Arlete Pereira Migueletti - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ROSANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000151-36, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 991/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6098/2007 e 298955/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **ANA LUIZA TORRES DO AMARAL**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 851360017, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **HELOISA HELENA MARTINS BORGES**, Professor, matrícula nº 14316218, no município de Santa Maria/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 992/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 312215/2006 e 317104/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 316050016, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARGARIDA CARNEIRO LIMA**, Professor, Classes C III e D III, Matrículas nºs 143537-1 e 143537-2, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 993/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10791/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **ANGELA MARIA MARQUES LOURENÇO**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 636630072, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCINETE ORNAGUI DE OLIVEIRA**, Professora, Matrícula nº 300015325, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 994/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 317549/2006 e 992/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. **BENEDITA MÁRCIA D'ALMEIDA BIANCHI**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 644980044, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com o servidor **ÉLCIO ALBERTON**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 317512002, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 995/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 326641/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 846010011, lotada na E. E. Presidente Médici - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **VALDIRENE SURDI LANHI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 146.963-1-01, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 996/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11632/2006 do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2006, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAÚJO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 857040014, lotada na E. E. Prof. Demétrio Costa Pereira - SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora **ORMANDA DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2794122, no município de Pedro Gomes/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 997/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 303528/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. DENISE SANDRA FRITZEN, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 662380029, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1211501, no município de União do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 998/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 310224/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. EDGAR VÁRNER CAMARGO D'AVILA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 335780016, lotado na E. E. José Salmen Hanze - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora TÂNIA DE CÁSSIA DA SILVA FERRARI, Professor, matrícula nº 5017601, no município de Ivinhema/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 999/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 300636/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 04, Matrícula Funcional nº 351250018, lotada na E. E. Dom Aquino Correa - SEDUC, no município de Juruena/MT; com a servidora MARIA CLAUDETE MORCELI GABRIEL, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0005106611, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.000/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 6415/2007 e 6371/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. EMI MARIA REICHERT RECHZIEGEL, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 345430018, lotada na E. E. 14 de Fevereiro - SEDUC, no município de Pontes e Lacerda/MT; com a servidora NIVENI MARIA VIVIAN, Professor, Matrícula nº 76000572/50, no município de Serra Alta/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.001/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1385/2007, da Secretaria de Estado de Educação / SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. ELVIRA CAMARGO D'AVILA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 336310013, lotada na E. E. José Salmen Hanze - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora LUCIENNE LIZALDO TOLENTINO BARBOSA, Professora, Matrícula nº 0005942291, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.002/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 229951/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 2850010, lotada na E. E. José Dias - SEDUC, no município de Juara/MT; com a servidora LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor, no Estado Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 1.003/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 301985/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. JACINTA FREITAG SCHWEIKART, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 257130012, lotada na E. E. Osvaldo Paula - SEDUC, no município

de Sinop/MT; com a servidora **MARIA AMÉLIA DE SOUZA ROSSI**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível 05, matrícula nº 12740888, no município de Venâncio Aires ou Mato Leitão/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.004/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 334175/2006, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **JANDIRA BONFIETTI FAVARO NAKASHIMA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 178920010, lotada na E. E. 19 de Julho - SEDUC, no município de Peixoto de Azevedo/MT; com a servidora **MARIA APARECIDA TENÓRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2719502, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.005/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 4325/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **MARIA HELENA NUNES DE LIMA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 233890017, lotada na E.E São João Batista - SEDUC, no município de Barra do Garças/MT; com a servidora **ZEUSA MARIA DA SILVA FAI**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0003157701, no Estado do Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.006/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 310433/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **MARLENE RAMIL DA SILVA E SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 285020013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **IRENE ARNOLD**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300013487, no município de Vilhena/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.007/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 46546/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as servidoras abaixo mencionadas:

. **MARCIA MARGARETE RUBIO DE AZEVEDO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 236010018, lotada na E. E. Profª Alda Gawlinski Scopel - SEDUC, no município de Primavera do Leste/MT; com a servidora **SONIA MARIA CONEJO BONINI**, ocupante do cargo de Professora Nível II, Registro nº 2217581-5, na Secretaria do Estado do Paraná/PR, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.008/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processos nºs 310558/2006 e 10048/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **MARINA ALVES TEODORO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 465840019, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **SANDRA RENATA LEITE**, Professor, Matrícula nº 7298501, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

**ATO Nº 1.009/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nº 5568/2007 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as servidoras abaixo mencionadas:

. **MARILENE MOLIN GEBAUER**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 747530025, lotada na E. E. Olimpio João Pissinati Guerra - SEDUC, no município de Sinop/MT; com a servidora **ELIZABETH GUIMARÃES GOECKS**, ocupante do cargo de Professora Efetiva do quadro permanente do Governo de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 5104321, lotada na Escola Estadual "Aracy Eudociak" município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário do Estado de Educação

## ATO Nº 1.010/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 38226/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, a 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. **NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 303750014, lotada na E.E. Antônio Grohs - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com o servidor **MARCOS PEDRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 7450061, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.011/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6249/2007 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

**NILZA GORETI NONATO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184180015, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0637637-1, no município de Dourados/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.012/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5575/2007 da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

. **OLGA SUELI ROSA**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 355380010, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ABEIR STAUT ROMERA**, ocupante do cargo de Professor, matrículas nºs 2481 e 2482, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.013/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 334859/2006, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

**ROSILENE BARRETO MONTEIRO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 186190018, lotada na E. E. Sagrado Coração de Jesus - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com o servidor **BENJAMIM DE OLIVEIRA**, Professor, matrículas nºs 322201- 322202, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.014/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5586/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

**VERA REJANE DUARTE**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 345220013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com a servidora **ELIS REGINA BEDIN BIASOTTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12315028 IF 1303171, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.015/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Processos nºs 42574/2007, 21386/2007 e 329073/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. **VICENTE BATISTA DA SILVEIRA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 197230016, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0006297581, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL CASSIANA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 1.016/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 312149/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

. **ZELIA HERMES VAREIRO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 339050012, lotado na E. E. Onze de Março - SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora **SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 229.380-3-03, no Estado de Santa Catarina/SC, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL DALZORA DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 1.017/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 25396/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

ZELI ANA CADORE MAZZOCCO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 137190018, lotada na E.E Mal. Eurico Gaspar Dutra - SEDUC, no município de Barra do Garças/MT; com a servidora LEONILCE APARECIDA MOSCIBROCKI ZANCANARO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 132242-7, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2007.



SILVAL DALZORA DA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 91848/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder, pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.12.2005, a Sra **Miguelina Barbosa de Bonfim**, RG nº 492.827/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Marina Kerolayne da Silva Bonfim**, **Polyanna Jennypher da Silva Bonfim** e **Jeyzielly Paola da Silva Bonfim**, estas, representadas legalmente pela Srª **Zilda Marques da Silva**, RG nº 909.108/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.438,21 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores, na proporção de 16,66% a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Domingos de Bonfim**, ocorrido em 09.12.2005, lotado quando em atividade no Comando Geral da Polícia Militar, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.429.705-9/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 151/2005/SUPREV/SAD, de 15.12.2005, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1608/2006/SAD, de 26.09.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Agostinha Vargas Pinheiro**, RG nº 86.763/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos Administrativos, porém, com o benefício no valor **R\$ 5.338,81 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 138278/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 062/2007/SAD, de 24.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Zuraide Epifânia Sgarini**, RG nº 0678224-8/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, no valor **R\$ 3.779,38 (três mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7440/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1389/2006/SAD, de 19.10.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Almerinda Camargo Pereira**, RG nº 740.198/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, com valor do benefício **R\$ 2.310,03 (dois mil trezentos e dez reais e três centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 75351/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1930/2006, de 19.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Rubens Jacinto de Oliveira**, RG nº 7.397.698/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,..."

LEIA - SE:

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003,..."

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72539/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1052/2006/SAD, de 14.08.2006, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1926/2006/SAD, de 21.11.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Ana Teresa Biancardini**, RG nº 036.348/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos Administrativos, porém, com o valor do benefício de **R\$ 5.530,35 (cinco mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 239077/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.05.2006, a Sra. **Maria Lucia Lisboa Candido**, RG nº 1436254-6/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, o Sr. **Valdomiro Teodoro Candido**, ocorrido em 15.05.2006, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Classe "B", Nível "06", município de Nova Bandeirantes – MT.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2007/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170993/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.05.2006, a Sra **Maria Aparecida Soares**, RG nº 0632902-0/SSP-MT e temporária ao menor, **Renan Souza Soares**, neste ato representado legalmente pela Sra. **Carla Tatiane Souza Pereira**, nos termos do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts 85, 87, inciso I, alínea "d", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.114,90 (um mil cento e quatorze reais e noventa centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a genitora e 50% (cinquenta por cento), ao filho menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Heberthon Carlos Soares de Souza**, ocorrido em 24.05.2006, quando em atividade lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado- PM, município de Rondonópolis – MT.

Em Cuiabá – MT, 23 de março de 2007.



**PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 23/2007.**

Dispõe sobre a retificação do *caput* do Art. 2º da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 13/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o elevado número de candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, bem como de convidados que participarão da cerimônia oficial de assinatura do termo de posse a ser realizada dia 30 de março de 2007.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - O *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 13/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 30 de março de 2007, às 14:00 h no “Salão 08 de Abril” do Hotel Fazenda Mato Grosso, localizado na Rua Antonio Dorilêo, nº 1200, bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT.”

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2007.



(original assinado)

**JOSÉ LINDOMAR COSTA**

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2007/SEPLAN/MT**

**Aderente** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
: ADM Comercio e Representações Ltda.

**Contratada** : disponibilização de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da SEPLAN quando em viagens ao Interior do Estado, com a execução do fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo, com o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros.

**Objeto** : R\$19.928,00 (dezenove mil e novecentos e vinte e oito reais).

**Valor Estimado** : Órgão/Unidade: 20101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte:100.

**Fundamento legal** : Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência** : 16/02/2007 a 15/12/2007.

**Data** : 16 de fevereiro de 2007.

**Assinam** : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Edézio Correa, representante da contratada.

**PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Cooperante** : Governo do Estado de Mato Grosso.

**Cooperado** : Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

**Objeto** : Prorroga, até 08 de fevereiro de 2008, a vigência do Projeto de Cooperação Técnica para Desenvolvimento e Apoio à Gestão estadual e Municipal no Estado de Mato Grosso, firmado em 08/09/2005, entre o governo do Estado de Mato Grosso, através da SEPLAN/MT, e a UNESCO.

**Vigência** : 08/02/2007 a 08/02/2008.

**Data** : 08 de fevereiro de 2007.

**Assinam** : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, representando o Governo do Estado de Mato Grosso e **Lúiz Henrique Pereira da Fonseca** – Diretor da Agência Brasileira de Cooperação/ABC e **Vincent Defourny** – Representante da UNESCO no Brasil.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00739

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 29259900	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS.	F	33909200	106	1.192

<b>TOTAL FISCAL</b>	1.192
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	0
<b>TOTAL</b>	1.192

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 29259900	AQUISIÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS.	F	33903600	106	1.192

<b>TOTAL FISCAL</b>	1.192
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	0
<b>TOTAL</b>	1.192

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2007.

CUIABÁ, 23 DE MARÇO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto do Gasto Público

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 035/2007-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei n° 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de fevereiro de 2007, foi de 0,23% (Vinte e três centésimos de inteiro por cento),

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de abril de 2007, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2007, será de R\$ 26,99 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2007.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/04/2007 A 30/04/2007

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	C.M.	488.859,8827	313.212,6115	181.202,6081	161.275,2984	128.298,4334	121.739,5856	111.099,3866	100.274,7425	90.675,3312	80.302,2648	70.630,5929	60.605,7537
	JUROS	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43
1991	C.M.	50.730,5180	42.204,0872	39.434,9917	36.328,5858	33.353,9391	30.610,6376	27.967,7773	25.438,0654	22.720,6176	19.966,9554	16.238,0229	12.439,8263
	JUROS	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43
1992	C.M.	9.687,3382	7.715,9036	6.115,4672	5.011,1066	4.184,8553	3.389,5077	2.749,1811	2.269,8598	1.845,3744	1.495,7668	1.192,4379	963,7916
	JUROS	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43
1993	C.M.	780,5979	602,6312	475,7557	377,7437	296,6262	230,022	176,6741	135,2007	102,4698	76,2169	56,3657	42,1146
	JUROS	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43
1994	C.M.	30,8710	22,1361	15,8362	11,0375	7,8113	5,4170	3,7517	3,5657	3,3957	3,3413	3,2789	3,1848
	JUROS	228,43	227,43	226,43	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43	220,43	219,43	218,43	217,43
1995	C.M.	3,1147	3,1147	3,1147	2,9850	2,9850	2,9850	2,7865	2,7865	2,7865	2,6505	2,6505	2,6505
	JUROS	216,43	215,43	214,43	213,43	212,43	211,43	210,43	209,43	208,43	207,43	204,55	201,77
1996	C.M.	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,5434	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824	2,3824
	JUROS	199,19	196,84	194,62	192,55	190,54	188,56	186,63	184,66	182,76	180,90	179,10	177,30
1997	C.M.	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141	2,3141
	JUROS	175,57	173,90	172,26	170,60	169,02	167,41	165,81	164,22	162,63	160,96	157,92	154,95
1998	C.M.	2,193	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930	2,1930
	JUROS	152,28	150,15	147,95	146,24	144,61	143,01	141,31	139,83	137,34	134,40	131,77	129,37
1999	C.M.	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573	2,1573
	JUROS	127,19	124,81	121,48	119,13	117,11	115,44	113,78	112,21	110,72	109,34	107,95	106,35
2000	C.M.	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807	1,9807
	JUROS	104,89	103,44	101,99	100,69	99,20	97,81	96,50	95,09	93,87	92,58	91,36	90,16
2001	C.M.	1,7956	1,7821	1,7734	1,7673	1,7533	1,7337	1,7262	1,7013	1,6742	1,6592	1,6530	1,6293
	JUROS	88,89	87,87	86,61	85,42	84,08	82,81	81,31	79,71	78,39	76,86	75,47	74,08
2002	C.M.	1,6171	1,6141	1,6111	1,6082	1,6065	1,5953	1,5777	1,5508	1,5196	1,4846	1,4464	1,3880
	JUROS	72,55	71,30	69,93	68,45	67,04	65,71	64,17	62,73	61,35	59,70	58,16	56,42
2003	C.M.	1,3114	1,2769	1,2498	1,2303	1,2102	1,2053	1,2133	1,2219	1,2243	1,2168	1,2041	1,1989
	JUROS	54,45	52,62	50,84	48,97	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00
2004	C.M.	1,1932	1,1860	1,1766	1,1640	1,1533	1,1402	1,1238	1,1095	1,0970	1,0828	1,0776	1,0719
	JUROS	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00
2005	C.M.	1,0632	1,0577	1,0542	1,0500	1,0398	1,0345	1,0370	1,0418	1,0460	1,0543	1,0556	1,0490
	JUROS	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00
2006	C.M.	1,0456	1,0448	1,0374	1,0380	1,0427	1,0425	1,0385	1,0316	1,0299	1,0256	1,0232	1,0150
	JUROS	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00
2007	C.M.	1,0092	1,0066	1,0023	1,0000								
	JUROS	3,00	2,00	1,00	0,00								

OBS.

1) PARA OBTEN O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTEN O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N° 038/2007 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n°. 037/2006-SEFAZ."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços no mercado, obtidos conforme coleta,

**R E S O L V E :**

Art. 1° Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n°. 037/2006-SEFAZ, de 27/03/2006, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2007.



**ANEXO DA PORTARIA N° 038/2007 – SEFAZ**

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
GADO SUINO			
Suino para abate em pé	KG	370118	1,81
Carcaça inteira	KG	349070	2,44
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	349100	2,70
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	349127	2,57

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N° 039/2007 - SEFAZ

"Inclui item na lista de preços mínimos divulgada pela Portaria n° 145/2006, para efeito da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 06 de outubro de 1989;

**R E S O L V E :**

Art. 1° Incluir na lista de preços mínimos, divulgada pela Portaria n° 145/2006, de 16.12.06, o item constante no anexo desta Portaria, para efeito da base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2007.



**ANEXO DA PORTARIA N° 039/2007 - SEFAZ**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR R\$
REFRIGERANTE			
Coca-Cola 400 ml	170070	Un	1,10

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI N° 002/2007 Pedra Preta, 22 de março 2007.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

CPF	NOME	RG	VALIDADE
005.093.721-98	ADEMAR DE SOUZA COLOMBO	15230465 SSP/MT	10/01/14
181.445.271-00	ADEVALDO DIAS DA COSTA	0181541-5	
632.611.621-04	AURELIANA DIAS DA COSTA	981110 SSP/MT	
631.283.061-68	BRASILEU FERREIRA DOURADO	672276 SSP/MT	

466.480.206-44	DARCY PEREIRA DOS REIS	M2 886912	
004.961.601-33	EDUARDO NUNES DE FREITAS	14093496 SSP/MT	05/01/19
005.561.951-75	ELIAS NUNES DE FREITAS	14023156 SSP/MT	05/01/19
632.671.871-68	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	983489 SSP/MT	17/01/19
762.782.551-20	ELIZETE NUNES BATISTA	625263 SSP/MT	05/01/19
028.722.891-60	EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	19891962 SSP/MT	30/11/07
424.383.651-53	IVANILCE DIAS DA COSTA	589021 SSP/MT	
854.443.161-53	JEFERSON MACEDO SECOTTI	10999728 S/JMT	25/01/13
361.818.381-04	JOSÉ ANTONIO LUZINI	503510 SSP/MT	28/02/13
205.208.671-49	JOSÉ ISAIAS CORREIA	304087 SSP/MT	01/11/07
029.432.241-89	JOSÉ RICARDO PEREIRA LUZINI	1839925-8 SSP/MT	28/02/13
007.764.881-12	JOSIMAR MARINHO DE OLIVEIRA MILLIOLI	16041453 SSP/MT	11/01/19
138.287.111-20	LEONTINA DIAS DA COSTA	995.776 SSP/MT	
266.090.291-72	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	838919 SSP/MT	
265.918.711-87	LUZIA DIAS DA COSTA	218922 SSP/MT	
631.557.021-68	NUCELIA DE FÁTIMA LIMA CAMILO	15721477 SSP/MT	28/02/13
468.870.161-68	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	06722148 SSP/MT	28/02/13
014.448.461-75	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	15721515 SSP/MT	
378.192.161-15	RUBIVON PALOCO	36883820 SSP/PR	12/05/08
284.122.571-20	SEBASTIÃO IZAIAS	290631 SSP/MT	15/01/14
024.844.908-79	SINVAL ANTONIO GAZOTTO	13989605 SSP/MT	
215.762.031-15	VERIANO PEREIRA DA SILVA	1311235 SSP/GO	
396.335.431-34	ZÉZITO ANTONIO DE SOUZA	714512 SSP/MT	

Doralice Ponciano de Carvalho Silva - Gerente Faz. Subst.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02 TDI N° 002/07**

CONTRIBUINTE	CPF
JOSE FELIPE MESSIAS e PAULO BISSA	353.489.171-68

AGENFA DE CAMPO VERDE, 22 DE MARÇO DE 2007.  
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIO – SUBSTITUTO MAT. 516200011

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI  
TDI n° 012/2007 Cáceres , 23 de março de 2007.**

148421301-72	Dionário Pereira Duarte	Sítio General Motores
453288621-04	Ivair Aparecido Calossa	Sítio São Silvestre
869330941-20	José Rodrigues Pereira	Sítio Jardim das Oliveiras
733065411-68	Ricardo César Bonfim Rodrigues	Sítio Nova Esperança

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI  
TDI n° 019/2007 Tangará da Serra – MT, 23 de março de 2007.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):**

CPF	NOME	RG	VENÇ. CONT.
551 759 101 91	RICARDO RODRIGUES	0863843-8 SSP/MT	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ  
Cuiabá-MT, 22 de março de 2007.  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO  
PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPI  
( Decreto n° 4314/2004-SEFAZ )**

- CRISTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, I.E: 13.160.889-4;
- DOMU'S PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME, I.E:13.333.792-8.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

COMUNICADO CG0R N° 026/2007

PROCESSO N° 016601-001/2007

VALIDADE: 20/03/2008

O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais,e,

Considerando o disposto no § 4° do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando as informações constantes do processo acima indicado, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 27 de Fevereiro de 2007, junto ao Cartório 1° Serviço Notarial e de Registral de Cuiabá - Mt, Livro n° 336, Fls. 134, apresentada pelo contribuinte, resolve:

**C O M U N I C A R**

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação Nacional e Importado, elencados nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto n° 7.509, de 27 de Abril de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.



ESTABELECIMENTO I.E. C.N.P.J.  
Marazul Veículos Comércio Importação e Exportação Ltda 13.126.604-7 26.766.337/0001-06

1 – Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Estado de Mato Grosso  
Secretaria da Fazenda  
GCAD/CGOR  
Averbação – Credenciamento  
Processo:016601-001/2007  
Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS  
Averbado: Fl. 06 Lv 001/2007  
Cuiabá MT:21/03/2007  
Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves  
Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, 493-E sala 02, Centro, no horário de 9:00 às 16:00h, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 324/2006 (fls. 61 a 66), proferido pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 19603001300038200413 lavrado em 21/07/2004 foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, gozando neste período, da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) ciente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Nome.: PICOLO BAGGIO & MUSSI LTDA.  
Endereço: Ave Mato Grosso nº 35 – Centro - LUCAS DO RIO VERDE/MT

Insc.Est.: 13.176.216-8

PAT n.: 3193/2006 NAI/AIIM n.: 19603001300038200413 de 21/07/2004

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme determina o Art. 508 do RICMS.

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 22 de março de 2007.

Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 003/2007 Cáceres-MT, 23 de março de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

13224296-6	Cláudio Inácio Pereira
13334262-0	Eliezer Vieira de Moraes
13334107-0	Francis Maris Cruz
13334241-7	Rodrigo Andrade Souza
13334538-6	Vanilza Carvalho de Melo
13334680-3	Valter Domingues Filho

Vanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

Relação dos Produtores Rurais optantes pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port 079/00 e 057/01 SEFAZ/MT).

Nome ou Razão Social	Inscr. Estadual
ARTHUR AUGUSTIN DA SILVEIRA	13.331.412-0
ALINI GUSSI COSTA	13.332.708-6
AGROPECUÁRIA AURORA LTDA	13.334.614-5
JAIR SILVA GARCIA	13.326.232-4
JOSE MARIA BORTOLI E OU	13.324.999-9
LUIZ ALBINO BONAMIGO	13.330.190-7
NILSON MULLER	13.258.697-5
ODAIR COSTA	13.334.496-7
ROGÉRIO RODRIGUES DE MATOS	13.333.891-6
SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA	13.333.181-4
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.329.472-2
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.330.325-0
SÉRGIO RODRIGUES DA CUNHA	13.330.363-2

Alto Garças-MT; 22 de março de 2007.

Paulo Viana Prado – Gerente da Agenfa

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E O SUPERINTENDENTE REGIONAL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DE REFORMA AGRÁRIA (IN CRA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de discussão e avaliação dos procedimentos técnicos sobre licenciamento ambiental dos projetos de reforma agrária;

Considerando a necessidade de integração entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (IN CRA),

**RESOLVEM:**

Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Reforma Agrária, que será composta pelos representantes abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA):

- Olga Kummer – membro;
- Elen Aparecida da Souza de Paula – membro;
- Ebenézer Borges Costa de Oliveira – membro;
- Jussara Souza de Oliveira – membro;
- Raimunda Suany Garcia dos Anjos – membro.

II - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (IN CRA):

- Diogo Víctor Santos – membro;
- Hércio Jorge Manfrin – membro;
- José Gagliardi Neto – membro;
- Jutuiram José Trajano Moura – membro;
- Luiz Carlos Pereira da Silva – membro;
- Rozimeiry Gomes Bezerra – membro.

Art. 2º Caberá à Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental dos Projetos de Reforma Agrária a discussão, a avaliação, a execução de estudos técnicos e a proposição de medidas que visem aperfeiçoar os licenciamentos ambientais de reforma agrária no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de março de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

original assinada  
Leonel Wohlfahrt  
Superintendente do IN CRA-MT

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações, nos termos do Artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária das unidades de conservação estaduais, conforme legislação ambiental vigente;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação de propriedades pressupõe prévia avaliação, deve ser realizada por pessoal técnico qualificado e ter o caráter oficial;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir nova composição da Comissão de Avaliação Oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em caráter permanente, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Franciscival Akerley da Costa (coordenador);
- Elaise Gomes da Cunha Silva (membro);
- Luiz Benedito Barreto (membro);
- Paulo José Barbosa (membro).

Art. 2º Poderá ser convocado a participação de técnicos para compor a Comissão de Avaliação Oficial da SEMA, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 14, de 02.03.07.

Cuiabá, 19 de março de 2007.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

OBJETO: O presente Contrato nº. 001, celebrado em 05/02/07, tem por objeto o cadastramento de 200 (Duzentas) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal, nº.: 0001 a 0100, e 100 (Cem) carteiras com validade anual, nº.: 0101 a 0200, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881, de 30/12/02.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.046,24 (Seis mil e quarenta e seis reais, e vinte e quatro centavos), correspondentes às 200 (Duzentas) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 002 celebrado em 07/02/07, tem por objeto o cadastramento de 120 (Cento e vinte) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal nº.: 0101 a 0200, e 20 (Vinte) carteiras com validade anual, nº.: 0006 a 0025, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.591,04 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais, e quatro centavos), correspondentes às 120 (Cento e vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.  
Ivan Freitas da Costa  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V.S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDADE SALMEN, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 003 celebrado em 27/02/07, tem por objeto o cadastramento de 130 (Cento e trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo: 100 (Cem) carteiras com validade mensal nº.: 0201 a 0300, e 30 (Trinta) carteiras com validade anual, nº.: 0201 a 0230, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.022,88 (Três mil e vinte e dois reais, e oitenta e oito centavos), correspondentes às 130 (Cento e trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA FRASSETO & FRASSETO LTDA, COM SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, n. 252/S, LUCAS DO RIO VERDE - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 70.487.723/0001-42.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 004 celebrado em 02/03/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 80 (Oitenta) carteiras com validade anual de nº.: 0301 a 0380, e 20 (Vinte) carteiras com validade mensal, de nº.: 0401 a 0420, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.800,19 (Três mil e oitocentos reais, e dezenove centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 02/03/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Frasseto & Frasseto LTDA.  
Clécio Frasseto.  
Sócio gerente administrativo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA WELINGTON ARTIGOS DE CAÇA PESCAS E CAMPING LTDA - ME, COM SEDE À RUA MIRAGUÁ, 348-A, CENTRO, CANARANA - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.952.119/0001-64.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 005 celebrado em 14/03/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 0601 a 0700, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (um mil setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 14/03/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 14/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wellington Artigos de Caça Pesca e Camping Ltda - ME.  
Armindo Roberto. Sócio gerente administrativo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 27/02/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 0401 a 0500, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 07/03/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 1251 a 1350, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.  
Ivan Freitas da Costa  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA V. S. DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, COM SEDE À RUA SERGIPE, 626, VILA CIDADE SALMEM, RONDONOPOLIS - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.440.993/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 14/03/07 tem por objeto o cadastramento de 140 (Cento e quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 0501 a 0600, e 40 (Quarenta) carteiras com validade anual de nº.: 0551 a 0590, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.454,72 (Três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes às 140 (Cento e quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 27/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

V.S de Oliveira Comercio - ME.  
Vanda Silva De Oliveira.  
Proprietária

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 05/03/07 tem por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 1301 a 1400, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP, COM SEDE À RUA TRANSPANTANEIRA, S/N, KM 145, POCONÉ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 03.587.266/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 13/03/07 têm por objeto o cadastramento de 30 (trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 30 (trinta) carteiras com validade anual de nº.: 0071 a 0100, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.295,52 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 07/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HOTEL PORTO JOFRE PANTANAL NORTE LTDA EPP.  
Ivan Freitas da Costa  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 09/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade Anual de nº.: 1401 a 1500, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.318,40 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 7º. DA LEI 8.418/05.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA R.T. ITO & CIA LTDA., COM SEDE À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2100, COXIPÓ, CUIABÁ - MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 26.556.076/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 15/03/07 têm por objeto o cadastramento de 100 (Cem) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 100 (Cem) carteiras com validade mensal de nº.: 0701 a 0800, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 7.881 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.727,36 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), correspondentes às 100 (Cem) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 7º. da Lei Estadual 8.418/05.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 05/02/07 a 31.12.2007.

Data de Publicação: 23/03/2007

**SIGNATÁRIOS:**

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

R. T. ITO & LTDA.  
Manoel Yoshikazu Ito  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº003/2006/SEMA/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Sorriso

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade.

**DA VIGÊNCIA:** prorrogado até 31/05/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Dilceu Rossato  
Prefeito Municipal de Sorriso

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº011/2006/SEMA/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio.

**DA VIGÊNCIA:** prorrogado até 30/04/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Faustino Dias Neto  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leverger

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/06**

**PROCESSO:** 57.246-2/07

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a Construção de Cobertura do Pavilhão Comunitário localizado no município de MATUPÁ.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor

de R\$ 125.649,95 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/07**

**PROCESSO:** 57.003-6/07

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 32.500 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/06**

**PROCESSO:** 57.629-8/07

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso localizado no MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 556.314,22 (Quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais e dois centavos). Sendo R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 81.314,22 (Oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) com recursos do Município de Matupá. Conforme o Plano de Trabalho.

**PROJETO:** 3162 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/07**

**PROCESSO:** 58.443-6/07

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 060/07**

**PROCESSO:** 55.701-3/06

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/07**

**PROCESSO:** 57.814-2/07

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2007/00/00 – ASJU

Onde se Lê: Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00541-2

Leia: Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00541-2

**PARTES:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA  
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 028/2007/00/00 – ASJU

Onde se Lê: Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00560-9.

Leia: Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00560-9.

**PARTES:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA  
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 037/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.004-4/2007-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 049/2007.  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia:MT-020, Trecho: Entrº MT-130 (Paranatinga) - Planalto da Serra, Sub-Trecho: Entrº MT-130 (Paranatinga) – Divisa Planalto da Serra, numa extensão de 50,0 km.

Valor: R\$ 149.292,98 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00607-9 - e 25101.0001.07.00608-7

**PARTES:** MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.472-6/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 046/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-246, Trecho: Salto do Céu – Entrº Nova Fernandópolis, numa extensão de 74,70 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.772,53 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00603-6 - e 25101.0001.07.00604-4.

**PARTES:** MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 042/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.394-7/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 036/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Acesso ao Presídio das Palmeiras, sobre o Córrego Cupim, numa extensão de 18,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.260,20(Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284 9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00600-1.

**PARTES:** MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 045/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.371-1/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 050/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: Antiga MT-244, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-351, sobre o Rio Arraia (24,0m) e sobre os Córregos: Amolar, Buriti e Seco, numa extensão de (7,0m), (6,0m) e (6,0m), respectivamente,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 103.747,84(Cento e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.0605-2 - e 25101.0001.07.00606-0

**PARTES:** CONSTRUTORA GEOORGE LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.689-5/2006/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 028/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Apiacás – Nova Monte Verde, sobre o Rio Apuy, numa extensão de 36,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 45.232,12 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos).

Dotação:25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1-conforme NENº 25101.0001.07.00594-3.

**PARTES:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA  
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 041/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.394-7/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 036/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Acesso ao Presídio das Palmeiras, sobre o Córrego Cupim, numa extensão de 18,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 55.260,20(Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos)

Dotação:25101.0001.26.782.218.12849900.33903900.131.1.1-conforme NENº 25101.0001.07.00600-1.

**PARTES:** MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 043/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.190-1/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 045/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Entrº MT-050/370, sobre a Vazante do Rio Capoeirinha, numa extensão de 30,0m,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.391,10(Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00602-8.

**PARTES:** MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.047.217-4/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 042/2007  
Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Municipal de Livramento e Cuiabá, Trecho: Entrº BR-070 – Rio Sangrador/Entrº BR 364 – Córrego Piçarrão, sobre o Rio Sangrador e Córrego Piçarrão, numa extensão de 33,0m e 17,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.290,90(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Quarenta Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00593-5.

**PARTES:** MARCIANO & RIBEIRO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.171-4/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 048/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste e Vicinal de Cuiabá, Trecho: Rio Potrero – Rosário Oeste/ Bairro Osmar Cabral – Cuiabá, sobre o Rio Potrero e Córrego Nossa Senhora Aparecida, numa extensão de 20,0m e 3,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.506,05 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinco Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00601-1

**PARTES:** C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº044/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.056.874-0/2007-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 058/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger e Cuiabá, Trecho: Morro Redondo – Novo Horizonte (18,0 km); Cedral – Rosário Oeste (15,0 km); Pidaival – Ponte Nova (9,0 km); Mimoso – Fazenda Velha (32,0 km); Entrº BR-364 – Fazenda Santa Tereza (28,0 km) e Entrº MT-040 – Morrinho (3,0 km),Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 119.824,80(Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00595-1 e 25101.0001.07.00596-1.

**PARTES:** MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.878-1/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 043/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Fundo (24,50m); Buriti (12,0m); Salobinha (15,50m); Água Suja (8,0m) e Das Onças (12,0m),

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.732,12 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0800.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00592-7

**PARTES:** ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 048/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.171-4/2006-SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 048/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia Vicinal de Rosário Oeste e Vicinal de Cuiabá, Trecho: Rio Potrero – Rosário Oeste/ Bairro Osmar Cabral – Cuiabá, sobre o Rio Potrero e Córrego Nossa Senhora Aparecida, numa extensão de 20,0m e 3,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.506,05 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinco Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00601-1

**PARTES:**C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 050/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.052.577-4/2006/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite n.º 053/2007  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias: MT-246/MT-405, Trecho: Reserva do Cabaçal – Araputanga/Rio Branco – São José dos Quatro Marcos, sobre o Rio Cabaçal (6,0m) e Córrego Monte Cristo (10,0m)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.879,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00599-4

**PARTES:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA  
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	R\$	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$	R\$	R\$
COTAS CORRENTES	348.230.799,54			DESPESA CORRENTE	69.904.623,54		
COTAS DE CAPITAL	35.791.278,21		384.022.077,75	DESPESA DE CAPITAL	317.206.030,17		387.110.653,71
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>			
DEPÓSITOS DIV. ORIGENS	72.329,17			REST.REC.CONVENIO	39.534,43		
DIVENTIDADES CREDORAS	16.689.453,81			DEV.DIVERSOS ORIGENS	71.648,78		
DIVENTIDADE CREDORA FETHAB	2.794.633,63			DIV. ENT. CREDORA	48.191.611,42		
DIVENTIDADE DEVEDORA	45.580.022,67			RESTO A PAGAR	10.714.059,73		
INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	6.575.775,27		71.712.214,55	DIV. ENT. DEV.	3.035.148,03		62.052.002,39
CONSIGNAÇÕES	10.796.414,54		10.796.414,54	CONSIGNAÇÃO	10.398.620,03		
				CONSIGNAÇÃO A PAGAR	397.794,51		10.796.414,54
SALDO DE EXERC. ANTERIOR			11.811.562,19	SALDO P/ EXERC. SEGUINTE			18.383.198,39
<b>TOTAL</b>			<b>478.342.269,03</b>	<b>TOTAL</b>			<b>478.342.269,03</b>

## EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINFRA

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISTA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISTA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
COTAS CORRENTES	65.305.237,00	348.230.799,54	282.925.562,54	CREDITOS ORÇAMENTARIS E	438.896.915,00		
RECEITA DE CAPITAL	373.591.678,00	35.791.278,21	-337.800.399,79	SUPLEMENTOS	60.640.569,00	387.110.653,71	-112.426.830,29
COTAS DE CAPITAL							
<b>SOMA</b>	<b>438.896.915,00</b>	<b>384.022.077,75</b>	<b>-54.874.837,25</b>	<b>SOMA</b>	<b>499.537.484,00</b>	<b>387.110.653,71</b>	<b>-112.426.830,29</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>60.640.569,00</b>	<b>3.088.575,96</b>	<b>-57.551.993,04</b>	<b>SUPERAVITS</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>499.537.484,00</b>	<b>387.110.653,71</b>	<b>-112.426.830,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>499.537.484,00</b>	<b>387.110.653,71</b>	<b>-112.426.830,29</b>

## EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINFRA

ATIVO				PASSIVO			
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
<b>DISPONIVEL</b>				RESTO A PAGAR PROCESSADO	1.611.115,14		
BANCOS	18.383.198,39		18.383.198,39	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	4.964.660,13		6.575.775,27
<b>REALIZAVEL</b>				DEP.DIVERSOS	233.081,35		
DIV. ENTIDADES DEVEDORAS	1.505.703,45			DIV. ENT. CREDORA	2.098.926,74		
CHEQUE EM COBRANÇA	1.058,20		1.506.761,65	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	3.804.365,00		6.136.373,09
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				SALDO PATRIMONIAL			35.375.526,22
BENS MÓVEIS	26.193.994,07						
TÍTULOS E VALORES ESTOQUE	5.960,94		28.197.714,54				
1.998.159,53							
<b>COMPENSADO</b>				<b>COMPENSADO</b>			
VALORES DE TERCEIROS	82.818.504,33		82.818.504,33	VALORES TERCEIROS	82.818.504,33		82.818.504,33
VALORES OBRIG. DIV.	9.994.063,13		9.994.063,13	VALORES OBRIG. DIV.	9.994.063,13		9.994.063,13
VALORES OBRIG. DIV.	20.864.081,56		20.864.081,56	VALORES OBRIG. DIV.	20.864.081,56		20.864.081,56
COMODATA	19.598.999,94		19.598.999,94	COMODATA	19.598.999,94		19.598.999,94
VALORES DE TERCEIROS	1.872.714,00		1.872.714,00	VALORES DE TERCEIROS	1.872.714,00		1.872.714,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.236.037,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>183.236.037,54</b>

## EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2006- SINFRA

VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO				RESULTADO DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTE	348.230.799,54			DESPESA CORRENTE	25.207.399,24		
RECEITA DE CAPITAL	35.791.278,21		384.022.077,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
<b>MULTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS</b>				JUROS ENC. DIV. INTERNA	427.887,81		
RESGATE DE DIV. PASSIVAS	427.887,81			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.269.336,49		69.904.623,54
RESGATE EMP. TOMADO	544.800,97			<b>DESPESA DE CAPITAL</b>			
AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	1.604.647,61			INVESTIMENTO	316.661.229,20		
AQUISIÇÃO DE BENS CONSUMO	5.132.976,59			AMORTIZAÇÃO DIV.	544.800,97		317.206.030,17
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43.291.003,93		51.001.316,91	IND EXECORÇ			

IND EXEC ORÇ				
DESINCORP. DA DIV. FUNDADA	75.509,62			308.580,49
INCORPORAÇÃO BENS VALORES	3.813.075,94			50.038,39
CANCELAMENTO DIVIDA PASSIVA	2.541.482,94			7.204.951,79
CANCELAMENTO ENT.CREDORAS	3.705.302,98			39.534,43
		10.135.371,48		2.498.151,87
				3.804.365,00
				43.291.003,93
				57.196.625,90
				851.486,53
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>445.158.766,14</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>445.158.766,14</b>

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº.50/2007/GAB/SEJUSP, de 23 de março de 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 055/2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 055/05, em desfavor da servidora **Silvana Maria Pereira**, por ter, **em tese**, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observar normas legais e regulamentares e de não ser leal à instituição a que presta serviço, conforme exposição adiante:

No dia 26/12/2005, por volta das 04h00, ocorreu tentativa de fuga de 04 (quatro) reeducandos na Unidade Móvel do Presídio Regional do Pascoal Ramos.

Os reeducandos mencionados, de forma orquestrada, serraram 02 duas barras da cela na parte superior e, espreitando o momento em que o agente prisional masculino se ausentasse da parte superior do módulo, saíram por este local, transpondo quatro telas e somente sendo barrados no raio dos trabalhadores pelo policial militar que se encontrava na torre 5, o qual efetuou disparos de arma de fogo, impedindo efetivamente o intento dos reclusos, os quais foram detidos na grade do corredor A.

Consta do caderno informativo que a servidora **Silvana Maria Pereira**, plantonista componente da equipe D, estava de plantão no momento da fuga, no seu horário de vigilância, e não teria visto os fatos descritos por estar mais atenta à televisão que estava ligada, até mesmo pela visão privilegiada que se tem do posto em que se encontrava.

É dos autos ainda que os reeducandos que tentaram essa fuga foram unânimes em afirmar que somente conseguiram obter intento parcial porque a servidora pública estadual em comento estava assistindo televisão.

Agindo dessa forma, a servidora se distanciou dos objetivos esperados pela sociedade, em especial de um servidor público estadual, contrariando, **em tese**, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90 art. 143, I, II e III, sujeitando-se as penalidades do art. 3º, I e II, da Lei Complementar nº. 207/2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Agente Prisional: Silvana Maria Pereira, portadora da cédula de identidade nº. 885.830 SSP/MT, do CPF nº. 94655471-04, da matrícula funcional nº. 1152970019 e lotada na Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos;

**Art. 2º** - Designar os servidores Ôtoni César Castro Soares e Danyelle Queiroz Martins, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 23 de março de 2007

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA nº. 51 /2007/GAB/SEJUSP, de 23 de março de 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 085/2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 085/2006, em desfavor da servidora **Maria Giselda da Silva**, por ter, **em tese**, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

No dia 22.11.2005, no Anexo I da Unidade Prisional Regional do Pascoal Ramos, ocorreu a fuga do reeducando Willian David da Silva, o qual possuía benefício de cela livre, sendo responsável pela limpeza do anexo I da UPRPR, motivo pelo qual tinha liberdade para movimentar-se pelo interior da unidade.

É dos autos que a Chefe de Disciplina, Maria Giselda da Silva, dias antes da fuga do reeducando Willian, tomou conhecimento por meio de informações fornecidas pelo Gaeco, que o mesmo empreenderia fuga.

Diante da notícia, Maria Giselda da Silva não tomou todas as providências possíveis para evitar a fuga do reeducando Willian, quando, tendo autonomia para revogar o benefício de cela livre não o fez, e nem mesmo alertou os agentes prisionais da possibilidade de ocorrência de fuga.

Agindo dessa forma, a servidora se distanciou dos objetivos esperados pela sociedade, em especial de uma servidora pública estadual, contrariando, **em tese**, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90, art. 143, I, quando deixou de exercer com zelo e dedicação as atribuições do

cargo, sujeitando-se as penalidades do art. 3º, I e II da Lei Complementar nº. 207/2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Chefe de Disciplina Maria Giselda da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 10.478.399 - SSP/SP, do CPF nº. 012.030.848-70 e da matrícula funcional nº. 001147670010, lotada no Anexo I do Piscoal Ramos.

**Art. 2º** - Designar os servidores **José Maria Lima Silva e Seila Maira Sebalho Campos**, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de março de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 52/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 de Março. DE 2007

Determina Instauração de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no fornecimento de alimentação de presos da Cadeia Pública de Jaciara.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002.

Considerando o Ofício n.º 0631/2005-CPJ, datado de 19/11/2005, constante do processo protocolado sob o n.º 144499/2006, da lavra do Senhor Jean da Costa Amaral, então Diretor da Cadeia Pública de Jaciara, que encaminha Mapa de Alimentação dos presos, diárias e atestado dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2004, alegando existir erro nesses mapas e pedindo providências;

Considerando a CI, datada de 08/11/05, da Gerente de Tomada de Contas do FESP, informando à Superintendência do Sistema Prisional que houve esquecimento no lançamento das diárias de alguns detentos da Cadeia de Jaciara, nos mapas de alimentação dos meses de agosto, setembro e outubro/2004, foi solicitado pelo diretor que se efetuassem o pagamento das diferenças através de mapas complementares no valor de R\$ 3.425,10;

Considerando o Despacho SAGC 15/05, da Superintendente Adjunta de Gestão de Cadeias, que sugere a exclusão do nome de um detento do mapa de alimentação, alegando que não consta registro de sua entrada naquela cadeia;

Considerando o Parecer n.º 534/2006/AJ/SEJUSP da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos acima narrados e possíveis responsabilidades no que se refere ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas entre o FESP e a Empresa M. G. ALIMENTOS LTDA. - Contrato n.º 122/2004.

**Art. 2º** - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **JOSÉ MARIA LIMA SILVA, SUELI SEBALHOS SANTANA e LAIS GALVÃO RAMOS**, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

**Art. 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 23. de março de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 53/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007

Determina instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002, e

Considerando o contido no processo protocolado sob o n.º 237.112/2006 e 199307/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa **Castilho Nogueira Comércio e Representação Ltda.**, referente à não entrega dos bens objetos das Ordens de Fornecimento n.º 258/2006 e 337/2006, do Registro de Preços n.º 0111/2006/SAD;

Considerando que a empresa não entregou os materiais contratados, apresentando alegações que não demonstram a ocorrência de fato superveniente e imprevisível, capaz de justificar o não cumprimento das obrigações assumidas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa **Castilho Nogueira Comércio e Representação**, diante da inobservância de obrigações contratuais para a entrega dos bens constantes das ordens de fornecimento n.º 258/2006 e 337/2006.

**Art. 2º** - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **JOSÉ MARIA LIMA, LAIS GALVÃO RAMOS e DANYELLE QUEIROZ MARTINS**, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

**Art. 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 54/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1º.07.2002, e

Considerando o contido no processo protocolado sob o n.º 238595/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa **Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, referente à não entrega dos bens objetos da Ordem de Fornecimento n.º 382/2005, atinente ao Contrato n.º 142/2005, lotes n.ºs 12 e 13 do Pregão n.º 070/2005;

Considerando que a empresa não entregou os bens contratados dentro do prazo estabelecido, apresentando manifestações que não demonstram, a princípio, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, capazes de justificar o não cumprimento das obrigações assumidas;

Considerando o Parecer n.º 671/AJ/2006, da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração do Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa **Soluções Integradas e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, diante da inobservância de obrigações contratuais no que se refere à não entrega dos equipamentos descritos nos lotes n.ºs 12 e 13 do Pregão n.º 070/2005.

**Art. 2º** - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARRUDA, SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS e JULIANY GOMES DE SANTANA**, para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos fatos.

**Art. 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 55 /2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, com base na decisão prolatada nos autos da Instrução Sumária n.º 039/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar n.º. 207, de 29 de dezembro de 2004, e

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária n.º 039/2005, em desfavor dos servidores Antônio Gusmão de Queiroz, agente prisional, José Márcio Francisco de Figueiredo, agente prisional e Antônio Rodrigues da Silva, diretor adjunto, todos do Centro de Ressocialização Cuiabá, que, **em tese**, teriam infringido a Lei Complementar n.º 04/90, art. 143, incisos I - deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo - e III - observar as normas legais e regulamentares;

Considerando que no dia 22.08.2005, o reeducando Ivanildo Canuto Soares foi levado ao Hospital Jardim Cuiabá para realizar uma consulta, e após sair do hospital, pediu aos agentes para levá-lo ao seu apartamento a fim de buscar alguns documentos referentes ao trabalho na fábrica no centro de ressocialização, tendo o pedido sido atendido, e ao chegar ao local solicitado pelo detento, já na entrada do elevador, os agentes prisionais encontraram com "João Marcos", um reeducando que estava em regime semi-aberto, e não morava naquele prédio;

Considerando que no apartamento, o reeducando Ivanildo informou que iria ao banheiro, e os agentes condutores não atentaram para as normas de segurança de reeducando, permanecendo na sala, após alguns minutos foram informados pela esposa do reeducando, que o mesmo não mais se encontrava no local, tendo fugido pela cozinha que dá acesso ao elevador de serviço.

É dos autos que o reeducando foi escoltado somente por dois agentes prisionais supramencionados, sendo dispensada a escolta da Polícia Militar, por considerarem que o reeducando era "preso de confiança", inclusive por várias vezes os agentes prisionais e, principalmente, com o "aval" do diretor adjunto, senhor Antônio Rodrigues da Silva, fizeram várias escoltas sem o apoio da Polícia Militar, cabendo a ressalva que nos elementos probatórios colhidos não se corrobora essa afirmação de que o mencionado detento era "preso de confiança", até mesmo pela sua ficha criminal.

Considerando também que, em que pese haver indícios de transgressão disciplinar perpetrada pelo senhor Antônio Rodrigues da Silva, este foi exonerado a pedido, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do dia 02 de fevereiro de 2007, e a sanção, **in abstractu** aplicável a ele seria as estipuladas no artigo 3º, I e II da Lei Complementar n.º. 207/2004, as quais não possibilitam que a Administração Pública tenha mais "alcance disciplinar" sobre ele, em relação a esses fatos.

Diante dos fatos relatados, os mencionados servidores públicos estaduais se distanciaram dos seus deveres perante a Administração Pública Estadual, infringindo, **em tese**, o disposto no art. 143, I e III, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, estando sujeito às penalidades do Art. 3º, I e II da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância para apurar conduta negligente imputada aos servidores: ANTONIO GUSMÃO DE QUEIROZ, agente prisional, RG n.º. 768.262 - SSP/MT, matrícula funcional n.º. 705450023; JOSÉ MÁRCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, agente

prisional, RG nº. 811.744 – SSP/MT, matrícula funcional nº. 785.530.037, todos lotados no Centro de Ressocialização de Cuiabá.

**Art. 2º** - Deixar de imputar responsabilidade disciplinar ao senhor Antônio Rodrigues da Silva pelos fatos e motivos já declinados.

**Art. 3º** – Designar os servidores **José Conceição dos Santos Arruda e Seila Mair Sebalho Campos**, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA nº. 56 /2007/GAB/SEJUSP, de Março de 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 083/2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 083/2005, em desfavor do servidor **Luiz André Rodrigues Rondon**, por ter, **em tese**, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e não observar normas legais e regulamentares, quando na função de chefe de equipe, permitindo que apenas um agente prisional fizesse a escolta de um reeducando de alta periculosidade, conforme exposição adiante:

Em 29.11.2005, por volta das 22h40, o reeducando **LUCAS ALVES DE ARAÚJO** foi conduzido ao Pronto Socorro Municipal de Cuiabá para tratamento médico, sendo após a consulta encaminhado ao pronto atendimento para tomar soro, ficando devidamente algemado na cadeira e acompanhado por agentes prisionais e pela guarnição da Polícia Militar, por aproximadamente 30 minutos, fls. 023, IS. Nesse intervalo, o agente prisional **Eden Cleber Sardinha da Costa** solicitou apoio da guarnição da PM para retornar para o presídio feminino, com uma reeducanda que estava sendo escoltada por ele, pois havia terminado sua medicação naquele PS, fls. 37/38.

**Luiz André Rodrigues Rondon** – chefe de equipe - deixou o reeducando escoltado apenas pelo agente Victor e retornou a Penitenciária, juntamente com a guarnição da Polícia Militar que também deu apoio na condução da reeducanda até o presídio feminino.

O agente prisional **Victor Thiago Ferreira de Lanes**, declarou, às fls. 023/024 da Instrução Sumária 083/2005, que o chefe de equipe determinou que permanecesse ali com o reeducando e assim que encerrasse o soro entrasse em contato que eles retornariam.

Por volta das 23h00, duas pessoas trajando camisetas da Polícia Judiciária Civil, chegaram e disseram que o preso ia ser transferido, e ao pedir que apresentassem a documentação necessária, um deles sacou uma arma de fogo e disse que aquela era a transferência, e retiraram as algemas do preso e algemaram o agente prisional Victor (o qual estava sozinho e sem apoio da PM) na cadeira. Que um dos indivíduos, ao tentar sair do local, foi surpreendido e detido por um policial civil que estava sendo medicado.

Agindo assim, o agente prisional, que estava na função de chefe de equipe, **Luiz André Rodrigues Rondon**, se afastou dos seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, **em tese**, o artigo 143, I e III, da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-o as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do agente prisional **Luiz André Rodrigues Rondon**, portador do RG nº. 7970583-SSP/MT, CPF 531.678.051-53 e da matrícula funcional 718500067, lotado no Centro de Ressocialização de Cuiabá.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Jose Maria Lima Silva e Sueli Sebalhos Santana**, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 57/2007/GAB/SEJUSP, de 23 de março de 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada nos Autos da Instrução Sumária nº. 042/2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004,

Considerando as irregularidades apontadas no relatório da Instrução Sumária n.º 042/06, onde se verificou que o agente prisional Márcio Ivan Vieira da Silva infringiu, **em tese**, o disposto no art. 143, II e III da Lei Complementar n.º 04/90, de 15 de outubro de 1990 (*Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais*), deixando de ser leal às instituições a que serve, bem como não obedecendo às normas legais e regulamentares, conforme exposição adiante:

Consta do caderno informativo que o servidor Márcio Ivan Vieira da Silva se dispôs a entregar um aparelho DVD para o reeducando João Pedro Rodrigues de Carvalho no Centro de Ressocialização, a pedido da companheira do mencionado detento, a senhora Jucimeire Nunes dos Santos.

É dos autos ainda que ele recebeu esse aparelho da senhora Jucimeire nas proximidades da policlínica do bairro Planalto no dia 09 de setembro e em seguida se encaminhou para a unidade prisional em que laborava, e ao adentrar a sala de psicologia daquele local, de posse de diversas xérox e um aparelho de DVD, foi abordado pela psicóloga Sandra Carolino Severo, a qual indagou sobre a procedência daquele aparelho, tendo o servidor imputado respondido que era de sua propriedade e iria emprestar a um reeducando. Convicta da irregularidade, a citada profissional acionou o sub-diretor da unidade, senhor Antonio Rodrigues, que apreendeu o aparelho e o encaminhou à Superintendência Adjunta de Gestão Penitenciária;

No procedimento inquisitorial se verifica que convocado a se manifestar sobre tais

fatos o servidor em comento prelecionou que ao tomar conhecimento que o reeducando João fazia uso de um aparelho de DVD na sua cela, o agente emprestou do mesmo para assistir um filme em sua casa para fins de trabalho da faculdade, relato que não encontra consonância com os elementos probatórios produzidos e acostados aos autos.

Agindo dessa forma, o servidor Márcio Ivan Vieira da Silva se distanciou dos objetivos esperados pela sociedade, em especial de um servidor público estadual, contrariando, **em tese**, o que reza a Lei Complementar nº. 04/90, art. 143, II e III, sujeitando-o às penalidades do art. 3º, I e II, da Lei Complementar nº. 207/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do Agente Prisional Márcio Ivan Vieira da Silva, portador da cédula de identidade nº. 094071504 SSP/MT, CPF nº. 958.973.801-04 e da matrícula funcional nº. 000861790014, lotado na Casa do Albergado de Cuiabá.

**Art. 2º** - Designar os servidores **José Conceição dos Santos Arruda e Juliany Gomes de Santana**, todos integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da lavratura da Portaria Inaugural.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA nº. 58 /2007/GAB/SEJUSP, de 23 de Março de 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº. 135/2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária nº. 135/2006, em desfavor da servidora **Gislaine Cordeiro do Amaral**, por ter, **em tese**, deixado de observar normas legais e regulamentares, bem como não cumprir as ordens superiores, quando na função de Técnica em Necropsia, liberando, sem autorização superior, cadáver não identificado para sepultamento, conforme exposição adiante:

Em 11/09/2005, por volta das 12h45 deu entrada na Coordenadoria de Medicina Legal de Rondonópolis-MT, um cadáver não identificado, vítima de acidente de trânsito, e por volta das 13h20 do mesmo dia a Técnica em Necropsia, senhora Gislaine Cordeiro do Amaral, solicitou ao Delegado, Dr. Henrique Freitas Meneguelo, uma autorização para sepultamento de cadáver não identificado, alegando para tal, o motivo da geladeira do IML não estar funcionando, fls. 118.

Em suas declarações, os Médicos Legistas, Dr. Gilberto Inácio Cardoso e Dr. Maurício Alves Pereira, disseram que um cadáver suportaria por aproximadamente 24 horas fora da câmara fria. Também corroborou tais afirmações o Médico Legista, Dr. Nelson Mendes Torres, que, pela sua experiência, os corpos que se encontravam na Coordenadoria de Medicina Legal no dia 11/09/2005, poderiam ser conservados sem o resfriamento por pelo menos 24 horas.

Consta ainda do relatório da Instrução Sumária, que não foi encontrada nenhuma comunicação da Técnica em Necropsia, Senhora Gislaine, aos seus superiores, reportando que no dia 11/09/2005 a câmara fria da Coordenadoria Geral de Medicina Legal estava danificada, não podendo conservar cadáveres, tampouco qualquer documento solicitando ao seu chefe imediato, Dr. Maurício Alves Pereira, para interceder junto ao delegado, Dr. Henrique, pleiteando autorização para sepultamento de cadáver não identificado.

Tal incidente causou grande revolta nos familiares do suposto cadáver não identificado, pois de acordo com a viúva, Srª Maria Corrêa Nantes, a família reside em Rondonópolis há pelo menos 22 anos, e que em menos de 12 horas após o falecimento, a Técnica em Necropsia Gislaine já havia realizado o sepultamento de Itamar Pereira Nantes, classificando-o como indigente.

Outro fato que envolve a servidora Gislaine é que em seus plantões a mesma levava seu filho menor que, segundo testemunhas, ficava perambulando nas dependências da unidade.

Procedendo desta forma, a servidora **Gislaine Cordeiro do Amaral** deixou, **em tese**, de cumprir norma estabelecida através da Portaria N.º 002/2006/CROPOIT/POLITEC/ROOMT.

A Técnica em Necropsia, agindo dessa forma, se afastou dos seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, **em tese**, o artigo 143, III e IV, da Lei Complementar nº. 04/90, sujeitando-se as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 207/04;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da Técnica de Necropsia **Gislaine Cordeiro do Amaral**, lotada na Coordenadoria de Medicina Legal de Rondonópolis, matrícula funcional 945880014, portadora do RG nº. 12642460-SSP/MT e do CPF 700.335.521-34.

**Art. 2º** - Designar os servidores **José Maria Lima Silva e Sueli Sebalhos Santana**, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Março de 2007.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 59/2007/GAB/SEJUSP, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Determina a instauração Processo Administrativo para apurar irregularidades quanto ao descumprimento de cláusula contratual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1.º.07.2002, e

Considerando o contido nos documentos de protocolos n.ºs. 239808 e 230159/2006, onde se verificou o descumprimento de obrigações contratuais da Empresa **Cristiane Varotto ME**, referente à não entrega dos bens objetos das Ordens de Fornecimento n.ºs. 254/2006, para atender a Superintendência do Centro Sócio Educativo e 260/2006, destinado a Polícia Judiciária Civil, constantes do Registro de Preços n.º 011/2006/SAD;

Considerando que a empresa não entregou os bens contratados, e nem apresentou as razões pelas quais deixou de cumprir as obrigações assumidas;

Considerando a Informação n.º. 32/AAJ/2006 e a Manifestação n.º. 510/2006/AJ/SEJUSP/MT da Assessoria Jurídica da SEJUSP,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração do Processo Administrativo para apurar os fatos narrados, em desfavor da empresa **Cristiane Varotto ME**, diante da inobservância de obrigações contratuais para a entrega dos bens constantes das ordens de fornecimento n.ºs. 254/2006 e 260/2006.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS DE ARRUDA, JULIANY GOMES DE SANTANA e SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 60/2007/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

**Concede prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria nº 25/2007/GAB/SEJUSP, datado de 12/02/07, publicada em D.O.E de mesma data.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar n.º. 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI n.º 091/2007, datado de 14 de março de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/03/07.

Cuiabá, 21 de março de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 61/2007/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

**Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga da Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos detectada na data de 17/03/07.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único da Lei Complementar n.º. 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando o relatório circunstanciado elaborado pelo Sr. Geovane Ricardo Silva Rocha, chefe de segurança e disciplina da Unidade Prisional Regional Pascoal Ramos, datado de 19/03/07, o qual relata, baseado na Ocorrência I do Livro de Ocorrências e Comunicados do Portão da Administração do Plantão "C", que no dia 17/03/07 às 07h30min durante o ato de conferência e passagem de plantão "B" para o "C", foi constatado a ausência dos reeducandos: Francisco Oliveira Filho e Igênio de Oliveira Muniz de Souza, do raio dos trabalhadores,

Considerando ainda a aludida peça informativa extrai-se que foi verificada a existência de um buraco no cubículo 08 (oito), local onde estavam recolhidos os fugitivos, no qual havia também uma corda artesanal (Maria Teresa) pendurada,

Considerando também a Portaria n.º 039/2006 - DIR, da lavra do diretor da referida unidade, Sr. Romildo Viccari, que normatiza a segurança na área da administração e raio dos trabalhadores no período noturno, estipulando, entre outras coisas, que o líder de equipe deverá designar 02 (dois) agentes prisionais para fazerem a segurança e ronda na área da administração, com atenção especial ao raio dos trabalhadores,

Considerando que, conforme escala de plantão do dia 16/03/07, as agentes prisionais designadas pelo líder equipe para o cumprimento dessa tarefa foram as senhoras Maurília dos Santos Gama e Solange Rodrigues Nabor,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar as responsabilidades e possíveis envolvidos no fato acima exposto.

Art. 2º - Designar o servidor SÍZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA, membro da Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que na qualidade de Sindicante, proceda a apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria inaugural.

Art. 3º - Remanejar as servidoras: Maurília dos Santos Gama e Solange Rodrigues Nabor, agentes prisionais, em face da gravidade do fato, de fortes indícios da existência de irregularidade funcional, da necessidade de propiciar uma apuração normal do ocorrido, bem como da exigência de atender o princípio da moralidade administrativa, com base no art. 28 da Lei Complementar n.º 207/04, sendo que para tanto estes servidores deverão ser apresentados na Superintendência do Sistema Prisional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de março de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP convoca as Instituições sem fins lucrativos qualificadas como Organizações Sociais - OS, que atuem na área de ensino, para apresentarem proposta para o Curso de Formação dos candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, conforme nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 21 de fevereiro de 2007.

Esta convocação está prevista na Lei Complementar n.º150, de 08 de janeiro de 2004.

Os documentos e as propostas deverão estar em conformidade com a legislação acima, e os interessados enviar correspondência com proposta e demais documentos de habilitação à Gerência de Licitação da SEJUSP, no endereço abaixo até as 17 (dezesete) horas do dia 29/03/2007:

Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Coordenadoria Geral de Aquisições, Centro Político Administrativo, Bloco B, Anexo I, Cuiabá-MT fone: (65)3613-5527 ou 3613-5528 ou pelo e-mail: [licitação@seguranca.mt.gov.br](mailto:licitação@seguranca.mt.gov.br).

O Plano de Trabalho e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, no mesmo endereço.

#### MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública  
SEJUSP

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – MT).

PROCESSO N.º 57315/2007



CARLOS ALBERTO SANTANA  
Secretário Adjunto de Justiça



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

## BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 da Lei 4.320/64


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
DISPONIVEL		0,00					
AGENTES PAGADORES	0,00						
CONTA ÚNICA-DEP. EFETUADOS	0,00			RESTOS A PAGAR		0,00	
				PROCESSADOS	0,00		
ATIVO PERMANENTE		55.397,02	55.397,02				
BENS MÓVEIS	49.540,52						
BENS IMÓVEIS	5.856,50						
ATIVO REAL			55.397,02	PASSIVO REAL			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			55.397,02
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	0,00		ATIVO REAL LIQUIDO	55.397,02	55.397,02	
SOMA			55.397,02	SOMA			55.397,02
TOTAL GERAL			55.397,02	TOTAL GERAL			55.397,02

  
**Ordenador de Despesas**  
 Célio Wilson de Oliveira  
 Secretário de Estado de Justiça e  
 Segurança Pública de Mato Grosso

  
**Diretor Executivo do FESP**  
 Vilson Alves de Almeida

  
**Responsável Técnico**  
 Carlos Alberto Lopes  
 Técnico Desenvol. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 da Lei 4.320/64

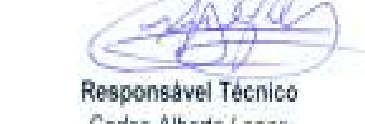
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULT. EXEC.ORÇAMENTÁRIA			0,00	RESULT. EXEC.ORÇAMENTÁRIA			0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	
RECEITAS CORRENTES				DESPESA CORRENTE			
EXEC. REC. PATRIMONIAL	0,00			EXEC. OUTR. DESP. CORRENTES	0,00		
EXEC. REC. AGROPECUÁRIA	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00					
AQUI. MATERIAL DE CONSUMO	0,00			INDEP. EXEC. ORC. PASSIVA			0,00
INDEP. EXEC. ORÇ. ATIVA			0,00	ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00		OUT. VAR. IND. EXEC. ORC. PASSIVA	0,00		
OUT. VAR. IND. EX. ORÇ. ATIVA	0,00						
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			0,00	TOTAL GERAL			0,00
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		0,00		SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			0,00
TOTAL GERAL			0,00	TOTAL GERAL			0,00

  
**Ordenador de Despesas**  
 Célio Wilson de Oliveira  
 Secretário de Estado de Justiça e  
 Segurança Pública de Mato Grosso

  
**Diretor Executivo do FESP**  
 Vilson Alves de Almeida

  
**Responsável Técnico**  
 Carlos Alberto Lopes  
 Técnico Desenvol. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

## BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 da Lei 4.320/64


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			0,00	ORÇAMENTÁRIA			0,00
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
JUROS TÍTULOS E RENDAS	0,00			EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	0,00			RESTOS A PAGAR	0,00		
RECEITAS AGROPECUÁRIAS		0,00		DIVERSAS ENTIDADES CREDORAS	0,00		
OUTRAS REC. AGROPECUARIAS	0,00			SALDO EXERCICIO ANTERIOR			0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS		0,00		DISPONIVEL			
RECEITAS IND. MOBILIARIOS	0,00			BANCO E CORRESPONDENTES	0,00		
RECEITAS IND. ARTEF. COURO	0,00			CONTA ÚNICA	0,00		
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00						
SALDO EXERCICIO ANTERIOR			0,00				
DISPONIVEL		0,00					
BANCO E CORRESPONDENTES	0,00						
CONTA ÚNICA	0,00						
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0,00</b>

  
**Ordenador de Despesas**  
Célio Wilson de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública de Mato Grosso

  
**Diretor Executivo do FESP**  
Vilson Alves de Almeida

  
**Responsável Técnico**  
Carlos Alberto Lopes  
Técnico Desenvol. Econômico Social  
Contador - CRC/MT 005748/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 da Lei 4.320/64


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19602

EXERCÍCIO DE 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES	2.081,00	0,00	(2.081,00)	CREDITOS ORÇAMENTARIOS e SUPLEMENTARES	2.081,00	0,00	(2.081,00)
RECEITAS PATRIMONIAIS	221,00	0,00	(221,00)				
JUROS TÍTULOS E RENDAS	0,00	0,00	0,00				
REMUNERAÇÃO DEP. BANCARIOS	221,00	0,00	(221,00)				
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.860,00	0,00	(1.860,00)				
OUTRAS REC. P. G. L. VEGETAL	1.860,00	0,00	(1.860,00)				
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>2.081,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.081,00)</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.081,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.081,00)</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.081,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.081,00)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.081,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.081,00)</b>

  
**Ordenador de Despesas**  
Célio Wilson de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública de Mato Grosso

  
**Diretor Executivo do FESP**  
Vilson Alves de Almeida

  
**Responsável Técnico**  
Carlos Alberto Lopes  
Técnico Desenvol. Econômico Social  
Contador - CRC/MT 005748/O-8

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 109/2007/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **011/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 25/01/2007 pág. 25/26, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 151916/2006 e 184059/2006.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2007.

**Luiz Antonio Pagot.**

Secretário de Estado de Educação  
Original assinado

REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO ERRADO

**PORTARIA Nº 113/2007/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **010/2007/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial 24/01/2007 pág. 11, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº. 123545/2005 e 155013/2006 e 229691/2006, instaurado pela Portaria nº. 010/2007, publicada no Diário Oficial de 24/01/07.

- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2007.

**Luiz Antonio Pagot.**

Secretário de Estado de Educação  
Assinado o original

Portaria Nº 110/GS/SEDUC/2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCACAO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Art. 8º do Decreto nº 7.542 de 05/05/2006 que regulamenta a Estrutura Administrativa e Pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica e o Edital Nº 001/GS/SEDUC/2007;

Considerando a necessidade de compor o Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para a composição do Quadro Docente dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, com competência para apreciar os documentos de inscrição dos candidatos; aplicar e corrigir as provas escritas; conduzir as entrevistas; encaminhar à Comissão Coordenadora do processo seletivo a relação completa dos inscritos para apreciação dessa Comissão.

§ 1º - Caberá aos Diretores e Secretários dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Juara, Juina, Matupá, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop e Tangará da Serra o recebimento e deferimento e/ou indeferimento das inscrições de suas respectivas Unidades, conforme as normas contidas em Edital próprio;

§ 2º - As Bancas Examinadoras do Processo Seletivo serão compostas por profissionais das Superintendências: de Formação Profissional, de Ensino e Currículo e de Gestão escolar desta Secretaria, conforme quadro a seguir:

Centro de Formação	Banca Examinadora
Alta Floresta	Ângela Maria dos Santos - Equipe SUEB Eliane Siqueira de Medeiros Lázare - Equipe SUEB
Barra do Garças	Aidê Fátima de Campos - Equipe SUEB Sebastiana Pereira Menezes de Lima - Equipe Formação
Cáceres	Aidir Auxiliadora Fernandes - Equipe Formação Débora Eriéla Pedrotti - Equipe SUEB
Confresa	Maria Luzenira Bráz - Equipe SUEB Zileide Lucinda dos Santos - Equipe Formação
Cuiabá	Alaides Alves Mendieta - Equipe Gestão Natalino Neres Santana - Equipe Formação Suelme Evangelista Fernandes - Equipe Formação
Diamantino	Eliane Eduarda de Anunciação - Equipe Formação Marcio Tadeu - Equipe SUEB
Juara	Jane Greve - Equipe SUEB Gino Buzzato - CEFAPRO Cuiabá
Juina	Sebastião Ferreira de Souza - Equipe SUEB Luciene Pacheco Sampaio Ferreira - Equipe Formação
Matupá	Eunice Nunes Dias - Equipe Formação Luiza Helena Rodrigues - Equipe SUEB

Rondonópolis	Rosa Neide Sandes de Almeida - Equipe SUEB Maria Dolores Freitas Grossi - Equipe Formação
São Félix do Araguaia	Daisy Pacheco Primo - Equipe de Formação Aparecida de Paula Barbosa da Silva - Equipe Formação
Sinop	Cristiane dos Santos Silva - CEFAPRO Cuiabá Aparecida Borralho Dias de Carvalho - Equipe Formação
Tangará da Serra	Marilze Auxiliadora Nascimento Guerrise Equipe SUEB Aldina Cácia F. da Silva - CEFAPRO Cuiabá

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Março de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N. 053/07-CEE/MT(\*)**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1181 e 2448/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 095/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal Salomão Gomes Bezerra**, sediada à Comunidade da Mata Grande, Rio da Casca, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

\* Reproduz-se por ter saído incorreta.

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 059/07-CEE/MT.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1509/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 089/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal Leopoldino José da Silva**, sediada à Comunidade Rural Vão Grande, município de Porto Estrela/MT, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 060/07-CEE/MT.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 2066 e 2067/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 093/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Estadual Madre Tarcila**, sediada à Rua Goiás, s/n., município de Campo Novo do Parecis/MT, para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 070/07-CEE/MT \***

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 195/00-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2493/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 06/03/07

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada**, para verificação "in loco" quando ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Campus Universitário de Sinop Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

? Aurélia Domingas de Oliveira Figueiredo  
? Eliane Maria Duarte de Barros  
? Demilson Benedito do Nascimento  
? Anny de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

\* Reproduz-se por ter saído incorreta.

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 07 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 072/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N 2460/06 e 1182/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 120/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal Profª Maria Luiza de Araújo Gomes**, sediada à Rua da Horta s/n, município de Chapada dos Guimarães, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006 a 24/04/ 2010.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 073/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N 1563/06 ; 1565/06; 1566/06 e 1567-CEE/MT, que originou o Parecer n 120/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Recredenciar a **Escola Municipal Vila Tapiraguaiá**, sediada à Rua Tapirapé, s/n, município de Cofreza, para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 074/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N 1391/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 114/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raio de Sol**, sediada à Avenida Pimentel Norte s/n, Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo, mantida por F. de MENDES - Escola - ME para ministrar Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 075/07-CEE/MT**

**A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista dos Processos nº 1968/06 e 1969/06-CEE/MT, e do Parecer N, 110/2007 aprovado em 12/03/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada**, para nova visita "in loco" quando ao pedido da Escola Técnica São Camilo para Credenciamento da Instituição na área Profissional de Saúde e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade de Educação Profissional, área de Saúde no município de Cuiabá /MT:

? Joana Darc Lucena de Almeida  
? Valdir Krause

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 076/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, a vista do PROCESSO N 1663 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 112/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica renovado o reconhecimento do **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**, ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Cáceres, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos.

**Art. 2º** – Recomenda-se à **UNEMAT** esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 077/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1875/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 067/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juvena AJES**, sediada à Avenida Gabriel Müller, no município de Juína, mantido pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juvena AJES, para ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** – Para fins de Recredenciamento nessa Área, a Instituição devesa proceder de acordo com o que prescreve os Artigos 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 078/07-CEE/MT**

**A PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução nº 169 /06-CEE/MT, e a vista do Processo nº 2553/06-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/03/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada**, para verificação "in loco" quando ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Gastronomia, Modalidade de Educação Profissional, área de Turismo e Hospitalidade no município de Cuiabá /MT:

? Bruna Ferreira Figueiredo  
? Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 079/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2492/06 CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 23/01/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada**, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, Campus Universitário do Vale do Teles Pires - Colíder/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Patrícia Cristiane de Souza
- ❖ Fernando Marcos B. Moreira de Castilho
- ❖ Eliane Maria Duarte de Barros
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
*Presidente do CEE/MT*

**PORTARIA N. 080/07-CEE/MT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2494/06 CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 30/01/07.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir **Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada**, para verificação "in loco"

quanto ao pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Márcia Regina de Carvalho Bühr
- ❖ João Francisco Borba
- ❖ Marcos Vinicius da Silva Wagner
- ❖ Luzia Helena Trovo Marques de Souza

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 081/07-CEE/MT.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, a vista do PROCESSO N. 1749/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 097/07-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica renovado o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, no Campus Universitário de Tangará da Serra, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, período de 18/12/2006 a 17/12/2011.

**Art. 2º** - Fica reconhecido o Curso acima mencionado para as turmas especiais únicas nos Núcleos Pedagógicos de Campo Novo do Parecis e de Sapezal.

**Art. 3º** – Recomenda-se à UNEMAT esforços para atender às indicações formuladas no Parecer em epígrafe e no Relatório da Comissão Verificadora, tendo em perspectiva a construção de um processo de conhecimento voltado para a qualidade e reais necessidades de seu alunado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 20 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 280/06-CEE/MT(\*)**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1690/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 370/06-CEE/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal Elza Koller Heller**, sediada as Margens do Travessão 03, Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/ 2006.

**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas c/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\* Republicar - se por ter saído incorreto.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 68**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1068/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE CNPJ/MT 03.507.548/0001-10

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1068/2005 Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “ **DEMÉTRIO DE SOUZA** ” – no Município de Várzea Grande, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 31 de julho de 2007.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.939/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia CNPJ/MT 03.579.836/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 939/2005 Reforma Geral e Adequação ao PNEE na Escola Estadual “ **CARLOS HUGUENY** ” – no Município de Alto Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 20 de abril de 2007.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1148/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia CNPJ/MT 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1148/2005 Reforma Geral, Adequação e Ampliação da cozinha na Escola Estadual “ **ONECIDIO MANOEL** ” – no Município de Alto Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 31 de julho de 2007.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1153/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta CNPJ/MT 15.023.906/0001-07

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1153/2005 Ampliação de 03 salas de aula na Escola Estadual “Marines Fátima” – no Município de Alta floresta, que passam a ter a seguinte redação:

Fica Alterada a **Cláusula Sexta – da Vigência** que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 20 de março de 2007 para 20 de abril de 2007.

**RESOLUÇÃO N. 077/07-CEE/MT.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1736/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 078/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética e Imagem Pessoal da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM**, no município de Cuiabá/MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Matogrossense Ltda, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** – Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 02 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 078/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1904/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 080/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Professora Sônia Maria Faleiro**, sediada à Rua Matarazzo, n. 24, no município de Alta Floresta/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 02 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 079/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1186 e 2453/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 079/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Santa Helena**, sediada na Gleba Jangada Roncador, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 02 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 081/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1607/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 082/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Sadao Watanabe**, sediada no Jardim Primavera, no município de Sinop/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 25/04/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 02 de março de 2007.  
**Profº Alaiães Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 082/07-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1181 e 2448/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 095/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Salomão Gomes Bezerra**, sediada na Comunidade da Mata Grande – Rio da Casca, no município de Chapada dos Guimarães/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino

e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 084/07-CEE/MT.

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista dos PROCESSOS N. 1705 e 1706/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 084/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Bovinocultura com ênfase em Manejo e Sanidade Animal da área Profissional de Agropecuária, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Descentralizada**, município de Barra do Garças/MT, mantida pelo Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007, observando as recomendações contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Parecer em epígrafe.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para uma turma do referido curso a ser ministrado no município acima mencionado.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 089/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1509/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 089/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Leopoldino José da Silva**, sediada na Comunidade Rural Vão Grande, no município de Porto Estrela/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 090/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1980/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 090/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Frei Emiliano Monteiro**, sediada na Comunidade Alegre de Cima, no município de Nossa Senhora do Livramento /MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 091/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 2463/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 088/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola de Educação Básica e Profissional – Fundação Bradesco**, sediada à Avenida José Torquato da Silva, n. 95, Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá/MT, mantida pela Fundação Bradesco.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 24/04/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 092/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1047/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 092/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), modalidade Educação de Jovens e Adultos, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Antonio Casagrande**, sediada à Rua Nefts de Carvalho, n. 1000, no município de Tangará da Serra/MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 093/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 2066 e 2067/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 093/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Estadual Madre Tarcila**, sediada à Rua Goiás, s/n., Centro, no município de Campo Novo do Parecis/MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 094/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 780/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 087/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), modalidade de Educação de Jovens e Adultos do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas**, sediada à Rua Rosário Oeste, n. 300, no município de Planalto da Serra/MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2007, tendo em vista o prazo de vigência de credenciamento da escola devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Validar atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), ano 2005.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 02 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 095/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 795/03-CEE/MT, que originou o Parecer n. 099/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), modalidade Educação Especial do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Especial Tempo de Despertar**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, no município de Alto Araguaia/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia - APAE.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 25/04/2006 e 24/04/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 07 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

### RESOLUÇÃO N. 096/07-CEE/MT

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1879 e 1880/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 100/07-CEE/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil do nível da Educação Básica ofertada pela **Creche Municipal Menino Jesus**, sediada a Avenida Santa Catarina, n. 630, no município de Lucas do Rio Verde/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 07 de março de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 097/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1901 e 1902/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 101/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Paulino Modesto**, sediada à Rua 21 de Abril, n. 466, no município de Indavaí/MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 15/10/2006 e 14/10/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 07 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 098/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1533/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 102/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal São José Operário**, sediada à Rua F 01, n. 365 – Parque Industrial, no município de Aripuanã/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental 5ª a 8ª série, matriculados no período de 04/12/2005 a 31/12/2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 07 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 099/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1086/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 104/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa da Educação Infantil, do nível da Educação Básica ofertada pela **UMEI Unidade Municipal de Educação Infantil – Jéssica Adriana Lima Ferreira**, sediada à Rua Ligia Fagundes Teles, Jardim Atlântico, no município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 19 de janeiro de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 100/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1586/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 105/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série), do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Municipal Euclides da Cunha**, sediada na Comunidade Barretos, no município de Vale de São Domingos/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 03 (três) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) no ano de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 109/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista dos PROCESSOS N. 1563; 1565; 1566 e 1567/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 117/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Vila Tapiraguaiá**, sediada na Rua Tapirapé, s/n., no município de Confresa/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no período de 25/04/2006 a 31/12/2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 110/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1391/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 114/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raio de Sol**, sediada na Avenida Pimentel Norte, s/n., Distrito União do Norte, no município de Peixoto de Azevedo/MT, mantida por F. de MENDES – Escola - ME.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 111/07-CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 654/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 119/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Médio do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Estadual Pe. José de Anchieta**, sediada na Rua Cidrolândia, 207, no município de Lambari D'Oeste/MT, mantida pelo Estado.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2008, tendo em vista o período do credenciamento devendo a Escola solicitar credenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Fica declarada a validade de estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso, no ano de 2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 112/07-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 2239/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 113/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho, área profissional de Saúde, na modalidade de Educação Profissional, a ser ministrado pelo **Mais Sistema de Ensino**, sediada na Avenida Cuiabá, n. 1337, Centro, no município de Rondonópolis/MT, mantida por Leme, Medeiros & Gonçalves S/C Ltda com período de vigência de 03 (três) anos a partir de 2007.

**Parágrafo único** - O curso de Especialização a que se refere este artigo destina-se a uma demanda específica, nos termos do inciso III, artigo 10 da Resolução n. 169/06-CEE/MT, cabendo certificação correspondente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 113/07-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1625/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 121/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica da área Profissional de Indústria, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Melvin Jones**, no município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Serviço Nacional de Indústria – SENAI-DR/MT no prazo de 03 (três) anos no período compreendido entre 2007 e 2009.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profº Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 114/07-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1876/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 067/07-CEE/MT.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena**, no município de Juína/MT, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profa Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 115/07-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1973/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 111/07-CEE/MT.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Óptica da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Educação Profissional de Cuiabá**, no município de Cuiabá/MT, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de março de 2007.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 20 de março de 2007.

**Profa Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 303/06-CEE/MT(\*\*)**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1779/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 368/06-CEE/MT.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da etapa do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) e Autorizar a etapa do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e a etapa da Educação Infantil – Pré-Escolar, do nível da Educação Básica ofertadas pela **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada à Rua das Palmeiras, s/n., Distrito de Novo Mato-Grosso, no município de Nova Ubitatã/MT, mantida pelo Município.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período de 25/04/2006 a 24/04/2010, devendo a Escola solicitar reconhecimento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização dos Cursos em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Validar estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) nos anos de 1990 a 2005 e dos alunos matriculados na Educação Infantil no período de 01/01/2006 a 24/04/2006.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

\*\*Reproduz-se por ter saído incorreta.

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

**Profa Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 358/06-CEE/MT.(\*)**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1619/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 423/06-CEE/MT.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo Regional com ênfase em Ecoturismo da área profissional de Turismo e Hospitalidade da Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser ministrado na **Unidade de Ensino Descentralizada**, no município de Barra do Garças/MT, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPROTEC/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de 2007.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art.3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a Conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

\*Reproduz-se por ter saído incorreta

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 21 de dezembro de 2006.

**Profa Alaides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 62/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 367090015, portadora do CPF nº 414.229.459.87, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5564/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado. Pelo presente fica V. S.ª **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/07 às 8:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº. 207/04.**

**Arlete Maria Luiz da Costa**  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 013/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 16/02/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FRANCO**,

brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 365610054, portadora do CPF nº. 461.988.306.91, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6536/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/07 às 9:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art. 81, da LC nº. 207/04.**

**Arlete Maria Luiz da Costa**  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 58/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/04/02/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, o servidor **ANTONIO LIBERATO JUNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 873320034, portador do CPF nº. 481.594.924.72, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 1.283.774.1 e 1.289.855.4 e 5667/07, no qual figura como indiciado, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **INTIMADO** a comparecer no dia 16/04/07 às 10:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº207/04.**

**Arlete Maria Luiz da Costa**

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 59/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **CHRISTIANE GARCIA ALMEIDA E SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 367090015, portadora do CPF nº 414.229.459.87, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6544/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias do presente processo que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas por conta do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **INTIMADA** a comparecer no dia 16 de abril às 14h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art. 81, da LC nº207/04.**

**Arlete Maria Luiz da Costa**

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 64/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **IVANICE RAMOS DOS SANTOS ALEXANDRE**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 342530011, portadora do CPF nº. 695.483.409.25, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 5565/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/2007, às 15h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº207/04.**

**Arlete Maria Luiz da Costa**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **INTIMADA** a comparecer no dia 13/04/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo ( art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

**Arlete Maria Luiz da Costa**

Presidente da Comissão

Original assinada

REPUBLIQUE-SE POR SAÍDO ERRADO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Contrato Re-Ratificado: 034/2006

Localatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Localador: SOCIEDADE PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE

Objeto: Constitui objeto deste Termo, a ratificação da Cláusula Segunda – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO- e a Ratificação das demais Cláusulas do Contrato nº. 034/2006.



Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 131/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** BERTON & COSMO LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 131/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 132/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** COMERCIAL JANINA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 132/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 133/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 133/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 134/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA EDITORA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 134/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 135/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** LIVRARIA DO BEM LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 135/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 136/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 136/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 137/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** BERTON & COSMO LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 137/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 138/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** TECMEDD IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 138/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 139/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** COMERCIAL JANINA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 139/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 140/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** SUPERPEDIDO COMERCIAL S/A  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 140/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 141/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** ENTRELINHAS SULBEL GRÁFICA EDITORA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 141/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 142/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** LIVRARIA DO BEM LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 142/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 143/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 143/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 144/2006  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** CIÊNCIA E CULTURA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto:** Aditivo da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº. 144/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de março de 2007.

  
LUIZ ANTONIO PAGOT  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR</b>			
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	11.054.908,00	19.041.011,34	7.986.103,34				
Receita Patrimonial	-	106.083,52	106.083,52				
Transferências Correntes	-	2.939.398,99	2.939.398,99		24.192.662,00	20.804.323,49	(3.388.338,51)
Outras Receitas Correntes	-	41.794,55	41.794,55				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Cota Capital - Tes. Estado	255.447,00	365.568,71	110.121,71				
<b>SOMA</b>	<b>11.310.355,00</b>	<b>22.493.857,11</b>	<b>11.183.502,11</b>	<b>SOMA</b>	<b>24.192.662,00</b>	<b>20.804.323,49</b>	<b>(3.388.338,51)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>12.882.307,00</b>	<b>-</b>	<b>(12.882.307,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.689.533,62</b>	<b>1.689.533,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.192.662,00</b>	<b>22.493.857,11</b>	<b>(1.698.804,89)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.192.662,00</b>	<b>22.493.857,11</b>	<b>(1.698.804,89)</b>

  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>22.493.857,11</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>20.804.323,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>22.128.288,40</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.120.550,48</b>	
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	19.041.011,34			Previdência Social	1.757.219,30		
Receita Patrimonial	106.083,52			Trabalho	17.953.105,57		
Transferências Correntes	2.939.398,99			Direitos da Cidadania	304.351,59		
Outras Receitas Correntes	41.794,55			Habitação	105.154,35		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>365.568,71</b>		Encargos Especiais	719,67		
Recurso Tesouro Est. Cota Capital	365.568,71			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>683.773,01</b>	
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.053.174,70</b>	<b>5.053.174,70</b>	<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.742.889,82</b>	<b>5.742.889,82</b>
Restos a Pagar	1.091.685,12			Consignações Pagas	3.636.330,18		
Consignações Retidas	3.911.238,81			Restos a Pagar (Pagos)	857.833,22		
Incorporação de Saldo	35.783,21			Transf. Recurso de Convênio	205.221,00		
Diversas Entidades	14.467,56			Entidades Devedora	14.467,56		
<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>1.105.354,75</b>	<b>SALDO EXERC.SEGUINTE</b>			<b>2.105.173,25</b>
Disponível		1.105.354,75		Disponível		2.105.173,25	
Banco e Correspondentes	1.105.354,75			Bancos e Correspondentes	1.080.754,74		
				Créditos em Circulação	1.024.418,51		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.652.386,56</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.652.386,56</b>

  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101  
EXERCÍCIO : 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			2.340.467,73	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			1.377.162,03
Disponível		1.080.754,74		Restos a Pagar	342.175,24		
Bancos	1.080.754,74			Consignações a Regularizar	10.208,28		
Realizável		1.259.712,99		Resto a Pagar ( Folha Pag.)	1.024.418,51		
Créditos em circulação	1.024.418,51			Despesa a pagar	360,00		
Diversas Entidades Devedoras	235.229,74						
Pref. Devedoras	64,74						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			6.232.991,80	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	6.094.488,94						
Almoxarifado	135.761,35						
Valores	2.741,51						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido			7.196.297,50
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			661.225,01	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			661.225,01
Comodato de bens		396.396,00		Contrapartida Comodato Bens		396.396,00	
Convênios		264.829,01		Contrapartida de Convênios		264.829,01	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.234.684,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.234.684,54</b>



*Jesus Padilha de Carvalho*  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

*Augusto Gomes do Rosário Jr.*  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101  
EXERCÍCIO : 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			22.493.857,11	<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			20.804.323,49
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		22.128.288,40		Despesa Orçamentária			
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	19.041.011,34			Despesas Correntes		20.120.550,48	
Receita Patrimonial	106.083,52			Pessoal e Encargos	14.012.050,16		
Transferências Correntes	2.939.398,99			Diárias	252.030,00		
Outras Receitas Correntes	41.794,55			Material de Consumo	825.545,15		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		365.568,71		Despesa com Locomoção	271.196,46		
				Desp. Terceiro Pessoa Jurídica	3.325.333,14		
				Desp. Terceiro Pessoa Física	3.749,00		
				Locoção Mão-de-Obra	1.406.663,28		
				Desp. Exercícios Anteriores	22.854,29		
				Obrigações Tributárias Contributivas	1.129,00		
				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		683.773,01	

Cota Capital - Tes. Estado	365.568,71				Equip. Material Permanente	683.773,01		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		1.659.839,94	<b>1.659.839,94</b>					
Aquisição Bens Móveis	877.201,01							
Aquisição Material de Consumo	782.638,93							
<b>INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		1.402.808,98	<b>1.402.808,98</b>		<b>INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT</b>		2.220.110,17	<b>2.220.110,17</b>
Incorp. Bens Moveis	106.291,00				Desincorporação Bens Móveis	152.844,06		
Canc. Dividas Passivas	35.595,75				Desincorporação de Saldo Bancário	528.599,29		
Incorporação saldo de Balanço	1.258.180,72				Fornecimento para Consumo	832.647,25		
Valores	2.741,51				Despesas a Pagar	500.798,57		
					Movimento de Fundos	205.221,00		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
Déficit Verificado					Superávit Verificado			2.532.072,37
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.556.506,03</b>		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.556.506,03</b>



  
 Jesus Padilha de Carvalho  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
 Augusto Gomes do Rosário Jr.  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101

EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
		SEM MOVIMENTO				
<b>TOTAL</b>						



  
 Augusto Gomes do Rosário Jr.  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

  
 Jesus Padilha de Carvalho  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101

EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	

RESTOS A PAGAR 2005	893.428,97		857.833,22	35.595,75	
RESTOS A PAGAR 2006		1.091.685,12			1.091.685,12
CONSIGNAÇÕES 2006		3.911.238,81	3.636.330,18		274.908,63
CONSIGNAÇÕES À REGULARIZAR	10.208,28				10.208,28
DESPESA A PAGAR		360,00			360,00
<b>TOTAL</b>	<b>903.637,25</b>	<b>5.003.283,93</b>	<b>4.494.163,40</b>	<b>35.595,75</b>	<b>1.377.162,03</b>



*Jesus Padilha de Carvalho*  
Superintendente Administrativo e Financeiro

*Augusto Gomes do Rosário Jr.*  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	162.505,00	75.925,06	(86.579,94)	CRÉDITOS			
Cotas Recebidas	110.556,00	4.772,06	(105.783,94)	ORÇAMENTÁRIOS E			
Outras Receitas	51.949,00	71.153,00	19.204,00	SUPLEMENTARES	189.505,00	37.922,06	(151.582,94)
RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA	162.505,00	75.925,06	(86.579,94)	SOMA	189.505,00	37.922,06	(151.582,94)
DÉFICIT	27.000,00	-	(27.000,00)	SUPERÁVIT	-	38.003,00	38.003,00
TOTAL	189.505,00	75.925,06	(113.579,94)	TOTAL	189.505,00	75.925,06	(113.579,94)

*Dulio Mayolino Filho*  
Presidente do FIA

*Jesus Padilha de Carvalho*  
Superintendente Administrativo e Financeiro

*Augusto Gomes do Rosário Jr.*  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		75.925,06	ORÇAMENTÁRIA		37.922,06
RECEITAS CORRENTES		75.925,06	DESPESAS CORRENTES		37.922,06
Cotas Recebidas	4.772,06				
Outras Receitas	71.153,00		Assistência Social	37.922,06	

RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00	<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		38.003,00	38.003,00
Consignações Retidas				Consignações Pagas			
				Entidades Vinc. Credoras		38.003,00	
<b>SALDO ANTERIOR</b>			0,00	<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>			0,00
Disponível		0,00		Disponível			
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes			
<b>TOTAL</b>			<b>75.925,06</b>	<b>TOTAL</b>			<b>75.925,06</b>



**Quilino Mayolino Filho**  
Presidente do FIA



**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro



**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
C.R.C./MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			0,00	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponível		0,00					
Bancos	0,00						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		51.177,42	51.177,42	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	49.644,70						
Almoxarifado	1.532,72						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		51.177,42	51.177,42
				Ativo Real Líquido	51.177,42		
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>51.177,42</b>	<b>TOTAL</b>			<b>51.177,42</b>



**Quilino Mayolino Filho**  
Presidente do FIA



**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro



**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
C.R.C./MT 007/54/0-0



TOTAL									

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**Danilo Mayolino Filho**  
Presidente do FIA



**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro



**Augusto Gomes do Rosario Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
	SEM MOVIMENTO				
TOTAL					



**Danilo Mayolino Filho**  
Presidente do FIA



**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro



**Augusto Gomes do Rosario Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			



Transferências Correntes	0,00	110.480,10	110.480,10	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES			
Outras Receitas	376.231,00	363.278,57	(12.952,43)		496.232,00	164.075,27	(332.156,73)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
<b>SOMA</b>	<b>376.231,00</b>	<b>473.758,67</b>	<b>97.527,67</b>	<b>SOMA</b>	<b>496.232,00</b>	<b>164.075,27</b>	<b>(332.156,73)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>120.001,00</b>	<b>-</b>	<b>(120.001,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>309.683,40</b>	<b>309.683,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>496.232,00</b>	<b>473.758,67</b>	<b>(22.473,33)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>496.232,00</b>	<b>473.758,67</b>	<b>(22.473,33)</b>

  
**Vanessa Rosin**  
 ORDENADORA DE DESPESA

  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
 EXERCÍCIO - 2006  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			473.758,67	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			164.075,27
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		473.758,67		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		75.349,57	
Transferências Correntes	110.480,10			DIREITOS DA CIDADANIA	75.349,57		
Outras Receitas	363.278,57			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		88.725,70	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				DIREITOS DA CIDADANIA	88.725,70		
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		204.018,30	204.018,30
				Entidades Vinc. Credoras	204.018,30		
<b>SALDO ANTERIOR</b>			0,00	<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>			105.665,10
Disponível		0,00		Disponível		105.665,10	
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes	105.665,10		
<b>TOTAL</b>			<b>473.758,67</b>	<b>TOTAL</b>			<b>473.758,67</b>

  
**Vanessa Rosin**  
 ORDENADORA DE DESPESA

  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			105.665,10	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponível		105.665,10					
Bancos	105.665,10						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		178.875,70	178.875,70	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	178.875,70						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		284.540,80	284.540,80
				Ativo Real Líquido	284.540,80		
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL</b>			284.540,80	<b>TOTAL</b>			284.540,80

  
**Vanessa Rosin**  
ORDENADORA DE DESPESA

  
**Jesus Padiha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
EXERCÍCIO : 2006  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			473.758,67	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			164.075,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		473.758,67		DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Transferências Correntes	110.480,10			DESPESAS CORRENTES		75.349,57	
Outras Receitas Correntes	363.278,57			Diárias Pessoal Civil	46.095,00		
				Material de Consumo	6.948,32		
				Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.486,66		
				Outros Serviços de Rec. P. Física	6.400,00		
				Outros Serviços de Rec. P. Jurídica	12.419,59		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		102.017,02	102.017,02	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		88.725,70	
Aquisição de Bens Móveis	95.068,70			EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	88.725,70		
Aquisição de Material de Consumo	6.948,32						
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		222.177,62	222.177,62
				Entidades Vinculadas Credoras	204.018,30		
				Desincorporação de Bens Móveis	11.211,00		
				Fornecimento para Consumo	6.948,32		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
				SUPERÁVIT VERIFICADO		189.522,80	189.522,80
<b>TOTAL</b>			575.775,69	<b>TOTAL</b>			575.775,69

  
**Vanessa Rosin**  
ORDENADORA DE DESPESA

  
**Jesus Padiha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO-R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate		
			SEM MOVIMENTO				
<b>TOTAL</b>							

  
Vanessa Rosin  
ORDENADORA DE DESPESA

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
Restos à Pagar 2005	6.343,00		6.343,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.343,00</b>		<b>6.343,00</b>		

  
Vanessa Rosin  
ORDENADORA DE DESPESA

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITOS</b>			
Cotas Recebidas	1.009.200,00	432.495,20	(576.704,80)	<b>ORÇAMENTÁRIOS E</b>			
Outras Receitas Correntes	2.555.078,00	-	(2.555.078,00)	<b>SUPLEMENTARES</b>	3.725.647,00	677.306,31	(3.048.340,69)
Receita Patrimonial	-	15.629,11	15.629,11				
	-						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Cotas Recebidas	11.369,00		(11.369,00)				
<b>SOMA</b>	<b>3.575.647,00</b>	<b>448.124,31</b>	<b>(3.127.522,69)</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.725.647,00</b>	<b>677.306,31</b>	<b>(3.048.340,69)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>150.000,00</b>	<b>229.182,00</b>	<b>79.182,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>3.725.647,00</b>	<b>677.306,31</b>	<b>(3.048.340,69)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.725.647,00</b>	<b>677.306,31</b>	<b>(3.048.340,69)</b>

  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			448.124,31	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			677.306,31
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		448.124,31		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		644.756,31	
Cotas Recebidas	432.495,20			Trabalho	644.756,31		
Outras Receitas							
Receita Patrimonial	15.629,11						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		32.550,00	
				Trabalho	32.550,00		
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>			230.437,46	<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>			647.786,27
Deposito Diversas Origens	205.221,00			Consignações pagas	25.216,46		
Consignações Retidas	25.216,46			Restos a Pagar Pago	421.214,08		
				Devolução Saldo de Convênio	201.355,73		

<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>			
Disponível			1.715.583,31	Disponível			1.069.052,50
Bancos e Correspondentes	1.715.583,31			Bancos e Correspondentes	1.069.052,50		
<b>TOTAL</b>			<b>2.394.145,08</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.394.145,08</b>

  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
C.RC/MT 00754/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			1.069.052,50	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponível		1.069.052,50					
Bancos	1.069.052,50						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		465.127,79	465.127,79	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	278.943,85						
Almoxarifado	40.106,94						
Créditos	146.077,00						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		1.534.180,29	1.534.180,29
				Ativo Real Líquido	1.534.180,29		
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>1.534.180,29</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.534.180,29</b>

  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
C.RC/MT 00754/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
EXERCÍCIO : 2006  
DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIÇÕES ATIVAS				VARIÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			448.124,31	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			677.306,31

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		448.124,31		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Rec. Tesouro Estadual Cota Corr.	432.495,20			DESPESAS CORRENTES		644.756,31
Outras Receitas Correntes	-			Diárias	130.895,00	
Receita Patrimonial	15.629,11			Material de Consumo	39.984,13	
				Desp. Com Locomoção	3.927,07	
				Locação de Mão-de-Obra	118.894,58	
				Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.	242.668,45	
				Despesa de Exercício Anteriores	108.387,08	
<b>RECEITAS CAPITAL</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		32.550,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>234.810,49</b>	Investimento	32.550,00	
Aquisição Bens Móveis	155.241,22					
Aquisição Material De Consumo	79.569,27					
				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>283.249,69</b>
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>344.984,51</b>	Devolução de Saldo de Convênio	201.355,73	
Canc. Dividas Passivas	139.763,51	139.763,51		Fornecimento para Consumo	81.893,96	
Movimento de Fundos	205.221,00	205.221,00				
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL Superávit verificado</b>		<b>67.363,31</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.027.919,31</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.027.919,31</b>

  
**Jean Estevan Campos Oliveira**  
 Secretário Adjunto de Gestão

  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
 FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
 EXERCÍCIO - 2006  
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO-R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate		
			SEM MOVIMENTO				
<b>TOTAL</b>							

  
**Jean Estevan Campos Oliveira**  
 Secretário Adjunto de Gestão

  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
RESTOS A PAGAR / 2005	560.977,59		421.214,08	139.763,51	
CONSIGNAÇÕES 2006		25.216,46	25.216,46		
<b>TOTAL</b>	<b>560.977,59</b>	<b>25.216,46</b>	<b>446.430,54</b>	<b>139.763,51</b>	<b>-</b>

  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário Adjunto de Gestão

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
C.R.C./MT 007554/0-0


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO ORÇAMENTARIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITOS</b>			
Cotas Recebidas	540.000,00	3.975.934,58	3.435.934,58	ORÇAMENTÁRIOS E			
Outras Receitas Correntes	1.627.455,00	4.562.380,15	2.934.925,15	SUPLEMENTARES	8.632.551,00	5.087.946,67	(3.544.604,33)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Cotas Recebidas	2.050.734,00		(2.050.734,00)				
<b>SOMA</b>	<b>4.218.189,00</b>	<b>8.538.314,73</b>	<b>4.320.125,73</b>	<b>SOMA</b>	<b>8.632.551,00</b>	<b>5.087.946,67</b>	<b>(3.544.604,33)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>4.414.362,00</b>		<b>(4.414.362,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>3.450.368,06</b>	<b>3.450.368,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.632.551,00</b>	<b>8.538.314,73</b>	<b>(94.236,27)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.632.551,00</b>	<b>8.538.314,73</b>	<b>(94.236,27)</b>

  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
C.R.C./MT 007554/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			8.538.314,73	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			5.087.946,67
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		8.538.314,73		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		3.957.921,75	
Cotas Recebidas	3.975.934,58			Trabalho	1.025.820,32		
Outras Receitas Correntes	4.562.380,15			Direitos da Cidadania	2.932.101,43		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.130.024,92	
				Trabalho	7.563,82		
				Direitos da Cidadania	1.122.461,10		
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		3.450.368,06	3.450.368,06
				Entidades Vinc. Credoras	3.450.368,06		
<b>SALDO ANTERIOR</b>			0,00	<b>SALDO EXERC. SEGUINTE</b>			
Disponível		0,00		Disponível			
Bancos e Correspondentes	0,00			Bancos e Correspondentes			
<b>TOTAL</b>			8.538.314,73	<b>TOTAL</b>			8.538.314,73



  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo  
 e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de  
 Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO - 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			0,00	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		844.425,82	844.425,82	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Móveis	516.322,14						
Bens Imóveis	328.103,68						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		844.425,82	844.425,82
				Ativo Real Líquido	844.425,82		
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL</b>			844.425,82	<b>TOTAL</b>			844.425,82



  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo  
 e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de  
 Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO : 2006  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>				<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO</b>			
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>8.538.314,73</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>5.087.946,67</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8.538.314,73		DESPESAS CORRENTES		3.957.921,75	
Cotas Recebidas	3.975.934,58			Outros Serv. Terceiros/ P.Jurídica	1.941.451,75		
Outras Receitas Correntes	4.562.380,15			Material de Distribuição Gratuita	2.016.470,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		<b>844.425,82</b>	<b>844.425,82</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.130.024,92</b>	
Aquisição de Bens móveis	516.322,14			Investimento	1.130.024,92		
Aquisição/construção/Bens Imóveis	328.103,68			<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>			<b>3.450.368,06</b>
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.450.368,06</b>	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				Entidades Vinc. Credoras	3.450.368,06		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>844.425,82</b>
				superávit verificado			
<b>TOTAL</b>			<b>9.382.740,55</b>	<b>TOTAL</b>			<b>9.382.740,55</b>



*Jesus Padilha de Carvalho*  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

*Augusto Gomes do Rosário Jr.*  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007554/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO-R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



*Jesus Padilha de Carvalho*  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

*Augusto Gomes do Rosário Jr.*  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007554/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
SEM MOVIMENTO					
<b>TOTAL</b>					



**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607  
EXERCÍCIO : 2006  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
Recurso Tesouro Estado	3.253.663,00	2.711.200,19	(542.462,81)				
Transf. Convênio da União	299.100,00	3.219.366,74	2.920.266,74				
Receita Patrimonial	0,00	149.199,05	149.199,05	<b>CRÉDITO</b>			
				<b>ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>TOTAL REC. CORRENTE</b>	<b>3.552.763,00</b>	<b>6.079.765,98</b>	<b>2.527.002,98</b>	<b>E</b>			
				<b>SUPLEMENTAR</b>	6.963.046,00	5.363.280,51	(1.599.765,49)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
Recurso Tesouro Estado	18.845,00	56.773,92	37.928,92				
<b>SOMA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>18.845,00</b>	<b>56.773,92</b>	<b>37.928,92</b>				
<b>SOMA</b>	<b>3.571.608,00</b>	<b>6.136.539,90</b>	<b>2.564.931,90</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.963.046,00</b>	<b>5.363.280,51</b>	<b>(1.599.765,49)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>3.391.438,00</b>		<b>(3.391.438,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		773.259,39	773.259,39
<b>TOTAL</b>	<b>6.963.046,00</b>	<b>6.136.539,90</b>	<b>(826.506,10)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.963.046,00</b>	<b>6.136.539,90</b>	<b>(826.506,10)</b>

**Irilneides Amaral Queiroz**  
Ordenadora de Despesa

**Jesus Padilha de Carvalho**  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>5.363.280,51</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>6.079.765,98</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.201.311,07</b>	
Tesouro do Estado - Fonte 100	2.711.200,19		Assistência Social	4.201.311,07	
Transferências de Convênios	3.219.366,74				
Receitas Patrimoniais	149.199,05		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.161.969,44</b>	
		<b>56.773,92</b>	Investimentos	1.161.969,44	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Recurso Tesouro do Estado	56.773,92				
		<b>743.461,11</b>	<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>33.948,50</b>
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>			Devol. de Saldo de Convênio	14.047,12	14.047,12
Restos à pagar	723.559,73		Consignações pagas	19.901,38	
Consignações retidas	19.901,38				
		<b>401.268,21</b>	<b>SALDO P/ EXERC. SEGUINTE</b>		<b>1.884.040,21</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTER</b>			Disponível	1.884.040,21	
Disponível		401.268,21	Banco Conta Movimento	1.884.040,21	
Banco Conta Movimento	401.268,21		Realizável	0,00	0,00
Realizável		0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.281.269,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.281.269,22</b>

  
Imilneides Amaral Queiroz  
Ordenadora de Despesa

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>723.559,73</b>
Disponível		Restos à Pagar	
Bancos Conta Movimento	1.884.040,21	. Não Processados	723.559,73
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>5.596.903,89</b>		
Bens Móveis	4.660.514,26		
Bens Imóveis	836.370,89		
Almoxarifado	100.018,74		
		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>6.757.384,37</b>
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>7.480.944,10</b>	Ativo Real Líquido	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>4.298.567,83</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>4.298.567,83</b>
Comodato de Bens	4.130.833,08	Contrapartida de Comodato	4.130.833,08
Convênios a aplicar	167.734,75	Contrapartida de Convênios	167.734,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.779.511,93</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.779.511,93</b>

  
Imilneides Amaral Queiroz  
Ordenadora de Despesa

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007854/0-0

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607  
EXERCÍCIO : 2006  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTADO DA EXECU. ORÇ</b>				<b>RESULTADO DA EXECU. ORÇAMENT</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		6.079.765,98		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		4.201.311,07	
Tesouro do Estado - Fonte 100	2.711.200,19			Diárias Pessoal Civil	66.315,00		
Transferências de Convênios	3.219.366,74			Material de Consumo	683.290,92		
Receita Patrimonial	149.199,05			Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	43.404,60		
				Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	3.363.504,44		
				Passagens e Despesas de locomoção	44.796,11		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		56.773,92		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.161.969,44	
Tesouro do Estado - Fonte 100	56.773,92			Equipamentos e Material Permanente	104.889,18		
				Obras e Instalações	1.057.080,26		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		792.122,52		<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
. Aquisição Bens Móveis	31.888,93						
. Aquisição de Material de Cons	655.142,82			<b>INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAM</b>		575.195,46	
. Construção Bens Imóveis	105.090,77			Devolução de Saldo de Convênios	14.047,12		
				Fornecimento p/ Consumo	561.148,34		
<b>TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS</b>			6.928.662,42	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			5.938.475,97
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			990.186,45
				Superávit Verificado			990.186,45
<b>TOTAL GERAL</b>			6.928.662,42	<b>TOTAL GERAL</b>			6.928.662,42

  
Imilneides Amaral Queiroz  
Ordenadora de Despesa

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007354/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO-R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
		SEM MOVIMENTO				
<b>TOTAL</b>						

  
Imilneides Amaral Queiroz  
Ordenadora de Despesa

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
CRC/MT 007354/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS À PAGAR 2006		723.559,73		723.559,73
CONSIGNAÇÕES 2006		19.901,38	19.901,38	
<b>TOTAL</b>		<b>743.461,11</b>	<b>19.901,38</b>	<b>723.559,73</b>

  
Irilneides Anaral Queiroz  
Ordenadora de Despesa

  
Jesus Padilha de Carvalho  
Superintendente Administrativo  
e Financeiro

  
Augusto Gomes do Rosário Jr.  
Coordenador Geral de  
Contabilidade e Tomada de Contas  
C.R.C./MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EXERCÍCIO : 2006  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITO</b>			
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	15.968.327,00	26.165.413,37	10.197.086,37	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>			
Receita Patrimonial	-	270.911,68	270.911,68	<b>E</b>			
Transferências Correntes	299.100,00	6.269.245,83	5.970.145,83	<b>SUPLEMENTAR</b>	44.199.643,00	32.134.854,31	(12.064.788,69)
Outras Receitas Correntes	4.610.713,00	5.038.606,27	427.893,27				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Cota Capital - Tes. Estado	2.336.395,00	422.342,63	(1.914.052,37)				
<b>SOMA</b>	<b>23.214.535,00</b>	<b>38.166.519,78</b>	<b>14.951.984,78</b>	<b>SOMA</b>	<b>44.199.643,00</b>	<b>32.134.854,31</b>	<b>(12.064.788,69)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>20.985.108,00</b>	-	<b>(20.985.108,00)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>6.031.665,47</b>	<b>6.031.665,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.199.643,00</b>	<b>38.166.519,78</b>	<b>(6.033.123,22)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44.199.643,00</b>	<b>38.166.519,78</b>	<b>(6.033.123,22)</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EXERCÍCIO : 2006  
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>38.166.519,78</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>32.134.854,31</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		37.744.177,15		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		29.037.811,24	
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	26.165.413,37			Previdência Social	1.757.219,30		
Receita Patrimonial	270.911,68			Trabalho	19.623.682,20		
Transferências Correntes	6.269.245,83			Direitos da Cidadania	3.311.802,59		
Outras Receitas Correntes	5.038.606,27			Habitação	105.154,35		
				Encargos Especiais	719,67		
				Assistência Social	4.239.233,13		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		422.342,63		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		3.097.043,07	
Recurso Tesouro Est. Cota Capital	422.342,63			Direitos da Cidadania	1.414.986,80		
				Trabalho	520.086,83		
				Assistência Social	1.161.969,44		
<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		6.027.073,27	<b>6.027.073,27</b>	<b>EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		10.117.013,95	<b>10.117.013,95</b>
Restos a Pagar	1.815.244,85			Consignações Pagas	3.681.448,02		
Consignações Retidas	3.956.356,65			Restos a Pagar (Pagos)	1.279.047,30		
Incorporação de Saldo	35.783,21			Transf. Recurso de Convênio	205.221,00		
Diversas Entidades	14.467,56			Entidades Devedora	14.467,56		
Depósito Diversas Origens	205.221,00			Desincorporação de Saldo	528.599,29		
				Despesas à Pagar	500.438,57		
				Entidades Vinculadas Credoras	3.692.389,36		
				Devolução Saldo de Convênios	215.402,85		
<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>3.222.206,27</b>	<b>SALDO EXERC.SEGUINTE</b>			<b>5.163.931,06</b>
Disponível		3.222.206,27		Disponível		5.163.931,06	
Banco e Correspondentes	3.222.206,27			Bancos e Correspondentes	4.139.512,55		
				Créditos em Circulação	1.024.418,51		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.415.799,32</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.415.799,32</b>



  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo  
 e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de  
 Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETECS

CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO : 2006  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>5.399.225,54</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		2.100.721,76	<b>2.100.721,76</b>
Disponível		4.139.512,55		Restos a Pagar	1.065.734,97		
Bancos	4.139.512,55			Consignações a Regularizar	10.208,28		
Realizável		1.259.712,99		Resto a Pagar ( Folha Pag.)	1.024.418,51		
Créditos em circulação	1.024.418,51			Despesa a pagar	360,00		
Diversas Entidades Devedoras	235.229,74						
Pref. Devedoras	64,74						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		13.369.502,42	<b>13.369.502,42</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			

Bens Móveis	11.778.789,59						
Bens Imóveis	1.300.235,92						
Almoxarifado	141.658,40						
Valores	2.741,51						
Créditos	146.077,00						
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			16.668.006,20
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		4.959.792,84	<b>4.959.792,84</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		4.959.792,84	<b>4.959.792,84</b>
Comodato de bens	4.527.229,08			Contrapartida de comodato	4.527.229,08		
Convênios à aplicar	432.563,76			Contrapartida de Convênios	432.563,76		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.768.727,96</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.768.727,96</b>

TERMINAL DE AQUIA MACHO  
 Ministério do Trabalho, Emprego  
 e Previdência Social

Jesus Padilha de Carvalho  
 Superintendente Administrativo  
 e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr.  
 Coordenador Geral de  
 Contabilidade e Tecnologia de Contas  
 CRC-MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS  
 CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>38.166.519,78</b>	<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>32.134.854,31</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		37.744.177,15		Despesa Orçamentária		29.037.811,24	
Recurso Tesouro Est. Cota Corrente	26.165.413,37			Despesas Correntes	14.012.050,16		
Receita Patrimonial	270.911,68			Pessoal e Encargos			
Transferências Correntes	6.269.245,83			Diárias	495.530,00		
Outras Receitas Correntes	5.038.606,27			Material de Consumo	1.556.210,52		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		422.342,63		Despesa com Locomoção	323.406,30		
Cota Capital - Tes. Estado	422.342,63			Material de Distribuição gratuita	2.016.470,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		3.633.657,79	<b>3.633.657,79</b>	Desp. Terceiro Pessoa Jurídica	8.920.374,43		
Aquisição Bens Móveis	1.675.722,00			Desp. Terceiro Pessoa Física	55.841,60		
Aquisição Material de Consumo	1.524.741,34			Locoção Mão-de-Obra	1.525.557,86		
Construção de Bens Imóveis	433.194,45			Desp. Exercícios Anteriores	131.241,37		
<b>INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		1.542.572,49	<b>1.542.572,49</b>	Obrigações Tributárias Contributivas	1.129,00		
Incorp. Bens Moveis	106.291,00			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		3.097.043,07	
Canc. Dividas Passivas	175.359,26			Equip. Material Permanente	2.039.962,81		
Incorporação saldo de Balanço	1.258.180,72			Obras e Instalações	1.057.080,26		
Valores	2.741,51			<b>INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>		6.584.683,28	<b>6.584.683,28</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				Desincorporação Bens Móveis	164.055,06		
Déficit Verificado				Desincorporação de Saldo Bancário	528.599,29		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.342.750,06</b>	Fornecimento para Consumo	1.483.438,15		
				Despesas a Pagar	500.798,57		
				Devolução de saldo de convênios	215.402,85		
				Entidades Vinculadas Credoras	3.692.389,36		
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<b>4.623.212,47</b>
				Superávit Verificado			
				<b>TOTAL GERAL</b>			<b>43.342.750,06</b>

TERMINAL DE AQUIA MACHO  
 Ministério do Trabalho, Emprego  
 e Previdência Social

Jesus Padilha de Carvalho  
 Superintendente Administrativo  
 e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr.  
 Coordenador Geral de  
 Contabilidade e Tecnologia de Contas  
 CRC-MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO : 2006  
DEMONSTRATIVO DADIVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO-R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão R\$		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						



  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO - 2006  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	
Restos à pagar 2005	1.460.749,56		1.285.390,30	175.359,26	
Restos à Pagar 2006		1.815.244,85			1.815.244,85
Consignações 2006		3.956.356,65	3.681.448,02		274.908,63
Consignações a Regularizar	10.208,28				10.208,28
Despesas à pagar	360,00				360,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.471.317,84</b>	<b>5.771.601,50</b>	<b>4.966.838,32</b>	<b>175.359,26</b>	<b>2.100.721,76</b>



  
**Jesus Padilha de Carvalho**  
 Superintendente Administrativo e Financeiro

  
**Augusto Gomes do Rosário Jr.**  
 Coordenador Geral de Contabilidade e Tomada de Contas  
 CRC/MT 007854/0-0



**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2006/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Altamir Kurte, Prefeito Municipal de Cláudia.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 54/2005/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sergio Costa Beber, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2006/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aldir Bal Marques Moraes/MT, Prefeito Municipal de Comodoro.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2006/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Juína/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Hilton Campos, Prefeito Municipal de Juína.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2005/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Diamantino.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2005/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Marino José Franz, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde.**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2005/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/01/2007 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adriano Xavier Piveta, Prefeito Municipal de Nova Mutum.**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2004/SETecs/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Curvo e Comércio e Serviços Ltda**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência**DA VIGÊNCIA:** a partir de 01/04/2007 até 31/05/2007, podendo ser prorrogado.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Osvaldo Manoel Curvo, da Empresa Curvo e Comercio e Serviço Ltda.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 072/2007/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,Considerando a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra** em credenciar o Hospital das Clínicas de Tangará Ltda, para inclusão dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/97/Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 048/99/Ministério da Saúde, que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

Considerando que o município de Tangará da Serra, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

**RESOLVE:****Art. 1º** Credenciar o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TANGARÁ LTDA**, CNPJ Nº 03.752.532/0001-73, para a realização dos procedimentos de *Laqueadura Tubária e Vasectomia* junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	8.235.607,00	12.161.154,31	3.925.547,31		14.301.464,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
COTA CORRENTE	8.235.607,00	7.647.098,88	-588.508,12	Créditos Orçamentários e Suplementares			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.514.055,43	4.514.055,43	- DOTAÇÃO INICIAL	12.824.458,00	9.777.311,16	-4.524.152,84
				- SUPLEMENTAÇÃO	5.422.507,00		
				- REDUÇÃO	3.945.501,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-3.809.232,62				
COTA DE CAPITAL	4.588.851,00	779.618,38	-3.809.232,62				
<b>SOMA</b>	<b>12.824.458,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>116.314,69</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>9.777.311,16</b>	<b>-4.524.152,84</b>
DÉFICITS	1.477.006,00		-1.477.006,00	SUPERÁVITS	0,00	3.163.461,53	3.163.461,53
<b>TOTAL</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>-1.360.691,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.301.464,00</b>	<b>12.940.772,69</b>	<b>-1.360.691,31</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helmy Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento e Finanças /SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDA

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			12.940.772,69	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		9.777.311,16	9.777.311,16
RECEITAS CORRENTES		12.161.154,31		Agricultura	9.157.848,28		
-COTAS DO TESOUREO	7.647.098,88			Previdência	619.462,88		
-REC. TAXAS FLORESTAIS	4.514.055,43			Encargos Especiais	0,00		
RECEITA DE CAPITAL		779.618,38					
-COTAS DE CAPITAL	779.618,38			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		6.994.121,93	6.994.121,93
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		7.486.002,24	7.486.002,24	Consignações Pagas	603.242,09		
Consignações Retidas	649.580,86			Restos a Pagar (Pagos)	777.990,89		
Restos a Pagar Processados	188.611,91			Restituição de Convênios	538.572,60		
Restos a Pagar não Processados	756.267,95			Receita Extra - Orçamentária	21.427,96		
Incorporação Saldo de Convênio	528.599,29			Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39		
Receita Extra-orçamentária	21.427,96						
Diversas entidades devedoras	288.625,88			<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		6.458.963,80	6.458.963,80
Credito Arrecadação Taxas Florestais	5.052.888,39			CONVÊNIO 079/95	5.239,10		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		2.803.621,96	2.803.621,96	CONVÊNIO 186/96	643,08		
CONVÊNIO 079/95	5.239,10			CONVÊNIO PROPARECIS	102.182,28		
CONVÊNIO 186/96	643,08			CONVÊNIO PRONOR	180.195,03		
CONVÊNIO PROPARECIS	102.182,28			SEDER MDS - COMB A FOME	0,00		
CONVÊNIO PRONOR	180.195,03			CONTA ÚNICA FONTE 247	0,00		
SEDER MDS - COMB A FOME	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00		
CONTA ÚNICA FONTE 247	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00		
CONTA ÚNICA FONTE 150	0,00			CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	1.685.205,71		
CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00			CONVÊNIO ALTOS BOA VISTA	528.853,96		
CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA	1.685.205,71			CONVÊNIO /PRONAF	47.819,23		
CONVÊNIO ALTOS BOA VISTA	528.853,96			CONVÊNIO /PRONAT	0,00		
CONVÊNIO /PRONAF	47.819,23			CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,00		
CONVÊNIO /PRONAT	0,00			CONVÊNIO 066/2004	253.483,57		
CONVÊNIO FURNAS MANSO	0,00						
CONVÊNIO 066/2004	253.483,57			<b>TOTAL</b>			<b>23.230.396,89</b>
<b>TOTAL</b>			<b>23.230.396,89</b>	<b>TOTAL</b>			<b>23.230.396,89</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helmy Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento e Finanças /SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			6.770.337,92	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		991.890,62	991.890,62
Disponível		6.458.963,80		Div. De Dev. de Origem	643,08		
Caixa				Consignações	46.367,68		
Bancos Conta Movimento	6.458.963,80			Desp. Orç. a Pagar - Líquido	188.611,91		
<b>Realizável</b>		311.374,12					
Div. Entidades Devedoras	311.374,12						
Rec. de Taxas Florestais							
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		3.615.546,86	3.615.546,86	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Imóveis	499.297,37			Em Títulos			
Bens Móveis	2.789.774,79			Por Contratos			
Almoarifado	8.282,85			Dívida Fundada Externa:			
Créditos	318.191,85			Em Títulos			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			10.385.884,78	Por Contratos			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			991.890,62
Passivo Real Descoberto				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			9.393.994,16
<b>SOMA</b>			10.385.884,78	Ativo Real Líquido			9.393.994,16
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			19.420,00	<b>SOMA</b>			10.385.884,78
Valores em Poder de Terceiros		17.490,00		<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		19.420,00	19.420,00
Resp. por Vlr. Títulos de Bens	17.490,00			Contrapartida de Valores em			
Valores Nominais Emitidos:		1.930,00		Poder de Terceiros	17.490,00		
Resp. de Terceiros	1.930,00			Contrapartida de Valores			
				Respons. De Terceiros	1.930,00		
<b>TOTAL</b>			10.405.304,78	<b>TOTAL</b>			10.405.304,78

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Andréa Clayton C. Soares  
Gestão de Títulos de Contas  
Contas CRC-MT 88833/0-8

Eliziane Aparecida Passafiume  
Coordenadora de Orçamento  
CRC-MT 88833/0-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			4.514.055,43	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			9.777.311,16
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		4.514.055,43		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		6.875.257,80	
Receitas Correntes				<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Exec. Out. Receitas Correntes				Pessoal e Encargos	2.993.075,37		
Outras Receitas Correntes	4.514.055,43			Outras Despesas Correntes	3.698.233,16		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		8.426.717,26	8.426.717,26	Desp. Emp. Ou Desp. Corrente	183.949,27		
Receita Patrimonial				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.902.053,36	
Receita Agropecuária				Exec. Desp. Investimentos	2.300.168,71		
Receita Industrial	7.647.098,88			Desp. Emp. - Investimentos	572.318,68		
Cota Tesouro				Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias	29.565,97		
Transferências Correntes				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		779.618,38	3.115.481,31	Cobrança da Dívida Ativa			
Cota Capital	779.618,38			Alienação de Bens Móveis			
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		3.115.481,31	3.115.481,31	Alienação de Bens Imóveis			
Aquisição de Bens Móveis	1.259.089,50			Empréstimos Tomados			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	231.682,82			Recebimentos de Créditos			
Construção e Aquisição de Bens				<b>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		1.850.291,69	1.850.291,69
Empréstimos Concedidos	318.191,85			Desincorporação de Bens Móveis			
Aquisição de Bens de Consumo	1.306.517,14			Out. Var. Ind. Exec. Orç. Passiva	538.572,60		
<b>INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		675.609,29	675.609,29	Fornecimento para Consumo	1.311.719,09		
Inscrição da Dívida Ativa				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			11.627.602,85
Inscrição de Outros Créditos				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Superávit Verificado (se for o caso)			5.104.260,44
Cancelamento de Dívidas Passivas	147.010,00			<b>TOTAL</b>			16.731.863,29
Out. Var. Ind. Exec. Orç. Ativa	528.599,29						
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>			16.731.863,29				
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>							
Déficit Verificado (se for o caso)							
<b>TOTAL</b>			16.731.863,29	<b>TOTAL</b>			16.731.863,29

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Andréa Clayton C. Soares  
Gestão de Títulos de Contas  
Contas CRC-MT 88833/0-8

Eliziane Aparecida Passafiume  
Coordenadora de Orçamento  
CRC-MT 88833/0-8



	NÃO	HOUVE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/O-6

  
Helmy Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>Restos a pagar</b>				
Processado	220.559,62	188.611,91	220.559,62	188.611,91
Não Processado	704.441,27	756.267,95	704.441,27	756.267,95
<b>Saldo de Convênio a Devolver</b>	643,08	643,08	-	643,08
<b>Consignações a Pagar</b>	28,91	46.367,68	-	46.367,68
<b>Restos a Pagar Exercício Anterior</b>	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>925.672,88</b>	<b>991.890,62</b>	<b>925.000,89</b>	<b>991.890,62</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/O-6

  
Helmy Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.037.520,00	0,00	-1.037.520,00		3.112.199,00	0,00	3.112.199,00
COTA CORRENTE	1.037.520,00	0,00	-1.037.520,00	Créditos Orçamentários E Suplementares			
				- DOTAÇÃO INICIAL	3.112.199,00	0,00	3.112.199,00
				- SUPLEMENTAÇÃO			

RECEITAS DE CAPITAL	2.074.679,00	0,00	-2.074.679,00				
COTA DE CAPITAL	2.074.679,00	0,00	-2.074.679,00				
<b>SOMA</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.112.199,00</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helemy Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
Financeiro/SEDER-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		0,00		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
-COTAS DO TESOURO	0,00			Agricultura	0,00		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		0,00		Previdência	0,00		
-COTAS DE CAPITAL	0,00			Encargos Especiais	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
				DIV. ENTIDADES DEVEDORAS	0,00		
				DESPESAS DE CONSIGNAÇÕES	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		0,00	0,00	<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		0,00	0,00
Conta Contábil - 2294.0000	0,00			Conta Contábil - 2294.0000	0,00		
Conta Contábil - 2138.0408	0,00			Conta Contábil - 2138.0408	0,00		
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helemy Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
Financeiro/SEDER-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00	
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	0,00		

Receita de Contribuições				Outras Despesas Correntes	0,00	
Receita Patrimonial				Exec. Desp. Investimentos	0,00	
Receita Industrial				Desp. Emp. - Investimentos	0,00	
Cota Tesouro				Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias	0,00	
Transferências Correntes						
Outras Receitas Correntes						
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>0,00</b>			
Cota Capital						
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
Aquisição de Bens Móveis				Cobrança da Dívida Ativa		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Alienação de Bens Móveis		
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial				Alienação de Bens Imóveis		
Aquisição de Títulos e Valores				Alienação de Bens de Natureza Industrial		
Empréstimos Concedidos				Alienação de Títulos e Valores		
Aquisição de Bens de Consumo				Empréstimos Tomados		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Inscrição da Dívida Ativa				Recebimentos de Créditos		
Inscrição de Outros Créditos				Desincorporação de Bens Móveis		
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)				Devolução de Saldo de Convênio		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>				Fornecimento para Consumo		
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>NELDO EGON WEIRICH</b>				<b>TOTAL</b>		

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 098820/O-6

Helena Maria Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.037.520,00	-	-	1.037.520,00
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Receita Imobiliária				
Receita de Valores Mobiliários				
Juros de Títulos				
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	1.037.520,00	-	-	1.037.520,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.074.679,00	-	-	2.074.679,00
Alienações de Bens				
<b>Transferências de Capital</b>				
Cotas Recebidas do Tesouro	2.074.679,00	-	-	2.074.679,00
<b>Soma das Receitas de Capital</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>3.112.199,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.112.199,00</b>

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 098820/O-6

Helena Maria Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00	0,00	1.037.520,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00	-	2.074.679,00
Investimento	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00	0,00	2.074.679,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
<b>TOTAL</b>	3.112.199,00	-	3.112.199,00	-	3.112.199,00

**NELDO EGON WEIRICH**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
 Anderson Clayton C. Soares  
 Gerente de Tomada de Contas  
 Contador CRC-MT 068820/O-6

  
 Helemys Pereira Peixoto  
 Coordenador de Orçamento e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

**NELDO EGON WEIRICH**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
 Anderson Clayton C. Soares  
 Gerente de Tomada de Contas  
 Contador CRC-MT 068820/O-6

  
 Helemys Pereira Peixoto  
 Coordenador de Orçamento e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
 Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
	não	houve	movimento	no período.



TOTAL

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helmy Ferreira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
Financeiro / SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	45.000,00	36.157,63	-8.842,37		45.000,00	39.974,61	-5.025,39
COTA CORRENTE	45.000,00	36.157,63	-8.842,37	Créditos Orçamentários e Suplementares			
				- DOTAÇÃO INICIAL	45.000,00	39.974,61	-5.025,39
				-	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.157,63</b>	<b>-8.842,37</b>	<b>SOMA</b>	<b>45.000,00</b>	<b>39.974,61</b>	<b>-5.025,39</b>
<b>DÉFICITS</b>		<b>3.816,98</b>	<b>3.816,98</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	<b>39.974,61</b>	<b>-5.025,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	<b>39.974,61</b>	<b>-5.025,39</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helmy Ferreira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
Financeiro / SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			36.157,63	ORÇAMENTÁRIA		39.974,61	39.974,61
RECEITAS CORRENTES		36.157,63		Previdência	0,00		
-COTAS DO TESOUREIRO	36.157,63			Agricultura	0,00		
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	Encargos Especiais	39.974,61		
-COTAS DE CAPITAL	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
Consignações Retidas	0,00			CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		

Restos a Pagar não Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Receita de Consignações	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
				DIV. ENTIDADES DEVEDORAS	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>445.112,29</b>	<b>445.112,29</b>	<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>441.295,31</b>	<b>441.295,31</b>
CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00			CONTA ÚNICA FONTE 100	0,00		
BANCO BRASIL - CONTA CONVÊNIO	445.112,29			BANCO BRASIL - CONTA CONVÊNIO	441.295,31		
<b>TOTAL</b>			<b>481.269,92</b>	<b>TOTAL</b>			<b>481.269,92</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

*Anderson Clayton C. Soares*  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

*Helena Maria Peixoto*  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira / SEDER-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>441.295,31</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponível		<b>441.295,31</b>		Div. De Dev. de Origem	-		-
Caixa				Consignações	0,00		
Bancos Conta Movimento	441.295,31			Desp. Orç. a Pagar - Líquido	0,00		
Realizável		<b>0,00</b>		Desp. Emp. (Orç. a Pagar)	0,00		
Div. Entidades Devedoras	-			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			<b>5.864.794,25</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Dívida Fundada Interna			
Bens Imóveis	0,00			Obrigações Diversas	5.864.794,25		
Bens Móveis	0,00			Por Contratos			
Bens de Natureza Industrial	0,00			Dívida Fundada Externa:			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>441.295,31</b>	Em Títulos			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>5.423.498,94</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			<b>5.864.794,25</b>
Passivo Real Descoberto			5.423.498,94	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
<b>SOMA</b>			<b>5.864.794,25</b>	Ativo Real Líquido			
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>SOMA</b>			<b>5.864.794,25</b>
Valores em Poder de Terceiros				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Resp. por Vlr. Títulos de Bens	-			Contrapartida de Valores em			
<b>TOTAL</b>			<b>5.864.794,25</b>	Poder de Terceiros			
				<b>TOTAL</b>			<b>5.864.794,25</b>

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

*Anderson Clayton C. Soares*  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

*Helena Maria Peixoto*  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira / SEDER-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>36.157,63</b>	<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>39.974,61</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		<b>36.157,63</b>		DESPESAS CORRENTES		<b>39.974,61</b>	
Interferências Ativas				Exec. Desp. Juros			
Cotas recebidas	36.157,63			Enc. Dívida			
				Exec. Outr. Desp. Correntes	39.974,61		
				DESPESAS DE CAPITAL			
				Exec. Desp. Investimentos			
				Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias			
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							

Cota Capital				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.001.833,72	1.001.833,72
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa				Outras Variações Ind. Exec. Orçam. Passiva	1.001.833,72		
Incorporações de Bens (doações, legados, etc)							
Diversas							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			36.157,63	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.041.808,33
RESULTADO PATRIMONIAL			1.005.650,70	RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do exercício			1.005.650,70	Superávit Verificado (se for o caso)			
TOTAL			1.041.808,33	TOTAL			1.041.808,33

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Heleney Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.157,63</b>	-	<b>8.842,37</b>
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Juros de Títulos				
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	45.000,00	36.157,63	-	8.842,37
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Rendas Eventuais				
Multas Eventuais				
Soma das Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>				
Cotas Recebidas do Tesouro	-	-	-	-
<b>Soma das Receitas de Capital</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.157,63</b>	-	<b>8.842,37</b>

NELDO EGON WEIRICH

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Heleney Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	DIFERENÇA	
				REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>45.000,00</b>	-	<b>45.000,00</b>	<b>39.974,61</b>	<b>5.025,39</b>
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	45.000,00	-	45.000,00	39.974,61	5.025,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>	-	<b>45.000,00</b>	<b>39.974,61</b>	<b>5.025,39</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Heleney Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

EXERCÍCIO: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
NÃO		HOUE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAVAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.604

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
TOTAL	-	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários	0,00	0,00	0,00
COTA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	e			
				Suplementares	0,00	0,00	0,00
				- DOTAÇÃO INICIAL	0,00		
				- SUPLEMENTAÇÃO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			0,00	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		0,00		Previdência	0,00		
-COTAS DO TESOURO	0,00			Agricultura	0,00		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		0,00	0,00	Encargos Especiais	0,00		
-COTAS DE CAPITAL	0,00			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Consignações Retidas	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
Receita de Consignações	0,00			<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		0,00	0,00	Banco Brasil - Subconta: 21004587	0,00		
Banco Brasil - Subconta: 21004587	0,00			Banco Brasil - Conta Única	0,00		
Banco Brasil - Conta Única	0,00			<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/O-6

Helene Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Financeiro/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			-	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		-	-
Disponível				Div. De Dev. de Origem	-		
Caixa				Consignações	-		
Bancos Conta Movimento	-			Desp. Orç. a Pagar - Líquido	-		
<b>Realizável</b>				Desp. Emp. (Orç. a Pagar)	-		
Div. Entidades Devedoras	-			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			-	Dívida Fundada Interna			
Bens Imóveis	-			Em Títulos			
Bens Móveis	-			Por Contratos			
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			-	Dívida Fundada Externa:			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			-	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>		0,00	-
Passivo Real Descoberto				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			-
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			-	Ativo Real Líquido			-
Valores em Poder de Terceiros	-			<b>SOMA</b>			-
Resp. por Virs. Títulos de Bens	-			<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			-
Valores Nominais Emitidos:	-			Contrapartida de Valores em	-		
Resp. de Terceiros	-			Poder de Terceiros	-		
<b>TOTAL</b>			<b>-</b>	Contrapartida de Valores	-		
				Respons. De Terceiros	-		
				<b>TOTAL</b>			<b>-</b>

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/O-6

Helene Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Financeiro/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

EXERCÍCIO: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/0-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ - FUNCAFÉ  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.603

Exercício: 2006

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
	NÃO	HOUE	MOVIMENTO	NO EXERCÍCIO.
TOTAL	-	-	-	-

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/0-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários	0,00	0,00	0,00
COTA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	o			
				Suplementares	0,00	0,00	0,00
				- DOTAÇÃO INICIAL	0,00		
				- SUPLEMENTAÇÃO	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
COTA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	0,00	0,00	0,00
DÉFICITS				SUPERÁVITS			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

NELDO EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 088820/0-6

  
Helemys Pereira Peixoto  
Coordenador de Orçamento  
e Finanças/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
BALANÇO FINANCEIRO  
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	Previdência	0,00		
-COTAS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	Agricultura	0,00		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	Encargos Especiais	0,00		
-COTAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	0,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00		
Consignações Retidas	0,00			DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00			RP A PAGAR (PAGOS)	0,00		
Restos a Pagar não Processados	0,00			RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00		
Receita de Consignações	0,00			<b>SALDO P/ O EXERCÍCIO</b>		0,00	0,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		0,00	0,00	<b>SEGUINTE</b>			
Banco do Brasil - Conta Aplicação	0,00			Banco do Brasil - Conta Aplicação	0,00		
Banco do Brasil - Conta Única	0,00			Banco do Brasil - Conta Única	0,00		
<b>TOTAL</b>			0,00	<b>TOTAL</b>			0,00

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helena Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Finanças / SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		-	-
<b>Disponível</b>				Div. De Dev. de Origem	-		
Caixa				Consignações	-		
Bancos Conta Movimento	-			Desp. Orç. a Pagar - Líquido	-		
<b>Realizável</b>				<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Div. Entidades Devedoras				Em Títulos			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Por Contratos			
Bens Imóveis	-			Dívida Fundada Externa:			
Bens Móveis	-			Em Títulos			
Bens de Natureza Industrial	-			Por Contratos			
Créditos				<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			-
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				Ativo Real Líquido			
Passivo Real Descoberto				<b>SOMA</b>			-
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			-
Valores em Poder de Terceiros	-			Contrapartida de Valores em			
Resp. por Virs. Títulos de Bens	-			Poder de Terceiros	-		
Resp. de Terceiros	-			Respons. De Terceiros	-		
<b>TOTAL</b>			-	<b>TOTAL</b>			-

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helena Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
e Finanças / SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00	
Receita Tributária				Pessoal e Encargos	0,00		
Receita de Contribuições				Outras Despesas Correntes	0,00		
Receita Agropecuária				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Receita Industrial				Exec. Desp. Investimentos			
Cota Tesouro				Desp. Emp. - Investimentos			



Transferências Correntes				Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias			
Outras Receitas Correntes							
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
Cota Capital							
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>				<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
Aquisição de Bens Móveis				Cobrança da Dívida Ativa			
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial				Alienação de Bens Imóveis			
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				Alienação de Bens de Natureza Industrial			
Inscrição da Dívida Ativa				<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Inscrição de Outros Créditos				Desincorporação de Bens Móveis			
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>				Devolução de Saldo de Convênio			
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>			
Déficit Verificado (se for o caso)				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
<b>TOTAL</b>				Superávit Verificado (se for o caso)			
<b>NELDO EGON WEIRICH</b>				<b>TOTAL</b>			

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helemy Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

TÍTULOS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária				
Receitas Patrimoniais				
Transferências Correntes				
Transferências de Convênios Adm. Pública				
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				
Rendas Eventuais				
Multas Eventuais				
Soma das Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital				
Cotas Recebidas do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das Receitas de Capital				
<b>TOTAL</b>				

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helemy Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESA CORRENTE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa c/ Pessoal e Encargos					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Inversões Financeiras					
Aquisições de Títulos					
<b>TOTAL</b>					

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Anderson Clayton C. Soares  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

Helemy Helena Peixoto  
Coordenadora de Orçamento  
Financeira/SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	NÃO	HOUE	MOVIMENTO	NO	PERÍODO		

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**Anderson Clayton C. Soares**  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
**Helemy Pereira Peixoto**  
Coordenador de Orçamento  
Fiscal / SEDER-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO DE DE PESQUISA AGRÍCOLA - FUNPESQ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.602

Exercício: 2006

	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
	NÃO	HOUE	MOVIMENTO	NO EXERCÍCIO.
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-

**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**Anderson Clayton C. Soares**  
Gerente de Tomada de Contas  
Contador CRC-MT 008820/O-6

  
**Helemy Pereira Peixoto**  
Coordenador de Orçamento  
Fiscal / SEDER-MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
TASPA	09906	PROPICONAZOLE + DIFENOCONAZOL	250 G/L + 250 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
DIFENOCONAZOLE 250 EC HELM	08406	DIFENOCONAZOLE	250 G/L	I	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
CLORIM	08306	CHLORIMURON-ETHYL	250 G/L	IV	DVA AGRO DO BRASIL COM., IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
GLYPHOTAL	010406	GLYPHOSATE	480 G/L	III	DVA AGRO DO BRASIL COM., IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
PRO-GIBB	0610	ÁCIDO GIBERÉLICO	100 G/KG	IV	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA

IMUNIT	08806	ALPHA-CYPERMETHRIN + TEFLUBENZURON	75 G/L + 75 G/L	III	BASF S.A
--------	-------	------------------------------------	-----------------	-----	----------

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL**

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0119	0098606	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	DACOBRE PM	DACOBRE WP

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0557	CONFIDOR 700 WG	006294	IMIDACLOPRID	700 G/KG	IV	BAYER CROPS SCIENCE LTDA
0846	PRIMESTRA GOLD	08399	ATRAZINE + S-METOLACHLOR	370 G/L + 290 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0856	MAXIM XL	09499	FLUDIOXONIL + MATALAXIL-M	25 G/L + 10 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1141	PRIMAGRAM GOLD	00800	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0214	GRAMOXONE 200	01518498	PARAQUAT	200 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0770	CRUISER 700 WS	09998	TIAMETOXAM	700 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

0368	TILT	03058395	PROPICONAZOLE	250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
0355	BENDAZOL	01698706	CARBENDAZIM	500 G/L	III	MILENIA AGROCIÊNCIAS S. A
0120	DACONIL BR	00918388	CHLOROTHALONIL	750 G/KG	II	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
0119	BACOBRE WP	0098606	CHLOROTHALONIL + OXICLORETO DE COBRE	250 G/KG + 300 G/KG	II	IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
0949	CURZATE BR	05601	CYMOXANIL + MANCOZEB	80 G/KG + 640 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL S.A

### RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, CUJA EMPRESA TEVE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Nº. CADASTRO	MARCA COMERCIAL	Nº. REGISTRO	RAZÃO SOCIAL ANTERIOR	RAZÃO SOCIAL ATUAL
0180	ENDOSULFAN 350 DVA AGRO	01058898	CONDAX COMERCIAL LTDA	DVA AGRO DO BRASIL COM... IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA
1124	PORTERO	07505	CONDAX COMERCIAL LTDA	DVA AGRO DO BRASIL COM... IMP. E EXP. DE INSUMOS AGROPEC. LTDA

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria nº 124. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.


#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 ( Cinco ) dias à CFC'A Novo Milênio código 9001, Razão Social CFC NOVO MILÊNIO LTDA, CNPJ 03.539.858/0001-17, do Município de Cuiabá por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 19 DE Março de 2007.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente do DETRAN

#### Portaria nº 125. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.


#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 ( cinco ) dias ao Diretor Geral Jair Pereira Paim ( código 151 ) da CFC A MILÊNIO do Município de Cuiabá por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 19 de Março de 2007.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente do DETRAN

#### Portaria nº 126. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.


#### RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 05 ( Cinco ) dias ao Diretor de Ensino Ronaldo Teles de Menezes Código 1234 da CFC A, Novo Milênio do Município de Cuiabá, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente do DETRAN

#### Portaria n.º 136/2007/GP/DETRAN/MT

Prorroga o prazo estabelecido no art. 19 da Portaria n.º 324/2006/GP/ DETRAN-MT e dá outras providências.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que dispõem a Comunicação Interna n.º 225/2007/CCFC de 20.03.2007

#### RESOLVE:


Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 19 da Portaria n.º 324/2006/GP/DETRAN-MT para mais 120 (cento e vinte) dias a contar do vencimento do prazo estabelecido no referido artigo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

#### PUBLIQUE - SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 20 de março de 2007.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente do DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2006

OBJETO: Cooperação para atender despesas de materiais gráficos para 50ª Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 27/07/06.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.270,50 (mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: SETECS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 021/2005

OBJETO: Incluir o subitem "g" no item 3.1 e o subitem "e" no item 3.2 da Cláusula Terceira - Das Obrigações das Partes - Do Contrato Original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1 Responsabilidade do DETRAN

g - é de responsabilidade do DETRAN ressarcir ao CEPROMAT as despesas relativas à locomoção e/ou diárias de servidores, quando o mesmo estiver em missão fora do domicílio, a serviço do primeiro.

3.2 Responsabilidade do CEPROMAT

e - é de responsabilidade do CEPROMAT, quando o empregado estiver em missão pelo DETRAN, providenciar sua locomoção (passagens aéreas ou terrestres), bem como creditar em sua conta os valores referentes as diárias, pois as mesmas serão cobradas na próxima fatura, que deverá estar acompanhada dos respectivos relatórios de viagem.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 007/2004

CONTRATADA : BRASIL TELECOM S/A  
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT  
PROCESSO : 21019/2007  
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar a Cláusula II - Da forma de fornecimento do objeto, a Cláusula VIII - Os casos de rescisão e a Cláusula XIV - Da vigência do Instrumento de Contrato n.º 007/2004 que tem como objeto a Prestação de serviços de telecomunicações, nas modalidades de acessos dedicados e compartilhados, com alta disponibilidade nos municípios dentro do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA : 25/03/2007  
SIGNATÁRIOS : Adriano Niehues (contratante)  
Graziele Cauhy Pichioni (contratada)  
Paulo Pedrão Rio Branco (contratada)  
Edmond Fernando Santiago (contratada)

Cuiabá, 23 de Março de 2007.

  
ADRIANO NIEHUES  
Presidente do CEPROMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00119/2007 DE: 23/03/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO  
Processo Num.: 328841/2006  
NOME.....: (1101450018) ALEX CURI  
A Partir de.: 08/03/2007  
Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)  
Processo Num.: 82105/2007  
NOME.....: (1130040019) GILVAN LEO ORMOND  
A Partir de.: 06/03/2007  
Unidade Adm.: 99686 - COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA (SETECS)  
Processo Num.: 82105/2007  
NOME.....: (1106340026) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
A Partir de.: 17/02/2007  
Unidade Adm.: 115630 - NUCLEO DE PROTECAO ESPECIAL (SETECS)  
Processo Num.: 82105/2007  
NOME.....: (1139310019) MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO  
A Partir de.: 16/03/2007  
Unidade Adm.: 79189 - GAB.DO SEC. ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO (SETECS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE  
Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 22 de Março de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00120/2007 DE: 23/03/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo Num.: 74606/2007  
NOME.....: (220170010) LEONEL MARTINS COSTA  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 19/03/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE  
Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 22 de Março de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00121/2007 DE: 23/03/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO  
Processo Num.: 31427/2007  
NOME.....: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA  
Em.....: 13/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	309970/2006	
NOME.....	(239140010) ADONILDO JOSE DA COSTA	
Em.....	03/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	02/09/2001	01/09/2006
Processo Numr.:	56145/2007	
NOME.....	(945070012) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	08/06/2001	07/06/2006
Processo Numr.:	53667/2007	
NOME.....	(134880021) ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	04/01/2002	03/01/2007
Processo Numr.:	35924/2007	
NOME.....	(434370029) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	30/08/2000	29/08/2005
Processo Numr.:	56041/2007	
NOME.....	(965590011) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	17/12/2001	16/12/2006
Processo Numr.:	35917/2007	
NOME.....	(350730067) ANA MARISSA SOARES MULLER	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.:	31272/2007	
NOME.....	(840740026) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	252831/2006	
NOME.....	(566360039) ANGELA APARECIDA SANTOS CAMPOS DE ALMEIDA	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	57202/2006	
NOME.....	(487360010) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	22/03/1999	21/03/2004
Processo Numr.:	57202/2006	
NOME.....	(487360010) ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA	
Em.....	06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	22/03/1994	21/03/1999
Processo Numr.:	281245/2006	
NOME.....	(958460019) ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA	
Em.....	06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	20/09/2001	19/09/2006
Processo Numr.:	243261/2006	
NOME.....	(957260016) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	
Em.....	06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	20/09/2001	19/09/2006
Processo Numr.:	56018/2007	
NOME.....	(965350010) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	06/12/2001	05/12/2006
Processo Numr.:	56027/2007	
NOME.....	(954380010) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	28/08/2001	27/08/2006
Processo Numr.:	253014/2006	
NOME.....	(958400016) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	20/09/2001	19/09/2006
Processo Numr.:	56057/2007	
NOME.....	(966700015) AURISIO LOPES DOS SANTOS	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	15/01/2002	14/01/2007
Processo Numr.:	312651/2006	
NOME.....	(797520015) BENEDITO RODRIGUES DE MELO	
Em.....	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	20/02/2002	19/02/2007
Processo Numr.:	22425/2007	
NOME.....	(126330018) CARLOS ALBERTO SILVA	
Em.....	09/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	16/08/1997	15/08/2002
Processo Numr.:	193875/2006	
NOME.....	(231960018) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	17/04/2001	16/04/2006
Processo Numr.:	33080/2007	
NOME.....	(621320013) CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA	
Em.....	27/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	23/11/2001	22/11/2006
Processo Numr.:	26622/2007	
NOME.....	(795920032) CLAUDIO NEVES PERES	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	26/02/2002	25/02/2007
Processo Numr.:	258401/2006	
NOME.....	(951100017) CLEIBER SILVA ALVES	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	31/08/2001	30/08/2006
Processo Numr.:	49660/2007	
NOME.....	(965210014) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	
Em.....	06/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	26/11/2001	25/11/2006
Processo Numr.:	56083/2007	
NOME.....	(965980014) DANIELA DOS SANTOS	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	32216/2007	
NOME.....	(252140028) DAVILSON CARVALHO LIMA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	281830/2006	
NOME.....	(956260012) DENIS RODRIGUES BERIGO	
Em.....	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	35931/2007	
NOME.....	(965230015) EDIR LUIZA DE MAGALHAES	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	04/12/2001	03/12/2006

Processo Numr.:	165018/2006	
NOME.....	(195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA	
Em.....	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	18/03/1998	17/03/2003
Processo Numr.:	165018/2006	
NOME.....	(195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	28/11/1984	27/11/1989
Processo Numr.:	332386/2006	
NOME.....	(965130010) EDUARDO MARTINS DE SANTANA	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	12/11/2001	11/11/2006
Processo Numr.:	39833/2007	
NOME.....	(959650016) EDSON LUIZ LACERDA JUNIOR	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	258415/2006	
NOME.....	(944340016) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	37449/2007	
NOME.....	(955280010) ELIZETE MELO CARVALHO	
Em.....	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	19172/2007	
NOME.....	(448940019) ELSA VIEIRA CORREA	
Em.....	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	28/04/1993	27/04/1998
Processo Numr.:	247500/2006	
NOME.....	(236740016) EMANOEL DIAS PACHECO	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	28/07/2001	27/07/2006
Processo Numr.:	332382/2006	
NOME.....	(430300026) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA	
Em.....	19/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	06/11/2001	05/11/2006
Processo Numr.:	31293/2007	
NOME.....	(957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	237446/2006	
NOME.....	(949700010) EVANIL ALVES CALAZANS	
Em.....	16/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	22/08/2001	21/08/2006
Processo Numr.:	56128/2007	
NOME.....	(957350015) FERNANDO TENORIO	
Em.....	14/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	10/10/2001	09/10/2006
Processo Numr.:	19188/2007	
NOME.....	(638190010) GLAUCIA MARIA EURANK CRAVEIRO COSTA	
Em.....	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.:	49595/2007	
NOME.....	(965440010) ISAIAS DIAS DA SILVA	
Em.....	15/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	10/12/2001	09/12/2006
Processo Numr.:	162397/2006	
NOME.....	(872480020) JAIR PEDRO VIEIRA	
Em.....	30/01/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	31313/2007	
NOME.....	(475990030) JOAO CICERO DA SILVA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	237202/2006	
NOME.....	(89770013) JOAO SANTANA LUZ	
Em.....	09/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.:	40421/2007	
NOME.....	(965220013) JOSE CARLOS DE SOUZA	
Em.....	09/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	51660/2007	
NOME.....	(821670018) KENJIN YOSHIDA	
Em.....	09/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	09/08/1996	08/08/2001
Processo Numr.:	51660/2007	
NOME.....	(821670018) KENJIN YOSHIDA	
Em.....	10/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	09/08/2001	08/08/2006
Processo Numr.:	147166/2006	
NOME.....	(945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ	
Em.....	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.:	324632/2006	
NOME.....	(965220010) LETICIA BERTAIA	
Em.....	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	05/11/2001	04/11/2006
Processo Numr.:	31286/2007	
NOME.....	(890840024) LUCIA APARECIDA COSTA	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	32088/2007	
NOME.....	(957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	31303/2007	
NOME.....	(957230010) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	
Em.....	13/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	53672/2007	
NOME.....	(968730019) MANAIRA YAMAMURA RIOS	
Em.....	12/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	14/01/2002	13/01/2007
Processo Numr.:	336383/2006	
NOME.....	(115980016) MARIA CARLA DE OLIVEIRA	
Em.....	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Término
90	01/11/1998	31/10/2003
Processo Numr.:	336383/2006	
NOME.....	(115980016) MARIA CARLA DE OLIVEIRA	

Em.....	07/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/11/1993	31/10/1998
Processo Numr.:	37464/2007		
NOME.....	(639730019) MARIA INES PORTELLA ROCHA		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		29/11/2001	28/11/2006
Processo Numr.:	37470/2007		
NOME.....	(963170015) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		09/11/2001	08/11/2006
Processo Numr.:	248589/2006		
NOME.....	(116020016) MARILEIDE DOS SANTOS FERRAZ		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/08/1998	31/07/2003
Processo Numr.:	258365/2006		
NOME.....	(952260018) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS		
Em.....	15/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	40779/2007		
NOME.....	(252590015) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	49448/2007		
NOME.....	(939530015) MAURO CANDIDO VIANA		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		07/05/2001	06/05/2006
Processo Numr.:	33740/2007		
NOME.....	(957120010) MIGUEL SCHMIDT		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	254813/2006		
NOME.....	(816450013) NAPOLEAO JOAO DA SILVA		
Em.....	06/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		15/03/1998	14/03/2003
Processo Numr.:	37398/2007		
NOME.....	(637620011) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		29/10/2001	28/10/2006
Processo Numr.:	37408/2007		
NOME.....	(944160018) ODITHE LUCATELLI CURVO		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	225447/2006		
NOME.....	(39360016) OVIDIO VIEGAS DE PINHO		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/01/2001	31/12/2005
Processo Numr.:	31247/2007		
NOME.....	(528300105) ROSANA DE FATIMA MOREIRA		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	31416/2007		
NOME.....	(918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	37420/2007		
NOME.....	(429450010) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		05/11/1998	04/11/2003
Processo Numr.:	25851/2007		
NOME.....	(952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES		
Em.....	06/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	37434/2007		
NOME.....	(940200015) VILMAR QUEIROZ DE MENEZES		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	39796/2007		
NOME.....	(956990010) WILSON ALVES DE MOURA		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.:	138781/2006		
NOME.....	(1680010) ZANONE MARTINS		
Em.....	15/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		10/11/2000	09/11/2005
Processo Numr.:	31308/2007		
NOME.....	(958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		24/09/2001	23/09/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00122/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	37464/2007		
NOME.....	(639730019) MARIA INES PORTELLA ROCHA		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		29/11/1996	28/11/2001

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00123/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 178986/2006

NOME..... (83610015) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA

Em..... 07/10/2004

Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		03/12/1994	02/12/1999

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00124/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-FREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	119559/2006		
NOME.....	(701440031) ADELITA BALBINOT DOS ANJOS		
Em.....	06/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	55832/2005		
NOME.....	(547050020) AGNALDO BATISTA SALLES		
Em.....	14/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		18/09/2000	17/09/2005
Processo Numr.:	316086/2006		
NOME.....	(438890094) CARMELITO ALCUNHA		
Em.....	19/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	296475/2006		
NOME.....	(646770020) CILSO GOMES DE OLIVEIRA		
Em.....	15/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	68468/2005		
NOME.....	(568930029) ENIVALDINA DE SOUZA CASTRO		
Em.....	12/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		19/05/2000	18/05/2005
Processo Numr.:	281145/2006		
NOME.....	(941230015) ERENI FERREIRA DA SILVA		
Em.....	13/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		17/04/2001	16/04/2006
Processo Numr.:	79636/2005		
NOME.....	(218280017) IRACI SACCHI		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		11/02/2000	10/02/2005
Processo Numr.:	225863/2006		
NOME.....	(233960015) IRAIDES APARECIDA SCATOLIN CAETIAO		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	257714/2006		
NOME.....	(396400019) ISABEL DA SILVEIRA BARROS		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		20/06/2001	19/06/2006
Processo Numr.:	142312/2006		
NOME.....	(624550010) JAIRO CAVALCANTE LEO		
Em.....	07/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		18/06/2001	17/06/2006
Processo Numr.:	231265/2006		
NOME.....	(79080014) JANE SANTANA GOMES DE JESUS		
Em.....	15/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/03/2001	28/02/2006
Processo Numr.:	44801/2005		
NOME.....	(64830012) JUDITE ALVES DA SILVA		
Em.....	14/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		13/03/1999	12/03/2004
Processo Numr.:	236026/2006		
NOME.....	(249430037) LUCELIA APARECIDA SILVA		
Em.....	06/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		30/03/2000	29/03/2005
Processo Numr.:	309769/2006		
NOME.....	(347380018) LURDI HAAS		
Em.....	09/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		16/02/1997	15/02/2002
Processo Numr.:	309769/2006		
NOME.....	(347380018) LURDI HAAS		
Em.....	10/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.:	240190/2006		
NOME.....	(712930043) MARCIANE SACHT		
Em.....	14/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	243373/2006		
NOME.....	(888150016) MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA		
Em.....	14/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.:	238400/2006		
NOME.....	(653050038) MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS		
Em.....	15/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	104858/2006		
NOME.....	(54100011) MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO		
Em.....	08/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		01/03/2001	28/02/2006
Processo Numr.:	243384/2006		
NOME.....	(932530010) MARIA JOSE CURADO DE MORAES		
Em.....	19/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	84178/2005		
NOME.....	(263070018) MARIA LOURDES KRASNIEVICZ		
Em.....	14/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		16/06/1997	15/06/2002
Processo Numr.:	117879/2006		
NOME.....	(671260014) MARIA NELZA PIVOTTI RIBEIRO		
Em.....	06/03/2007		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termin
90		04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.:	23829/2005		
NOME.....	(556490061) MARIA OLINDA ALVES DA SILVA		
Em.....	14/03/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/02/2000	13/02/2005
Processo Numr.: 229453/2006		
NOME..... (51760010) NADYR TUNES PEREIRA		
Em..... 06/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006
Processo Numr.: 71233/2007		
NOME..... (198280017) NEIDE OLIVEIRA CAMPO		
Em..... 14/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/02/2002	24/02/2007
Processo Numr.: 67070/2005		
NOME..... (586320016) ORLANDA MAZONI MUNIZ		
Em..... 14/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2000	04/09/2005
Processo Numr.: 37316/2006		
NOME..... (844610011) SONIA ADENIZ DE CASTRO		
Em..... 31/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 207392/2006		
NOME..... (870170015) TEREZINHA ADRIANA DE OLIVEIRA		
Em..... 13/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.  
Gerald Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47119/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
CONTRATO N. 16/SETECS/00001/2007 DE: 23/03/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 0010/2005 DATA: 14/07/2005  
CONTRATADO...: (890450021) LEILA MARIA DE OLIVEIRA  
MOTIVO.: FAZER CANCELAMENTO DE CONTRATO, CONFORME PROCESSO 0.141.016-4 DE 12/02/07, E TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL PUBLICADO NO D.OF. DE 07/03/2007.  
Em..... 28/02/2007  
CONTRATO N. 16/SETECS/00002/2007 DE: 23/03/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 0027/2006 DATA: 03/07/2006  
CONTRATADO...: (1317640010) TATIANA DA SILVA PEREIRA  
MOTIVO.: FAZER CANCELAMENTO DE CONTRATO TEMPORARIO, CONFORME EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL PUBLICADO NO D.OF. DE 07/03/07.  
Em..... 31/01/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00153/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo Numr.: 0.321.187-4  
NOME..... (945250010) LUCIANO SANFELICE  
A Partir de: 30/01/2007 Ate 29/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SED/00001/2007 DE: 23/03/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: S/N  
NOME..... (574680101) JUPIRA ALVES MOREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
Substituido.: 1277480017 - JOSE HUMBERTO MONTES FALCAO  
Unidade Adm.: 42897 - COORDENADORIA DE DESENV. DO TURISMO (SED/)  
Processo Numr.: S/N  
NOME..... (1326400026) LUCELIA THATIANA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9  
Substituido.: 1034680010 - FERNANDA FERREIRA RANGEL ANADAN  
Unidade Adm.: 42900 - DIVISAO DE RELACAO COM O MERCADO (SED/)  
Processo Numr.: 18/2007  
NOME..... (1084050134) MARCIA FERREIRA OTONI FERRER  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4  
Substituido.: 1157640025 - VANESSA ULRICH  
Unidade Adm.: 42803 - GABINETE DO SECRETARIO (SED/)  
Processo Numr.: S/N  
NOME..... (67930441) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
Substituido.: 1084050088 - MARCIA FERREIRA OTONI FERRER  
Unidade Adm.: 42870 - NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO (SED/)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,  
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretario de Estado de Desenvolvimento de Turismo

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
Nº 016/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de auditoria externa, para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, referente aos exercícios de 2003/2004/2005:  
EMPRESA VENCEDORA: DE SÁ & BEREETTA  
VALOR: R\$65.000,00

Cuiabá, 05 de março de 2007.

Ângela Maria Dorilêi Caldas  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis  
Secretário de Estado de Fazenda

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 008/2007, com o objetivo de selecionar Empresa para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-447, Trecho: Entº MT-246(Barralcoo) – Entº MT-358, Sub-Trecho: Entº MT-246 – Km 13,36, com extensão de 13,36 Km. A realização está prevista para o dia 12 de Abril de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.  
Cuiabá, 23 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 009/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 009/2007, com o objetivo de selecionar Empresa para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica nas Rodovias BR-070/163/364, Trecho: Serra de São Vicente – Cuiabá, Sub-Trecho: Serra de São Vicente – (Km 343,00 ao Km 351,57) – Segmento 01, com extensão de 8,57 Km. A realização está prevista para o dia 12 de Abril de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/03/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.  
Cuiabá, 23 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2006/SEJUSP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 762/A/J/2006, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a **DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, de propriedade do Sr. **ROMÃO BISPO MACIEL**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 4.560,00** (Quatro mil e quinhentos e sessenta reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel para instalação da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Nossa Senhora do Livramento, de propriedade do Sr. Romão Bispo Maciel por Dispensa de Licitação, conforme processo nº 304449/2006/SEJUSP.	12	380,00	4.560,00
<b>Valor Total da Contratação</b>			<b>15.600,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/FESP.

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 03/2007**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 03/2007, ocorrido no dia 21/03/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Confeção de Uniformes para atender o SINE/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	JOSÉ PAULO KUCZMARSKI - ME	5.990,00
<b>TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>5.990,00</b>

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial / SETECS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 05/2007**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 05/2007, ocorrido no dia 23/03/2007 às 09:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA	41.394,50
<b>TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>41.394,50</b>

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial / SETECS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 06/2007**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 06/2007, ocorrido no dia 20/03/2007, às 9:00 horas, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento do SINE/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	SPI SISTEMAS E PROJETOS EM INFORMÁTICA LTDA	28.240,00
<b>TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>		<b>28.240,00</b>

Cuiabá, 23 de março de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial / SETECS

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE REVOGAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2007/SETECS**

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial nº 01/2007/SETECS, realizado no dia 20/03/2007, às 9:00 horas, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hotelaria e Realização de Eventos**, conforme edital e seus anexos foi **REVOGADO**.

Informamos que as razões da revogação estão fundamentadas nos autos.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/SEC/FEFC**

**CREDECIAAMENTO:** das 14h30m (quatorze e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 04 de abril de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h (quinze horas) do dia 04 de abril de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: hospedagem/hotelaria; alimentação; infra-estrutura logística para apoio a eventos, para a Secretaria de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - Link: Portal de Aquisições  
- Telefone: (0\*\*65) 3613-3676 ou Fax: (0\*\*65) 3613-3700 - Endereço: **Secretaria de Estado de Administração**  
Avenida Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT, bem como na **Secretaria de Estado de Cultura** - Av. Getúlio Vargas, 247 Centro - Cuiabá MT, fone (0\*\*65)3613.9215 ou Fax (0\*\*65) 3613.9204.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA DE DISPUTA:** Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I - Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Cuiabá - MT, 23 de março de 2007

José Mar Armigliatto  
Pregoeiro

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 003 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007/SES/MT**

**CREDECIAAMENTO:** A partir das 08:30 até às 09:00h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 05 de abril de 2007, às 09:05 h.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Material de Consumo Hemoterápico, para atender o MT-HEMOCENTRO**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) - (website: Licitações/Pregão Presencial);-Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2006.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Licitação/Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO 009/2007/SAD**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, em virtude do acolhimento de recursos administrativos pertinentes ao **Pregão Presencial nº 009/2007/SAD**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, os quais, acarretaram na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, **vem a público convocar as empresas participantes do certame**, a comparecerem no AUDITÓRIO da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, no dia **02/04/2007 às 09h**, para retomar a sessão.

Cuiabá, 23 de março de 2007.

**Kelson José Dias Gomes**  
Pregoeiro Oficial da SAD

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2007**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 004/2007/CEPROTEC/MT, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, nº 003/2007/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Concessão de uso remunerado para exploração e administração de cantina nas dependências da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de DIAMANTINO.

Empresa
FRACASSADO

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.  
(original assinado)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente - CEPROTEC/MT  
(original assinado)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2007**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 004/2007/CEPROTEC/MT, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência, nº 004/2007/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Concessão de uso remunerado para exploração e administração de cantina nas dependências da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de TANGARÁ DA SERRA.

Empresa
MARIZA A CARVALHO DOS SANTOS ME

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007.

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da C.P.L.  
(original assinado)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Presidente - CEPROTEC/MT  
(original assinado)

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2007/PGE/SAD.

**O PROCURADOR - GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 4960 de 30 de dezembro de 2004 que promoveu ao Posto de Major os Capitães da PM inativos: *Mauro Maurício Sampaio, Alberto de Oliveira Lopes, Beljusto Pinto da Silva, Claudio Lima dos Santos, Ernani da Silva, Wilson Floriano Cabelho, Jovanil Emilio de Souza, Wilson Santana de Souza, Thomas Benedito da Silva, Mário Sebastião da Silva, Jorge Luiz Barreto;*

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Administração detectou um aumento nos proventos dos beneficiados pelo decreto;

**CONSIDERANDO** que Secretaria de Estado de Administração alterou os proventos dos Militares supra mencionados, fazendo a situação salarial destes retroagir à data de Janeiro de 2005, mês anterior à implementação do Decreto de Promoção;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Geral do Estado, através de manifestação nº 333/SGA/06, Processo nº 085202/2005 (PGE), detectou inúmeras irregularidades na composição dos proventos dos militares promovidos pelo decreto nº 4960/2004 ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de análise individual da composição salarial dos Militares acima mencionados, e a complexidade do caso,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para análise da regularidade na composição dos proventos, dos servidores militares que foram promovidos pelo Decreto nº 04/GPG/2006, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dra. Fabíola Paulino Garcia;  
**Membro:** Sônia Conceição de Oliveira

**Art. 2º** Fica designada a *Servidora Rosângela Emiliana Campos Rosa* e o *Servidor Ormino Washington de Oliveira*, para oferecer apoio técnico quando requisitado pelos membros da comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

Procuradoria- Geral do Estado, em Cuiabá- MT, 21 de março de 2007.

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador- Geral do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 012 /PGE/2007

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições legais previstas no Artigo 13 da Lei Complementar nº 111, de 1º de Julho de 2002 e,

**Considerando** a necessidade de disciplinar e coordenar os procedimentos administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em relação as Ações Cíveis Públicas e Ações Populares, para atender o disposto no inciso XIX, do Art. 2º, da Lei Complementar 111 de 2002, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 200 de 2004, preceituando que a defesa judicial do Estado deve observar a orientação administrativa prévia exarada nas consultas feitas à Procuradoria-Geral do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada a Coordenadoria das Ações Populares e Cíveis Públicas, constituída pelo Subprocurador - Geral Judicial e um Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado responsáveis pela propositura, defesa e acompanhamento destes feitos.

**Art. 2º** Ao receber mandado de citação oriundo de Ação Civil Pública e Ação Popular, se a Procuradoria-Geral do Estado já houver analisado administrativamente a matéria objeto da demanda, deverá ser ouvida previamente a Subprocuradoria-Geral Administrativa, para opinar, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, inclusive quanto ao pólo em que o Estado deverá atuar para, em seguida, remeter os autos ao Procurador-Geral.

**Art. 3º** As petições iniciais ou de ingresso do Estado de Mato Grosso no feito deverão ser assinadas pelo Procurador - Geral do Estado, o Subprocurador - Geral Judicial e o Procurador designado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, INTIME-SE, CUMPRE-SE.**  
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 07 de Março 2007.

**João Virgílio do Nascimento Sobrinho**  
Procurador-Geral do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 060/2007/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício,** no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 28, § 3º da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias n.º 085/2006/GDPG e n.º 086/2006/GDPG;  
**Art. 2º** Nomear o Defensor Público do Estado, **Dr. Milton Antonio Martini**

**Fernandes,** para atuar na função de Coordenador dos Núcleos Cível e Criminal da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 23 de março de 2007.

(original assinado)  
**CLODOALDO A. GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 001/ISSSPL/07

**CONTRANTE:** Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo  
**CONTRATADA:** ACPI-ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.331,16

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01.02.07 a 31.12.07

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal (R\$ 575,56)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2007

**GINAMARA M.M.SCATOLA**

**CLEUDES MARIO T. FARO.**

**PRESIDENTE**

**ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 002/ISSSPL/07

**CONTRANTE:** Instituto de seguridade social dos servidores do poder legislativo  
**CONTRATADA:** MARIANA BARROS DE MIRADA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 45.650,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 MESES – 01.02.07 a 31.12.07

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensal (R\$ 4.150,00)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2007

**GINAMARA M.M.SCATOLA**

**CLEUDES MARIO T. FARO.**

**PRESIDENTE**

**ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".  
ATO Nº. 024/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.02.07.

MAT	NOME	CARGO	SIMBOLO
26819	ABIA BARBOSA DA FONSECA	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
32805	ABILIO CAMILO FERNANDES NETO	COORDENADOR DO P. ESTRATEGICO	COR
20268	ABADIA GONCALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25436	ABEMAEI COSTA MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
30068	ADELDO MARTINS DE LUCENA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
26705	ADELAIDE ALVES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20581	ADELITA RACHID MAIA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25504	ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33154	ADEMIR ANTONIO BORTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20161	ADENI CANEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20580	ADILSON JOSE FIGUEIREDO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
25425	ADILSON MOREIRA DA SILVA	SECRETARIO DO GRUPO E.LICITAÇÃO	DSL-1
32580	ADILSON ARAUJO REIS	GERENTE INFRA EST. INFORMATICA	GER
33616	ADONIS JOSE NEGRI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20263	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
26658	ADRIANA LUIZA MARCIANA	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
25498	ADRIANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25424	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE CERIMONIAL	COR
11496	ADRIANGELO BARROS ANTUNES	GERENTE ADM DA TV	GER
23395	ADRIANO ALEXANDRE DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20087	ADRIANO GONCALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35501	ADRIANO MARCIO BONETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20014	ADVANIO SOUZA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20106	AFONSO VELOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21930	ALANA ARMELIATO	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
21977	ALANA CASANOVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20526	ALBERT TORQUATO SANTIAGO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33085	ALBENIA MARIA BERNARDES GARCIA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDENCIA	ASE-III
25524	ALCEU MARCIAL CAZARIN	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
32931	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23424	ALDVANIR BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20088	ALESSANDRA DA SILVA EREGIPE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20519	ALESSANDRA MEDEIROS CANADINA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20052	ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
32502	ALEX MULLER COUTINHO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20563	ALEXANDRO FERNANDES NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20114	ALIA YASSIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32027	ALINE BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20164	ALINE BOSAIPO BUENO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25515	ALINE MICHELE DA SILVA BRUNING	ASSISTENTE DA SEC. INFORMATICA	ASI-III
33698	ALLAN AUGUSTO ROCHA	ASSESSOR ADJ DA SEC INFORMATICA	ASE-III
25032	ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33827	ALUIZIO DE AZEVEDO SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
27312	AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20265	AMBROSINA MARIA DA SILVA GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20591	AMILTON SOUZA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20556	AMOS CARDOSO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33225	ANA CAROLINA CAMPOS DE MIRANDA	ASSISTENTE SERV GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25308	ANA CAROLINA DUARTE DE SOUZA	GERENTE ADM E FINANCEIRO ESCOLA	GER
20030	ANA CAROLINA LORENCON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32465	ANA FRANCISCA CESAR	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
23247	ANA GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20109	ANA MARGARIDA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33831	ANA MARIA DALTRO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25333	ANA PAULA DA COSTA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20666	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	ASSISTENTE SEC REC. HUMANOS	ASI-III
25428	ANA PRICILA MANERICH PEREIRA	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
25551	ANAISIA DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
28900	ANDERSON ALVES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
34431	ANDERSON BARBOSA DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20287	ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES	ASSESSOR ADJ SEC EX. PRESIDENCIA	ASE-III
30080	ANDRE LUIS DE FREITAS CARVALHO	GERENTE DE OPERAÇÕES DA TV	GER
23365	ANDRE LUIS DE MORAES SOUZA	SECRETÁRIO DE INFORMATICA	DSL-1
30078	ANDRE LUIZ MENDES NOBREGA	PAUTEIRA	ASI-II
19185	ANDREA BONFIM BATHISTA E SILVA	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20267	ANDREA CAROLINE PAIVA ZATTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33448	ANDREA MORAES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20551	ANDREA PAIVA ESPOSITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33684	ANDREIA CARVALHO FLORES DA ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32477	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33399	ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
25311	ANDREY MARCELO BARBIERO TEIXEIRA	GERENTE PESQ. INST. MEMORIA	GER
23256	ANEILDO CARDOSO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20136	ANELIO MAZZOCCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32466	ANGELICA LUIS OLIVEIRA T. SIMIONI	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
21914	ANGELO LUZ DE ALMEIDA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21993	ANGLISEY BATTINE VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20162	ANISIO APARECIDO PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20311	ANISIO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20635	ANNA FLAVIA GASPAROTO MORAIS	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33814	ANNA LIGYA YONEHARA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33450	ANTONIA APARECIDA MARCEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

34435	ANTONIA ERLEIDE BEZERRA DO CARMO	ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
20256	ANTONIA MARTINS BEZERRA	ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32410	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20301	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25364	ANTONIO CARLOS FERNANDES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33551	ANTONIO CARLOS IORIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23392	ANTONIO CARLOS NAZARIO	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
5794	ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO	GERENTE ADM FINANCEIRO DO FAP	GER
20536	ANTONIO JOLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25523	ANTONIO LUIS MOREIRA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33568	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25552	ANTONIO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21947	ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33583	APARECIDA ANGELINA BERTOLINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
27218	APARECIDO XAVIER SANTANA	ASSESSOR DA SEC ORC E FINANÇAS	ASE-II
20553	APARICIO RABELLO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23479	ARILDO ARAUJO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27058	ARMINDO SEBASTIAO MORAES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33171	ARNALDO PEREIRA CAMPOS	GERENTE	GER
20281	ARTURO JOSE TOMASELLI DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
33841	ASSIS GOMES BATISTA	ASSESSOR ADJUNTO PRESIDENCIA	ASE-III
20266	ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA	COORD ESCOLA LEGISLATIVO	COR
25503	ATAIL MARQUES DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23133	ATAIL PEREIRA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33782	ATILA PEREIRA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-I
32753	AUGUSTO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20027	AUREO AFONSO MARTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20012	BEATRIZ BARBOSA CEZAR SANTOS PERES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20165	BELMIRO VALERIO DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20124	BENEDITA BEATRIZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20523	BENEDITA CRISTIANE FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25472	BENEDITA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25416	BENEDITO ARSINO FERNANDES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20112	BENEDITO DELCIO DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20108	BENEDITO JOSE DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20116	BENEDITO LAURINO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20075	BENEDITO NUNES EZEQUIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33621	BENEDITO ROBERTO PRATIS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20057	BENEDITO TADEU DE FRANCA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25570	BENOIZA ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25499	BENTO DE PAULA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20579	BERNADETE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32116	BIANCA KVICINSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20566	BRAULIO ESTEFANIO BARBOSA DE LIMA	COORDENADOR DE DEBATES DO SSL	COR
25297	BRUCE ANTONIO VICENZI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20091	BRUNO PEREIRA LEITE FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20048	BRUNO THIAGO DE ABREU BALATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23441	CAIRO JOSE MOREIRA LUSTOSA	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
25313	CAMILA DI PAULA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20172	CAMILA LOPES SCARMAGNANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
29965	CARLA GIOVANA ERMIDES CLIVATI	ASSISTENTE DE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
27006	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23446	CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23364	CARLOS ALBERTO LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20663	CARLOS ANTONIO CARDOZO AZOIA	GERENTE MANUT. E SERV GERAIS	GER
20166	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20235	CARLOS AVELINO RIBEIRO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
14723	CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	CONSULTOR TEC. JURIDICO MD	DSL-I
20150	CARLOS CONSTANTINO VOLCOV	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20141	CARLOS EDUARDO FURIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33134	CARLOS EDUARDO N. DE NOVAES	PRODUTOR PROGRAMADOR	ASI-II
21570	CARLOS KATSUMI MINAKAMI	GERENTE	GER
25315	CARLOS VOLCOV	GERENTE ESCOLA LEGISLATIVO	GER
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32716	CELIA DE ALMEIDA PESTANA	ASSESSOR ADJ SEC PATRIMONIO	ASE-III
23464	CELIA MARIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23168	CELIA REGINA PAIXAO SANDUBETE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26674	CELINA THEREZA BERNARDES DE BARROS	ASSISTENTE PLANEJ. ESTRATEGICO	ASI-III
20261	CELITO QUERUBIN	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20018	CELMA ALVES GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
200302	CELSON LUIZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25351	CESER ANTONIO PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32313	CESAR MASSOLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20561	CESAR RONALDO CARMO MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25314	CHRISTIANY REGINA FONSECA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20093	CIBELE NEVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20312	CICERO VENTURA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32794	CINTHYA GRAZIELA GOBBI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33687	CIPRIANO GENEROSO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33656	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20255	CLARICE FERNANDES DE MATTOS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20274	CLAUDEMIR DE ARAUJO KIESQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
26757	CLAUDETE ANTONIA DA SILVA	ASSISTENTE SERV GERAIS GARÇON	ASI-III
26790	CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO	ASSISTENTE SEC S. LEGISLATIVO	ASI-III
25168	CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33033	CLAUDINEI KINASZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23478	CLAUDIO CARDOSO FELIX	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
26366	CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
27102	CLAUDIOMIR GONCALO DE MORAES	SUPERVISOR EXEC. IMPRENSA	DSL-II

20537	CLAUDOMIR JOSE CARRADORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20278	CLEBER DA COSTA SOARES	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20130	CLEBERSON DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33554	CLEBIO GERALDO GUIMARAES GALA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25403	CLECIO GONÇALO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20125	CLEIDE GONCALVES BELARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32778	CLEMENTE GASPARINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
27319	CLENIR CARLOS SOLDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
23367	CLEONICE DAMIANA DE CAMPOS SARAT	GERENTE DA TV	GER
23487	CLEUDINEY BASTOS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23119	CLEYTON MARCUS LAURINDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20318	CLOCY CAMPOS PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20284	CLOVIS RESENDES MATOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20045	CLOVIS RODRIGO DO VALE JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33559	CREUZA MARIA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32277	CREUZINETE MIRANDA FARIAS	ASSISTENTE COM. PERMANENTE	ASI-IV
21999	CRISTIANE PAIM ARRUDA TREVISAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33764	CRISTINA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
6208	CRISTINA MARIA COSTA E SILVA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO SSL	AAL-II
20154	CRISTINY CELIS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25342	CRISTYNY LAYANA GONÇALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GAB. I.MEMORIA	ASI-III
20657	CYNIRA MARLY DE FIGUEIREDO KIESQUI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20538	DACIR SANDRO RABAIOLLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20042	DAGUIMAR LUCIANE COSTAMANHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20021	DANIEL COUTINHO DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33064	DANIEL HOFFMANN WAGENER	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
25408	DANIEL MARCOS FANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25469	DANIEL ORLANDO MENEQUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33195	DANIELA MENDONÇA BRASIL E SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20086	DANILO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26811	DANILO DA SILVA BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27234	DANILO DE ABREU SOSSAI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25329	DANUSA BALTHAZAR DE ANDRADE GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20133	DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI	GESTOR DE GAB. PRESIDENCIA	DSL-III
21959	DARLY VARGAS OLIVAREZ CORREA D ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26084	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
25369	DAVI FAGUNDES DE MACEDO	TECNICO DE MANUTENCAO	ASE-III
20049	DAVI ROCHA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25339	DAVID ALVES DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20005	DAVID DOMINGOS ROMIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20111	DAVIDSON MARCUS FERNANDES DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23426	DAYSE REGINA PETINARI FERRATTO OJEDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32966	DEJANY CRISTINA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
34439	DENIZE MIRANDA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33690	DETH MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	ASSISTENTE SEC PATRIMONIO	ASI-III
33412	DEUVANDES JESUS DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20320	DEUZIRENE COELHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32930	DHEMIS JACKSON REZENDE MARQUES	ASSESSOR DA SEC. S.LEGISLATIVO	ASE-II
20288	DIEGO REYES TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
26461	DINALVA BENEVIDES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20246	DIOVANA CRISTINA FRITSCH MOCELIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23433	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32715	DIVINA ALMEIDA NEIVA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25050	DJAN DA LUZ CLIVATI	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
9440	DJALMA ERMENIGILDO	GERENTE MATERIAL E PATRIMONIO	GER
6336	DONATA MARIA DA SILVA MOREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
32730	DORINEIA LUIZ OLIVEIRA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
2283	DYNAIR ALVES DE SOUZA DALDEGAN	GERENTE DA PROCURADORIA GERAL	GER
20524	EDELTON BENEDITO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33165	EDENICE APARECIDA RIBEIRO MACHADO	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20633	EDENISE MARIA BARBOSA DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26892	EDILENE DE LIMA SOUSA	ASSISTENTE GAB PRESIDENCIA	ASI-III
14448	EDSON GUILHERME PIRES	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
25363	EDSON JOSE MENEZES	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-1
20110	EDSON MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33625	EDSON PRATTS MEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20029	EDU ROBERTO DO AMARAL MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
3883	EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB	OUVIDOR GERAL	DSL-1
20171	EDUARDO RIBEIRO MACHADO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23380	ELAINE CRISTIANE LEO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20540	ELAINE VAREA FERREIRA ORNAGHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
27224	ELCIO LIMA DO PRADO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20113	ELDER SOZA LERIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25516	ELI PINTOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32225	ELIANE CRISTINA ALMEIDA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25183	ELIANE DE FATIMA FAVARETTO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
32061	ELIANO CARLOS FRANCA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
25352	ELIAS GOMES HENRIQUE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20568	ELICEONEA DA SILVA RUSSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33189	ELIENE DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23481	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26448	ELZA DE SOUZA DIAS	SECRETARIO DO FAP	DSL-1
32801	EMANOEL AGOSTINHO ALMEIDA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO SSL	AAL-II
32476	EMANUEL HENRIQUE DE MORAES	GERENTE PREVIDENCIA ISSPL	GER
28904	ENEZIO MACHADO VIEIRA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20066	ENIR DA SILVA XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

20289	EPIFANIO DA COSTA COUTO	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
25531	ERIC REZENDE MOREIRA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
27306	ERICA BARBOSA SILVA	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33685	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23220	ETEVALDO ALVARENGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20280	ETEVALDO GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE OUVIDORA	ASI-III
33069	EUDES VANDERLON DA SILVA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
20245	EURIPEDES BALCENOR DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33157	EVA APARECIDA DAL BOSCO DADAM	COORDENADOR I. MEMORIA	COR
20314	EVANDRO GUSTAVO PONTES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20046	EVANES MEDRADO ALVES FRANTACHOLI	ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	ASI-III
33142	EVANILDA MARTINS MOZER	ASSESSOR ADJ SEC INFORMATICA	ASE-III
20541	EVELIN FELIPETTO DA CUNHA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
28986	EWERTON RODRIGO SOUZA SILVA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20077	EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33839	EZEQUIEL SALOMAO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
25349	EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20542	FABIANA GOUVEIA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	ATENDENTE DE PLENARIO	AAL-VI
20044	FABIANA MENEGAZZO DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20569	FABIANO PRATES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33828	FABIO LUIZ MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
27328	FABIO VAGNER DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25362	FABRICIO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32010	FATIMA BELLO DE MORAIS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
25340	FELIPE JOSE CASARIL	ASSISTENTE	ASI-III
25382	FELIPE MOTTA CARVALHO E OLIVEIRA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
28971	FELIZARDO SOARES SOBRINHO	GERENTE FOLHA PAGAMENTO RH	GER
33452	FERNANDA BORGES JUNQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25453	FERNANDA FERREIRA PAJANOTI	ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20058	FERNANDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20557	FERNANDA PRATES DA MATA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
30067	FERNANDA RAQUEL MARTINS BORGES	CHEFE DE REPORTAGEM	ASE-II
23270	FERNANDA TEREZA DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26126	FERNANDO ANTONIO BARBOSA LEAL	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
20038	FERNANDO REGENOLD FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26769	FERNANDO SILVA DA CRUZ	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
32945	FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA	ASSESSOR DA S.S.L.	ASE-II
33203	FERNANDO TORBAY GORAYEB	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33786	FIDEL ANTONIO GASPERINE	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	ASE-II
20031	FLAVIA FERNANDES PORFIRIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20026	FLAVIO BORGES MODESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25541	FRANCIELLE BRAGOGNOLLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33731	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20989	FRANCISCO BATISTA SANTANA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
23470	FRANCISCO CÉSAR DE BARROS	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
20244	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20306	FRANCISCO DE ASSIS BESSA CAMPELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20054	FRANCISCO EGIDIO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
30083	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20036	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23312	FRANCISCO SOARES MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25443	FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20121	FRANCO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22010	FRANK ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR ADJ DA SEC.PATRIMONIO	ASE-III
20276	GABRIELA FABRIS MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20033	GEIZE ARANHA DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20134	GELSON MENEGATTI FILHO	SECRETARIO EXEC. PRESIDENCIA	DSL-I
33679	GELVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32517	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33842	GEOVANI CANO DE BRITO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20599	GERALDO DA PAIXAO DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE SEC. REC. HUMANOS	ASI-III
23431	GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20260	GERSON DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20559	GERSON FERREIRA DAS CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23173	GESNER BIONDO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
34429	GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO	GERENTE DA TV	GER
20243	GESSI FURTADO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
16172	GIANE FABRIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32073	GILBERTO NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20517	GILBERTO PEDROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21997	GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20589	GILMAR CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
26774	GILMARA CLEODINA DIAS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25534	GILMAR LEITE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TEC. INFORMAICA	ASE-II
33994	GILVAIR GOMES GRACIOSO	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
25076	GINA MARIA TIMOTHEO DA COSTA VALMORBIDA	CONSULTOR COM.PERMANENTE MD	DSL-I
33783	GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA	DIRETOR EXECUTIVO DO ISSPL	DSL-II
26879	GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26740	GERALDO LOMBARDI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
32102	GETULIO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20013	GISELE ANTONIA BEDIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23425	GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
27073	GISLAINE FIGUEIRA DESTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20291	GISLENE GOMES CASTRO	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20074	GIULIANO JOSE CARDUCCI	ASSESSOR 1ª SECRETARIA	ASE-II
32939	GONCALO ALVES DE ARRUDA	ASSISTENTE SEC PATRIMONIO	ASI-III
25447	GONCALO BEIJO DA COSTA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
27140	GORACILEI ANTONIO ALVES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20587	GUILHERME HENRIQUE BRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8

20241	HEDERGLAY AUXILIADORA SOUZA BASTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20570	HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20571	HEIHATIRO ROBERTO KANASHIRO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20578	HELDIO CARVALHO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23135	HELIA FERNANDA RIBEIRO AYRES SIRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20127	HELIO DA SILVA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33197	HELLEN CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR ADJ. SEC REC. HUMANOS	ASE-III
33821	HUDSON RONI FERNANDES	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
26775	HUMBERTO MELO BOSAIPO SOBRINHO	GERENTE INTERLEGIS INFORMATICA	GER
27168	IDAÍOLAN SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26988	ILA DE CASTILHO VARJAO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20034	ILARIO TAVARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20572	ILDA MARIA RODRIGUES KANASHIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20118	ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23244	IDEME MARIA MARQUES RODRIGUES	GERENTE DE JORNALISMO DA TV	GER
25553	IDEVALDO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33365	ILDO RODRIGUES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
27313	INAGEL COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33788	INES REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ SEC. INFORMATICA	ASE-III
23145	INEZ PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21738	IOLANDA ANGELITA C. VARGAS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20120	IREILDO FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32547	IRENE MATTOS DA SILVA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
26719	ISABEL LUIZA LOPES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
33789	ISABEL PEREIRA LARA DE MOURA	ASSISTENTE DE COM. PERMANENTE	ASI-IV
20305	ISABELA KARLA CAMPOS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20010	ISABELLE CRISTINE CARVALHO DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25334	ISANA SUELY FERREIRA CAYRES	ASSESSOR ESCOLA LEGISLATIVO PR	ASE-II
21600	ISMAEL ZERBINATO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33719	ITIMARA SOUZA FIGUEIREDO	GERENTE DE RADIO	GER
32213	IVALDO LUCIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20067	IVANA MARA MATTOS MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20076	IVANILDA SANTOS HENRY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
30001	IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	ASI-III
25544	IVETE MARIA FRANZINI NOCHI	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20543	IVONIR CUSIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33609	IZAURA MOREIRA DE ALENCAR RIBEIRO	GERENTE DA CONS TÉCNICA MD	GER
32496	JACQUELINE CAVALCANTE MARQUES	ASSISTENTE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
30059	JACQUES KHALIL GHANEM	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
25336	JAIME LUIZ ADAMS	ASSESSOR ADJ S. E. 1ª SECRETARIA	ASE-III
23967	JAIR JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20573	JAIR ONOFRE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32473	JAMIL GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20081	JANAINA GARCIA MECCHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26052	JANAINA CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27371	JANETE GOMES RIVA	SECRETARIO ADM E PATRIMONIO	DSL-1
20061	JANETE PINHEIRO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
23162	JAQUELINE MINETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33627	JEFFERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20117	JESUS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25337	JOADIL CESAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33720	JOANA DARC DE OLIVEIRA	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-1
26344	JOAO ADVILSON DE SOUZA	ASSESSOR ADJ SEC. ORÇ. FINANÇAS	ASE-III
27305	JOAO ANTONIO GONÇALVES FILHO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
27325	JOAO BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20594	JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26678	JOAO BATISTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33628	JOAO BATISTA PEREIRA LEITE	GERENTE DE PRODUCAO DA TV	GER
20676	JOAO BATISTA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
33659	JOAO BENEDITO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20264	JOAO BENEDITO SOARES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20659	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SERV GERAIS GARÇON	ASI-III
26089	JOAO CUSTODIO DE LANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32731	JOAO DE ALMEIDA QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25502	JOAO DE FIGUEIREDO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33707	JOAO CELSO CARAMELLO	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
32328	JOAO FAUSTINO DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20002	JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32600	JOAO LUQUESI ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32104	JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20577	JOAQUIM CARDOSO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20119	JOAQUIM RAMOS NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33771	JOCENIL SANTANA DE JESUS	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32739	JOELMA PONTE DE MORAES	ASSISTENTE COM. PERMANENTE	ASI-IV
32985	JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
25471	JONIVALDO SANTANA SANTOS	GERENTE DA SECRETARIA GERAL	GER
20319	JONNES AURELIO FRANCO SAGGIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23432	JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20003	JORGE BATISTA DA GRACA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33661	JORGE CORREA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33820	JORGE CRUZ MEDEIROS	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
32997	JORGE HENRIQUE DE FARIA	ASSISTENTE GAB 1ª SECRETARIA	ASI-III
20137	JORGE SZABLEWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
27929	JOSE ALBERTO AGUIAR RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
26188	JOSE ALMEIDA DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20529	JOSE ANTONIO MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25492	JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
516	JOSE BONFIM DA SILVA	GERENTE SEGURANÇA MILITAR	GER
20147	JOSE CARLOS BON	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
27345	JOSE CARLOS PENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

20006	JOSE CARLOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33630	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26979	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20597	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE SEC. INFORMATICA	ASI-III
27005	JOSE DIMAS APARECIDO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20062	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23995	JOSE EDUARDO MIRANDA	ASSESSOR S. EXEC. PRESIDENCIA	ASE-II
26867	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-1
33545	JOSE EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33662	JOSE FELIPE DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20158	JOSE FERNANDO SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
30066	JOSE FERREIRA PORTO	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
20143	JOSE GIMENES VIA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20299	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20292	JOSE HUMBERTO DA CRUZ	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
26327	JOSE IVAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
33634	JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20651	JOSE LUIS FERRER BRANDAO	SECRETARIO INSTITUTO MEMORIA	DSL-1
33071	JOSE LUIS LARANJA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
26784	JOSE MARIO CARVALHO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20530	JOSE OLAVO BORGES LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20079	JOSE OLIMPIO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23420	JOSE PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20015	JOSE PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25468	JOSE RENATO MIGLIOLI CORDOVEZ	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33664	JOSE RICARDO PAES DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23172	JOSE ROBERTO COSTA	GERENTE DIVISÃO REC. HUMANOS	GER
27064	JOSE SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20574	JOSE VILAR DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
32623	JOSE VITOR DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
33696	JOSE WALTER ZACARIAS	GERENTE PEDAGOGICO DA ESCOLA	GER
23511	JOSEANE DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
11861	JOSEFINA DOS SANTOS SILVA	GERENTE DA OUVIDORIA	GER
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	ASSISTENTE GAB 1ª SECRETARIA	ASI-III
20638	JOSI PEGORARO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20104	JOSIANE GONCALVES PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25500	JOSIMAR HERBERT BENTO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33169	JOVINETE CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA SALES	CHEFE DE PROD PROGRAMA	ASE-II
20103	JUAN CARLOS DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDENCIA	ASE-III
32332	JUAREZ SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20146	JUCELINO DELLA JUSTINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33570	JUDSON ROBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20105	JUELICIO JOSE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25317	JULIANA FURLANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20050	JULIANA NUNES DE CAMPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25514	JULIANA RAFAELLA SOARES NAZA	ASSISTENTE	ASI-III
20596	JULIANO R. RODRIGUES CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32549	JULIO CESAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20090	JULIO CEZAR NAZARIO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
25371	JUPIRANY DERILLART CARREIRA	GERENTE DE MARKETING	GER
25426	JURACI MEDRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25391	JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
13500	JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE SEGURANÇA LEGISLATIVO	GER
33758	JUSCINEIA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25358	JUSTINO MALHEIROS NETO	CONSULTOR DE COM. PERMANENTE	DSL-1
32145	JUSSANIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23421	JOVANIL RAMOS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33697	KARINY DIAS GUSMAO	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
20129	KATIANE GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20065	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33362	KEILE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20624	KENIA PRISCILA MEIRA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20152	KLEBER SIMIONI	EDITOR POS PRODUÇÃO	ASI-II
32259	KLENER DE ALMEIDA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23120	LADIMIR DAL BOSCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20269	LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23382	LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33745	LEANDRO JOSE B. BUENO DE MORAES	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
32349	LEIDICLEA GOMES DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20089	LEOMAR PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33424	LEONARDO FUGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20253	LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20628	LEONARDO VALLOES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33711	LEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22674	LIANA FERREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20293	LIDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
25510	LIEDE RONDON DE ARRUDA BARROS	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20270	LILIAN DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20020	LILIAN KARLA CAETANO AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32786	LILIAN MARA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23467	LILIANE ADRIANA HARTWIG	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23169	LILIANE GARBIN LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20670	LOURDES DALL MOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20294	LOURDES DE MATOS SILVA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
20298	LUANA CAROLINA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20126	LUANA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20584	LUCIA MARTINS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33372	LUCIANA DA SILVA MAZETTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23435	LUCIANA FERRAZ DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5

23104	LUCIANA GOMES DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23394	LUCIANA OLIVEIRA CURY	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32800	LUCIANE CARVALHO BORGES	ASSESSOR ADJ DA S.S.L.	ASE-III
25440	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR SEC ORC E FINANÇAS	ASE-II
33778	LUCINDA VAREA MANZANI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23243	LUCIO MARTINIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	EDITOR POS PRODUÇÃO	ASI-II
25529	LUCY DE OLIVEIRA PIMENTEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23454	LUCY REGENOLD FERNANDES	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
23234	LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33373	LUIS CARLOS LUCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25491	LUIS FELIPE AVILA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20009	LUIS FERNANDO GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20317	LUIS GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20531	LUIS HENRIQUE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21064	LUIZ ANTONIO CECCHETI FERRARI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23461	LUIZ FRANCISCO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20525	LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20071	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20156	LUIZ HENRIQUE CECCATTO MARTINS	GERENTE SOM E IMAGEM I.MEMORIA	GER
32969	LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
23165	MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
25296	MANOEL GARCIA	ASSISTENTE COORD P. ESTRATEGICO	ASI-III
32557	MANOEL MADALENO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22226	MANOEL MARQUES FONTES	AUDITOR GERAL	DSL-I
25213	MANOEL PAES DE ROMA NETO	ASSESSOR ADJ COOR DO PLANO	ASE-III
20650	MARCEL LEAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20555	MARCEL VICENTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
29937	MARCELO DIAS MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20068	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
29978	MARCELO RODRIGUES COSTA LIMOEIRO	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
33666	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20313	MARCIA APARECIDA MARCHETE DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20669	MARCIA DERALDINA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
25420	MARCIA GARDIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20240	MARCIA REGINA FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
30073	MARCIA REGINA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
29010	MARCIA SPADONI DURANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33571	MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20107	MARCIONEY PEREIRA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20028	MARCO ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20132	MARCO AURELIO DA SILVA VANALLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33598	MARCOS ANTONIO DOS ANJOS	ASSESSOR DA SEC DE R. HUMANOS	ASE-II
25305	MARCOS MARCELINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20271	MARCOS REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23451	MARCUS VINICIUS DE MENDONCA E JACARANDA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
32402	MARGARET ROGERIO	ASSESSOR ADJ. S. ORC. FINANÇAS	ASE-III
20560	MARGARETH BISPO SANTIAGO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20252	MARIA APARECIDA BORGES	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
25373	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	GERENTE DE JORNALISMO	GER
20080	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25495	MARIA APARECIDA PIFANO NETO QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20017	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA GAWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32480	MARIA AP* SANTANA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
33717	MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
26441	MARIA AUCICLEIDE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33834	MARIA CRISTINA RAMOS BIZARRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25177	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20562	MARIA DA GLORIA CARMO CARVALHO	CHEFE GAB. 2ª SECRETARIA	DSL-IV
32926	MARIA DAS GRACAS METELO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21973	MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32788	MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26138	MARIA DO SOCORRO DALTRIO GOMES	ASSESSOR SEC.REC. HUMANOS	ASE-II
20040	MARIA DOLORES AGUIAR DE CAIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26778	MARIA ESTELA DENARDI DA SILVA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
26070	MARIA GLEDES VANIA SILVA	ASSISTENTE S.GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20177	MARIA GLEICIELE FORTUNATO DA PALMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20544	MARIA HELENA MACIEL SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20167	MARIA HELENKA RUDY	ASSESSOR ADJ. COOR DO PLANO	ASE-III
20078	MARIA IMACULADA S ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20272	MARIA IRENE ALVIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20262	MARIA IRENE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20304	MARIA ISABEL COSTA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33045	MARIA LUCIA BARRINHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20626	MARIA MARGERETH DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
2279	MARIA RAQUEL DE REZENDE	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II
20173	MARIA SALETE KOCH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32798	MARIA SALETE COSTA DIAS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23378	MARIA SUZETE MASSON DE MELO	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
23171	MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23484	MARIANA LATANZI DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33343	MARILENE CARVALHO DE ATAIDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
26434	MARILENE LUCIO DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20063	MARIO CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33635	MARIO KAZUO IWASSAKE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32598	MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33632	MARLENE ALVES LEITE	ASSISTENTE S. ORC E FINANÇAS	ASI-III
23134	MARIO MARQUES TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2

25556	MARISOL CASTRO SODRE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33715	MARLENE KIRCHERCH	GERENTE DA TV	GER
20598	MARLI PINHEIRO SILVEIRA	ASSISTENTE SERV GERAIS GARCON	ASI-III
32125	MARTA CLARO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
29941	MARTA GARCIA JACINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21924	MARTA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33375	MARTA MERARI LOPES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
32995	MAURO DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
33706	MAX GERALDINI MORAES NEGRÍ	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
27317	MAXIMILIANO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR SEC ADM PATROMONIO	ASE-II
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
23242	MEIRE MAIA VIEIRA	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
33623	MICHELA ROSE DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
25526	MICHELE DOS SANTOS LORCA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32799	MICHELE MASCARENHAS BARBOSA	ASSESSOR ADJ. 1º SECRETARIA	ASE-III
32940	MIGUEL DO CARMO ALVES	REDATOR DE DEBATES DA S.S.L.	AAL-III
33573	MIGUELINA MARTINHA DE SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33168	MILENA BATINI VOLCOV	GERENTE DA TV	GER
20092	MILTON ANTONIO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32938	MILTON BARBOSA ANDRADE	ASSESSOR ESCOLA DO LEG. PR	ASE-II
33199	MILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20295	MILTON SIMPLICIO	ASSISTENTE GAB. DA PRES	ASI-III
20251	MIRAILDES FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
28953	MOACIR TRINDADE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33456	MONICA WOLF DINIZ	ASSESSOR TECNICO	ASE-II
25557	MONIQUI SYNAYDA SOARES BAHIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20082	MONISE FONTES BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
24014	NADIR NASCIMENTO SOUZA	SECRETARIO DO SSL	DSL-1
32518	NATAL SILVERIO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23506	NATALIA RODRIGUES ALVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25366	NATASHA MAIA TEIXEIRA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
27208	NAUIRES SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25522	NEILSON CUSTODIO DE FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
32964	NEIDSON NERY SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20296	NELCI QUERUBIM	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
32310	NELIDA ABAL EM DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32720	NELSON ABDALA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20168	NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33022	NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32222	NELSON FLORA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20533	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
27348	NERI GALLIANI GRISOLIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25385	NEUSA BARBOSA MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20039	NICOLE FRANCESCA CAPITANI MENICATTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33704	NICOLE MARQUES MARIANI	ASSESSOR ADJ. S. S. LEGISLATIVO	ASE-III
32433	NILCE MARIA JACOBS FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE GAB. 1º SECRETARIA	ASI-III
20085	NILDA PEREIRA FREZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25345	NILON CAIRO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
20545	NILTON CESAR BALBINO DA CONCEICAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20595	NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26830	NIVALDO DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26981	NIVALDO FARIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25380	NOEMA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR TEC. DE TV	ASI-III
20094	NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20297	ODENIR GREGORIO SOARES	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
28924	ODIL CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21965	ODIL NEVES FONSECA	OPERADOR DE MASTER	ASI-II
20069	ODILA SAVI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
26822	ODILON MAGNO CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20621	ODNILTON GONCALO CARVALHO CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
27915	OLGARIO GRASIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20236	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23430	ONEIDES SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33637	ONOFRE DE FREITAS JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23463	ORACILDO CRUZ MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23384	ORLANDO ALVES COUTINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20022	ORLANDO CESAR JULIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26920	OSBENIL BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SEC ORC E FINANÇAS	ASI-III
33667	OSELINDA MARTA DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26976	OSMAR DE CARVALHO	SECRETARIO DE IMPRENSA	DSL-1
30065	OSMAIR TIAGO CABRAL	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
20073	OSVALDO MESSIAS PEREIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33638	OSVALDO PINHEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20303	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33950	OTAVIO DA SILVA ROSA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
25422	PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32002	PARMENAS ARRUDA ALT	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
27110	PATRICIA ARAUJO RIBEIRO	ASSESSOR TEC. INFORMATICA	ASE-II
25517	PATRICIA GONCALVES DA FONSECA	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR	ASE-II
20546	PATRICIA HACKBARTH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20654	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR SEC ADM PATROMONIO	ASE-II
26627	PATRICIA MULLER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20144	PATRICK SHARON DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21118	PAULA DE ARRUDA CANDIDO	ATENDENTE DE PLENARIO	AAL-VI
21489	PAULA FERNANDA SOUZA SOARES	SUPERVISOR DA S.S. LEGISLATIVO	DSL-1
23497	PAULA HUGUENEY CRUZ	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20153	PAULINA DE BORTOLI	AUXILIAR TEC DE TV	ASI-III



20547	PAULO BARROS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26488	PAULO CESAR LABIAPARI	ASSESSOR SEC. EXEC. 1ª SECRETARIA	ASE-II
20548	PAULO CESAR MENCOCIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25165	PAULO ESTEVES DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
26592	PAULO JOSE DE ASSIS E MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33668	PAULO LUIS RIBEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20632	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20174	PAULO ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20239	PAULO SALEM PEREIRA GONCALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20238	PEDRO ALEXANDRINO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20149	PEDRO ANTONIO MIRANDA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25417	PEDRO CAETANO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25400	PEDRO MACHADO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
27157	PETRONIO DE AQUINO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20583	PRISCILA FERREIRA GOMES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32274	PRISCILA PEREIRA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23417	PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20083	RAEL ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	AUXILIAR DE CINEGRAFISTA	ASI-III
21919	RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22004	RAFAEL ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE COMISSAO PERMANETE	ASI-IV
20155	RAFAELA CAROLINA CANDIDO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
32000	RAIMUNDO UBIRATAN BRAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23399	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES RONDON	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
25331	RAQUEL HADDAD FAGUNDES	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
23398	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33349	RAYMUNDO XIMENES DE MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20145	REGIANE KARINE ALMEIDA LINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
8588	REGINA CELIA GARCIA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
23418	REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA	ASSISTENTE S. GERAIS-RECEPCAO	ASI-III
33132	REGINALDO DE OLIVEIRA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
25550	REGINALDO GARCIA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	REPORTER CINEMATOGRAFICO	ASE-III
23496	REJANE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26975	RENATO MENDES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33669	RICARDO ALESSANDRO BAEZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20535	RICARDO ALOISIO SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20558	RICARDO ANTONIO AVELINO NOVAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33396	RICARDO ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26763	RICARDO COELHO MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
23150	RITA CASSIA SOARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20582	RITA DE CASSIA ALVES DE MATOS	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
19586	ROBERTO LOUREIRO	CHEFE GAB 2ª V. PRESIDENCIA	DSL-IV
33793	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
25429	RODOLFO MARRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23490	RODOLPHO VALERIUS MACIEL DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20316	RODRIGO BRITO GODOI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33397	RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32952	RODRIGO DE SANDRO NERY FERREIRA	ASSISTENTE S.EXEC.1ª SECRETARIA	ASI-III
33640	RODRIGO FURTADO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20024	RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32180	RODRIGO NEVES FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20257	RODRIGO VANDONI DE MOURA	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
20237	ROGERIO CLEBER DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27230	ROMARIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33811	ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENCON	ASSISTENTE COM. PERMANENTE	ASI-IV
32543	ROMULO APARECIDO E SILVA	GERENTE DESENV. INFORMATICA	GER
16072	ROMULO CORREA DA COSTA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27935	RONALDO COELHO DA COSTA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21842	RONALDO CEZAR KNIPPELBERG	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
33670	RONEIDA MARIA GUEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
8667	ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
20159	ROSANGELA DE SOUZA MAGALHAES	CHEFE GAB. DA 3ª SECRETARIA	DSL-IV
33673	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20282	ROSANGELA PINTO DE SOUZA	ASSESSOR ESC. LEGISLATIVO-PR	ASE-II
21950	ROSANGELA REGINA MILES DE OLIVEIRA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
33806	ROSELI LOSS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25501	ROSELI TANIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20290	ROSELIA MARIA GARCIA DOS SANTOS	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
26977	ROSELY DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20025	ROSEMAR SANTOS MARCHETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21593	ROSICLER SAPORSKI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20115	ROSIQUERLY INGRID BIANCHI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20575	ROSILENE MATIAS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20056	ROSINETH SILVA BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
8746	ROSIVANIA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
18922	RUBENS DE ANUNCIACAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32001	RUBENS DE SOUZA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23136	RUBIA MARIA ROSSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
32767	RUBIA FABIANE PEREIRA DE JESUS MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26357	RUBNEY CANO DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
35508	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	ASSISTENTE	ASI-III
33615	SALVADOR SOLTERIO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20250	SAMIA BUMLAI GAHYVA NADAF	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
25343	SAN DIEGO SIQUEIRA PEDROSO	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20032	SANANDA FERNANDES TESSMANN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32742	SANDRA APARECIDA MARTINOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

26570	SANDRA HELENA RODELO SILVA BOTELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23175	SARAH DOMINGUES GARCIA	ASSESSOR TECNICO ADJUNTO	ASE-III
20552	SEBASTIAO BATISTA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20307	SEBASTIAO CARLOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20662	SEBASTIAO DE FARIA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20122	SEBASTIAO FARIA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23363	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33401	SEBASTIAO GERALDO DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20564	SEBASTIAO NEY DA SILVA PROVENZANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20259	SEBASTIAO NORBERTO DE BARROS	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20128	SELMA APARECIDA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
26730	SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA JACOBSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33542	SEMIRAMIS DE CASTRO LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23149	SEMIS LUZIA PALMA DE ARRUDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25518	SERAFIN AZARIAS RODRIGUES DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
25430	SERAPIAO ROSA CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25421	SERGIA RENATA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20671	SERGIO MARTINS VIEIRA	CONSULTOR DE COM. PERMANENTE	DSL-1
25378	SEVERINO MOREIRA REINO	CHEFE TECNICO / MANUTENÇÃO	ASE-II
20315	SHIRLEY APARECIDA ELIAS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20064	SIDNEY LOPES DE O FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33744	SIDNEY PEREIRA MILHOMEN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20585	SIDNEY PINTO MAGALHAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
26444	SIDNILSON CARLOS DA SILVA	EDITOR DE IMAGEM	ASI-II
25460	SILVANA SOFIA DE CASTRO WOJICKI	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
20516	SILVANO FERREIRA DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23246	SEVERINO ALVES FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21958	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	ASI-III
32617	SILVIA MARIA SPINELLI SALOMAO	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
20131	SILVIO APARECIDO FIDELIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23423	SILVIO JOSE DE CASTRO MATA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20658	SIMAO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE S. GERAIS GARÇON	ASI-III
20179	SIMONE COELHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
25354	SIMONE MACHADO BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
28964	SONIA APARECIDA FIORIO	REPORTER APRESENTADOR	ASE-III
23442	SONIA CATULE TEIXEIRA BERGOLI	ASSISTENTE DA SEC. INFORMATICA	ASI-III
33674	SONIA MARIA ALMEIDA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
18752	SONIA MARIA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20592	SORAIA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
26462	SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22008	SORAYA CUNHA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20175	STEFANYA DE SOUZA PAIVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32571	SUELI APARECIDA SILVA	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEG. PR	ASE-II
20273	SUELI CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20176	SUSI MAGNA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20007	TADEU AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
26765	TAIANA VIEIRA DE SOUZA DORILEO	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
32181	TALITA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25461	TANIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32146	TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
8990	TANIA MARIA PITA ROCHA ALMEIDA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO DA SSL	AAL-II
21951	TATILA DADAM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20565	TASSIA FABIANA BARBOSA DE LIMA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20258	TELDO DE FIGUEIREDO MATOS	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II
23388	TEREZINHA DERALDINA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20178	TERESINHA FERREIRA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33402	TEREZINHA MACHADO REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
27212	THAYS AGUIAR SOARES	ASSESSOR ADJ DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSISTENTE SEC SERV LEGISLATIVO	ASI-III
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20528	THEMIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20549	THIRSON HUGO BRANDT MARTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
27318	TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO	SECRETARIO EXEC. 1ª SECRETARIA	DSL-1
23271	VALCY SILVA DOURADO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANCA	ASE-III
19008	VALDECIR PINHO CALAZANS	ASSESSOR DA CONS.T.JURIDICA MD	ASE-II
32989	VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20534	VALDEMIR GONCALVES ALBRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25497	VALDIR LEITE CARDOSO	GERENTE DE DOC. DO I MEMORIA	GER
25561	VALDIR JOSE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23318	VALDIVINO TAVARES ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33040	VALERIA DE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
25527	VALQUIRIA FERNANDESGASPERINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33353	VANDERLEIA SOLIGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20053	VANDERLEY CARLOS DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33112	VANIA FATIMA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20277	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20142	VEGURNIR LEMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
25080	VERA LUCIA SOUZA DIAS	GERENTE DE CONTABILIDADE DO FAP	GER
20123	VICENTE AUGUSTO DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
25316	VILMA SOCORRO SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
26359	VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSISTENTE DE OUVIDORA	ASI-III
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
19010	VITOR HUGO BONOTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
25446	VIVIANE DA SILVA MELO	ASSESSOR ESCOLA DO LEG. PR	ASE-II
26659	WALCI MANZEPPI	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33677	WALTER NEI DUARTE RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20619	WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

23416	WANDERLEY DE OLIVEIRA	SECRETARIO DA TV ASSEMBLEIA	DSL-I
21927	WANTUIL JOSE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE GAB. PRESIDENCIA	ASI-III
33404	WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
26870	WIDSON OVANDO DO NASCIMENTO	REPORTER FOTOGRAFICO	ASI-I
25355	WILLIAN CESAR DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20055	WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20550	WILLIAN HENRY DE LIMA KUBOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20095	WILLIAN WESLEY ARRUDA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33812	WILSON CELSO TEIXEIRA DENTINHO	CONSULTOR COM. PERMANENTE	DSL-I
25392	WILSON MUNCIO PORTO	PAUTEIRA	ASI-II
21934	XISTO ALESSANDRO BUENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20247	YASMIN JAMIL NADAF	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
26779	YVONNE MARTINS DE CAMARGO BUCCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20070	ZELZY ALVES QUINTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33354	ZENITA CARVALHO DE AVILA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20248	ZILA BIANCARDINI DO PRADO	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
20041	ZILBO BERTOLI JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32979	ZILMA NUNES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. PRESIDENCIA	ASE-III
23370	ZUZI ALVES DA SILVA FILHO	ASSESSOR ADJ SEC REC. HUMANOS	ASE-III

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

Dep. **SERGIO RICARDO** Presidente  
 Dep. **RIVA** 1º Secretário  
 Dep. **WALTER RABELO** 2º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 070/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Vereadora da Câmara Municipal de Nobres, **Sr.ª Sebastiana Marques Ciscon Fonseca**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 666-1/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 071/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Vereador da Câmara Municipal de Nobres, **Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 671-8/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 072/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário de Estado de Administração, **Sr. Geraldo Aparecido de Vito Junior**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 11.082-5/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 13 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 073/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Gestão 24/02/2005 à 31/12/2005, **Sr. Angelim dos Santos Bataldi**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 3.753-2/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 074/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, **Sr. Nilton Régis Corrêa Barreto**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 7.895/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de março de 2007  
**Conselheiro José Carlos Novelli**  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 075/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG, **Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 14.846-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de março de 2007  
**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno **3x1**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
RELAÇÃO N.º 021/2007

PROCESSO : 1.691-8/07  
 INTERESSADO(A) : SANDRA DA COSTA CAMPOS  
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Considerando a Comunicação n.º 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento deste pleito, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sr.ª SANDRA DA COSTA CAMPOS**, conforme disposto no art. 13, da Portaria 76/06, c/c S2º, do art. 2º, da Portaria 97/06, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de março de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO : 2.150-4/07  
 INTERESSADO(A) : ANA MARIA GARCIA FANAIA  
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Considerando a Comunicação nº 15/07 da Coordenadoria de Orçamento e Finanças que se pronuncia acerca da indisponibilidade financeira e orçamentária para atendimento deste pleito, **INDEFIRO** o pedido formulado pela Sr<sup>a</sup>. **ANA MARIA GARCIA FANAIA**, conforme disposto no art. 13, da Portaria 76/06, c/c §2º, do art. 2º, da Portaria 97/06, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO : 1.855-4/07  
 INTERESSADO(A) : NATALINE NAMIE HIRATA GIRATA  
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

**DECISÃO**

Em face do que dispõe a Constituição Federal no artigo 5º, XXXVI, que assegura a proteção do direito adquirido, constantes art. 14 do Decreto nº 1.317/03, e art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em consonância com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC, assim como Parecer nº 153/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 13-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, Sr<sup>a</sup>. **NATALINE NAMIE HIRATA GIRATA**, ex-servidora, concedendo a indenização do saldo de férias referente aos períodos aquisitivos dos exercícios de 2005 (01.02.05 a 31.01.06) e 2006 (01.02.06 a 23.01.07), e, ainda, o pagamento do adicional constitucional referente ao último exercício, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de março de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO : 3.022-8/07  
 INTERESSADO(A) : VOLMAR BUCCO JÚNIOR  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 188/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **VOLMAR BUCCO JÚNIOR**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auditor Público Externo, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 13/08/2001 a 12/08/2006, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

PROCESSO : 1.219-0/07  
 INTERESSADO(A) : MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA  
 ASSUNTO : REQUER ANOTAÇÃO EM SUA FICHA FUNCIONAL

**DECISÃO**

Em consonância com disposto no art. 31, item 4, da Resolução nº. 003/98, e, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 05 a 07-TC e de acordo com o Parecer nº. 179/07 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante no Cargo de Auditor Público Externo, exercendo o cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da 6ª Relatoria, concedendo anotação em sua ficha funcional do nascimento da filha, ANNA RITA OLIVEIRA CORRÊA DE ALMEIDA, nascida em 30.12.2006, conforme cópia da Certidão de Nascimento, fl. 03-TC.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
 TOMADA DE PREÇOS 002/2007 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** - Valor total da Proposta de: **R\$ 409.058,99 (Quatrocentos e nove mil cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).**

Alto Araguaia – MT, 23 de Março de 2007.  
**Renata Fermio de Oliveira**  
 Presidente da CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2007**

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de *Alto Araguaia*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Clas.	COD.	NOME
10	743	UESLEN A. RODRIGUES

**FISCAL DE TRIBUTOS**

Clas.	COD.	NOME
02	999	WALKEINE LESSA DUTRA
03	331	FRANCISCO XAVIER VIEIRA
04	964	ELISE C. HUBNER

Alto Araguaia – MT, 02 de Março de 2007.  
**Jerônimo Samita Maia Neto**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2007**

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de *Alto Araguaia*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

**AGENTE DE SANEAMENTO**

Clas.	COD.	NOME
02	690	CLAUDIA DOS SANTOS NOGUEIRA
03	898	RODRIGO NEVES MARTINS

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	COD.	NOME
11	1221	KEZIA P. C. DE ALENCAR

Alto Araguaia – MT, 09 de Março de 2007.

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2007**

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de *Alto Araguaia*, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

**MONITOR DE CRECHE**

Clas.	COD.	NOME
06	0097	MARIA CRISTINA ZUCHETTI

**PROF. PORTUGUÊS – REG. DO PARAÍSO**

Clas.	COD.	NOME
02	1133	ENI – ENI B. DOS SANTOS

Alto Araguaia – MT, 19 de Março de 2007.

**Jerônimo Samita Maia Neto**  
 Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**LEI N.º 0466/2007.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento para aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, a oferecer garantias e dá outras providências.*

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. LAIRTO JOÃO SPERANDIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir compra parcelada (financiamento direto do fornecedor) de máquinas e equipamentos, obedecida as demais prescrições legais pertinentes à contratação de financiamento.

**Parágrafo Único** O prazo de parcelamento não poderá ser superior a 20 (Vinte) meses.

**Art. 2º** Para garantia do financiamento e encargos financeiros, fica o Poder Executivo autorizado a contratar a aquisição com reserva de domínio à empresa fornecedora ou alienação fiduciária a favor do agente financeiro repassador e garantidor do crédito.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de aval ou fiança com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO-, ou outro agente financeiro repassador de recursos do BNDES, nos termos da Lei Complementar nº 140/03.

**Art. 4º** Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais).

**Art. 5º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento do financiamento e demais encargos financeiros decorrentes do autorizado por esta Lei.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos especiais serão efetuados na forma do art. 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Taquari - MT, 15 de março de 2007.

Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal de Alto Taquari

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada às 10h do dia 09 de março de 2007, na sede social da Companhia. **Convocação** - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2007, e no Jornal Diário de Cuiabá, nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2007. **Comparecimento** - Compareceram acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho. **Deliberações**, tomadas todas à unanimidade: **(a)** foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo triênio, com início em 09 de março de 2007 e término em 08 de março de 2010, os seguintes Conselheiros, todos residentes no país: **ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRENNAND**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.502.002, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 879.265.714-15, **Presidente do Conselho**; **ANDRÉ LEFKI BRENNAND**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.614.184, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 922.189.544-00, **Conselheiro**; e **RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 740.070, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.641.474-53, **Conselheiro**; todos declarando ter domicílio na Alameda Antônio Brennand, s/n.º, Várzea, CEP n.º 50.741-904, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Ademais, todos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e, sendo assim, foram investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura no livro de registro de atas de reunião do Conselho de Administração e/ou no livro de registro de atas das Assembleias Gerais; e **(b)** foram ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Administração até a presente data. **Arquivamento**: ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20070186421, em 15 de março de 2007. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Cuiabá/MT, 19 de março de 2007. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente.

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77. NIRE 51.300.006.332

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 14h do dia 09 de março de 2007, na sede social da Companhia. **Convocação** - Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho. **Deliberações**, tomadas todas à unanimidade: **(a)** foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia para o mandato do próximo triênio, com início em 09 de março de 2007 e término em 08 de março de 2010, os seguintes Diretores, todos residentes no país: **JOSÉ JAIME MONTEIRO BRENNAND**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 916.007, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.432.734-00, **Diretor Presidente**; **RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 740.070, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.641.474-53, **Diretor Administrativo - Financeiro**; e **PAULO DE TARSO DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, **Diretor Industrial**; todos declarando ter domicílio na Alameda Antônio Brennand, s/n.º, Várzea, CEP n.º 50.741-904, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Ademais, todos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, e, sendo assim, foram investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura no livro de registro de atas de reunião da Diretoria e/ou no livro de registro de atas das Reuniões do Conselho de Administração; e **(b)** foram ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria até a presente data. **Arquivamento**: ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20070186413, em 15 de março de 2007. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Cuiabá/MT, 19 de março de 2007. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente.

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE n.º 51.300.001.985

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas às 15h do dia 30 de dezembro de 2006, na sede social da Companhia. **Convocação**: dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa**: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade**: **1. pela Assembléia Geral Extraordinária**: (I) aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido ratificado todos os atos praticados por seus membros até a presente data. Em razão da extinção do Conselho de Administração, os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia passarão, respectivamente, a ter a seguinte numeração: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Ainda como consequência da extinção do Conselho de Administração, as referências que lhe são feitas nos artigos 12 e 13 do Estatuto Social serão automaticamente substituídas por "Diretoria". Por sua vez, às referências feitas no Parágrafo Primeiro do artigo 24, Parágrafo Terceiro do artigo 25, e alínea "a" do artigo 27, serão automaticamente substituídas por "Assembléia Geral"; e (II) foi aprovada a criação do cargo de Diretor Presidente. Por isso, o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **Artigo 21** - A Diretoria será composta por 07 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 02 (dois) Diretores Superintendentes, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Operacional, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. **2. pela Assembléia Geral Ordinária**: (I) aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, que registraram resultado de R\$ 2.515.012,62 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, doze reais e sessenta e dois centavos); (II) destinado o resultado do exercício social findo

em 31 de dezembro de 2005, bem como o valor referente aos ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 941.881,36 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), à amortização completa dos prejuízos acumulados até então, prejuízos esses que, após as amortizações e a redução de capital deliberadas por força da AGO/AGE realizada em 15 de janeiro de 2006, montavam em R\$ 3.456.893,98 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Aripuaná torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 002/2007 para contratação profissional da área de Química para prestação de serviços na Estação de Tratamento de Água e Esgoto deste município. O valor mensal correspondente à prestação de serviços é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por um período de 12 (doze) meses. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no art. 25, "caput" da lei 8.666/93.

Aripuaná/MT, 23 de março de

2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

GOVERNO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO-MT  
EDITAL N.º 001/2007

O Fundo Municipal Previdência Social de Barão de Melgaço, situado a Av. Marechal Rondon s/n Prédio Portal da Alvorada, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste BARÃO - PREVI Fundo de Previdência Social dos Servidores de Barão de Melgaço, referente ao exercício financeiro de 2006, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49.

Barão de Melgaço,

15 de fevereiro de 2007.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA - Diretora Executiva

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIO DA AGENDA-21, Nº 025/2005, E PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO Nº 060/2006. FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/04/2007

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

● EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO

ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

Carlinda/MT, em 23 de Março de 2007

CRISTIANO BENSONE  
PRESIDENTE - CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007 de 04/01/2007, Torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2007 às 10:00 horas, no endereço Av. Centro oeste, 286, centro Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 14:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$ 100,00(cem reais), para mais informações entrar em contato pelo tel.:(66) 3564-2014, das 14:00 às 18:00 horas, Objeto: Aquisição de 06 Veículos usados, ano 1990/1994, para transporte escolar, tipo ônibus urbano.

Confresa, 16 de Março de 2007.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2007 de 04/01/2007. Torna publico, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2007 às 15:00 horas, no endereço Av. Centro oeste, 286, centro Confresa-MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no Setor de Compras e Licitações no horário de 14:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado, mediante recolhimento de taxa de R\$ 100,00(cem reais). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de merenda escolar.

Confresa, 16 de março de 2007

Celso Martins dos Santos

Presidente Comissão Permanente Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Edital de Homologação de Concurso Público

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, José Humberto Macêdo no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2006, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público, para os cargos abaixo relacionados, conforme extrato do Edital Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de março de 2007, e a lista completa encontra-se disponível no site [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br).  
COZINHEIRA, MOTORISTAS CATEGORIA B, C e D, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Guarantã do Norte 22 de março de 2007.

\* Onde se lê a data 23 de março de 2007 no D.O nº 24558, página 32, lê-se o correto "22 de março de 2007"

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007, Retifica a data de abertura, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de março de 2007, página 73 e no jornal Diário Oficial dos Municípios, do dia 19 de março de 2007, página 04 e no Diário de Cuiabá, do dia 20 de março de 2007, pág. F6: Onde lê-se "04/04/2007" leia-se "19/04/2007".  
Guarantã do Norte/MT, 23 de março de 2007.

Nilva Roman  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2007-CO TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados no Processo Licitatório nº 001/2007-CO – Modalidade – "CONCORRÊNCIA", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA – MT PARA O PERÍODO DE 2007" que não houve interessados em participar no referido processo licitatório, conforme consta em ata lavrada no dia 15 de março de 2007.

ITUIQUIRA – MT., 23 DE MARÇO DE 2007.

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007 – Do Tipo Menor P/lote.

O Pregoeiro Sr. Valdir, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº1124/2006 de 17/05/06, Torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/07 às 14:00 horas, no endereço Av. Hitler Sansão, 240 fone(065 3566-8300 - Centro em Juína –MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo a habilitação e proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter o Edital, no Setor de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supra citado ou no site [www.prefeituradejuina.com.br](http://www.prefeituradejuina.com.br).  
Objetivo: Contratação de serviços de internet em 10 Escolas da Rede Pública, deste município., conf. contrato de repasse 0188626-10/2005/MCT/CAIXA.  
Juína- 15 de março de 2007.

Valdir Brun  
Pregoeiro

Clarice Olivo  
membro

Paulo Sergio Markoski  
membro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA

**OBJETO:** Concessão, precedida de obra pública, para exploração do comércio de combustíveis e produtos e serviços afins, para abastecimento de aeronaves no aeródromo do Município de Lucas do Rio Verde – MT. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Parte integrante do aeródromo do município de Lucas do Rio Verde com 750,00 m2, e, no que couber, abrangendo todo território municipal. **PRAZO:** 05 (cinco) anos, prorrogável segundo a conveniência e oportunidade, critérios legais e interesse das partes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE nos termos das Leis Municipais nºs 18/89 de 20/04/1989 e suas alterações Leis Municipais nºs 834/2001 e 835/2001, ambas de 10/12/2001, autorizativa da concessão e em cumprimento do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987 de 13/02/95, e considerando: A necessidade da realização de concessão para outorga da exploração do comércio de combustíveis e derivados bem como dos serviços afins, visando primeiramente abastecer e dar manutenção em aeronaves e depois dar bom atendimento dos usuários do Aeródromo do Município de Lucas do Rio Verde; A importância de se criar infra-estrutura aeroportuária para dar impulso e fomentar o desenvolvimento agroindustrial e empresarial do Município; Que o Município não tem condições financeira e orçamentária para custear a execução de obra, implantação e manutenção do comércio e serviços relacionados ao fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento de aeronaves no aeródromo Municipal, demonstrando assim a inviabilidade de promover a exploração direta e, por conseguinte, a viabilidade de fazê-la de modo indireto, por meio de outorga a terceiro interessado; Que a outorga gerará a instalação de empreendimento que, por sua vez, fará nascer oportunidades de empregos e rendas; Que a concessão para exploração do comércio de combustíveis e serviços afins irá facilitar o controle das atividades correlatas, bem como proporcionará maior comodidade e segurança para os usuários, em razão do dinamismo inerente ao setor privado, que enfrenta muito menos burocracias; Que o Governo Federal está incentivando a Parceria Público Privada (PPP) como solução para resolver os grandes problemas nacionais como o Setor de Transporte, Energia e Saneamento, facilitando investimentos e diminuindo a pesada máquina do Estado; Que a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, em parceria com a sociedade poderá

exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de controle dos serviços prestados pelo Aeródromo Municipal, garantindo metas e um serviço adequado aos usuários; Que a concessão para exploração do Aeródromo e os serviços nele instalados será o pivô para a geração de empregos diretos e indiretos no Município; A aprovação da outorga pelo CODEL – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde, nos termos da Lei 835/2001, demonstrando a viabilidade e a transparência da pretensão de outorga; A perfeita harmonia da pretensão da outorga, da vontade da lei e da sociedade luverdense; A necessidade de cumprimento de normas relacionadas à aviação brasileira, especialmente da ANAC.

### RESOLVE:

**Promover a licitação, na modalidade Concorrência Pública, que irá outorgar a iniciativa privada, com comprovada qualificação, a Concessão, Precedida De Obra Pública Para Exploração Do Comércio De Combustíveis E Produtos E Serviços Afins Para Abastecimento De Aeronaves No Aeródromo Do Município Lucas Do Rio Verde Mt.**  
Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Março de 2005.

MARINO JOSÉ FRANZ  
Prefeito Municipal

### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº02/2007

**Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para Execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e Iluminação Pública para atender o Loteamento Residencial Cerrado.  
**Data:** 17/04/2007 **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 14/04/2007 **Edital Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 100,00 ( cem reais) **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 14/04/2007.

Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira  
Presidente CPL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará , nº 109 E, B. Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO de Agências Bancárias para prestação de SERVIÇOS BANCÁRIOS à Prefeitura Municipal . O Credenciamento ocorrerá no período de 02/04/2007 a 10/04/2007, para vigor a partir de 15/04/2007. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, com a Comissão de Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)549-1212, ou email- [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br)  
Lucas do Rio Verde - MT, 23 Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira  
Presidente da CPL

### EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2007

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Caminhão novo (sem uso) para uso na Secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **Dia:** 05/04/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 05/04/2007. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 05 de Abril de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)  
Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira  
Pregoeiro

### CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, informa aos interessados para desconsiderar as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado no dia 15 de Março de 2007 e no Jornal Diário de Cuiabá no dia 16 de Março, referentes à Concorrência Pública 002/2007, porque a mesma será republicada em outro momento, garantindo abertura de novos prazos.  
Lucas do Rio Verde MT, 23 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira  
Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2007. Tipo de Licitação:** Menor Preço Global. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DOS BAIRROS CIDADE TAMANDARÉ, VILA PAIXÃO E JARDIM LUCÉLIA, NESTE MUNICÍPIO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 30.04.2007, às 08:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 07:30 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. Ivanildo Amaral de Queiroz – Presidente da Comissão Especial de Licitação – Portaria 047/2007. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 23 de Março de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DECRETO N.º 005/2007.

**Data:** 09 De Fevereiro De 2007.

**Súmula:** "Autoriza Abertura De Crédito Adicional Suplementar No Valor De R\$ 39.500,00 (Trinta E Nove Mil E Quinhentos Reais) Do Orçamento Vigente Da Fundação Municipal De Ensino Superior De Nova Mutum E Dá Outras Providências". O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal De Nova Mutum, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais, Atendendo O Contido Da Lei Municipal De N.º 959/2006, Em Consonância Com A Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do município, da Fundação Municipal de Ensino Superior, um crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR**

14.001.12.364.0001.2097.3390.36.00.00.00	R\$ 9.500,00
14.001.12.364.0036.1079.4490.52.00.00.00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 39.500,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43 da Lei. 4.320/64, consignados no vigente orçamento:

**DOTAÇÕES A REDUZIR**

14.001.12.364.0025.2098.4490.52.00.00.00	R\$ 9.500,00
14.001.12.364.0036.1078.4490.52.00.00.00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>	<b>R\$ 39.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2007.

**Adriano Xavier Pivetta**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às **9:00** horas do dia **13/04/2007**, leilão para alienação dos bens abaixo relacionados: **a)** - Pá Carregadeira CASE W 20E, ano e modelo de 1.992/1.992, motor Mercedes Benz, série JHF 0020334, RP n.º 2328. **b)** - Retro Escavadeira CASE 580H, ano e modelo de 1.992, motor Cummins, série 0013010, RP n.º 1467. **c)** - Caminhão Chevrolet D – 60, 120 CV, ano e modelo de 1.979/1.979, sem carroceria, a diesel, chassi n.º BC683NFJ36186, placa JYE – 9039, cor azul, RP n.º **1706**.

Nova Mutum – MT, 23 de março de 2007.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
DECRETO N.º 380 DE 22 DE MARÇO DE 2.007.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Premio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o Art. 63 da Lei Complementar n.º. 005 de 05 de Dezembro de 2001,

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido a servidora pública **MARIA PIEDADE ALVES**, lotada na Secretaria de Educação na função de Auxiliar Administrativo Escolar a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado. **Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 22 de Março de 2007 e término no dia 22 de Junho de 2007, após esse período a servidora citada no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 22 de Março de 2.007.

**Pedro Aureliano Rosa** - Prefeito Municipal Interino.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007**

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sede sala de licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 e atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º. 003/2007. Objeto: Infra-Estrutura Rural no P.A Santo Idefonso município de Novo São Joaquim –MT Realização: 16/04/2007 horas: 09:00 hs. O Edital contendo as instruções e anexos estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Tel-Fax 0xx 66 3479-1158 e solicitado através do E-mail: [prefeitura@pmmovosaojoaquim.com.br](mailto:prefeitura@pmmovosaojoaquim.com.br) no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs até o quinto dia que anteceder o recebimento dos envelopes o preço da pasta é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mediante depósito na C/C 1.521-0 Ag. 1.295-5 Bradesco S.A.

Novo São Joaquim-MT, em 23 de março de 2007.

**Leomar Tavares da Silva** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ N.º 03.773.942/0001-09**, Torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Pista Ciclovia a ser implantada no município de Pedra Preta – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2007**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que o **BANCO BRADESCO S/A**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, no valor de R\$965.514,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e catorze reais) para ocupar e explorar, a título precário, através de Concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores, tudo de conformidade com o processo de Licitação em referência.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2007.

**HILÁRIO GARBIM**

Presidente da Comissão de Licitação - Decreto 004/2007

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, n.º 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do

Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de abril de 2007, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“Aquisição de Materiais Hidráulicos, Aplicados na Manutenção de Redes e Ampliações do Sistema de Água e Esgoto e do Município de Rondonópolis – MT, conforme especificações contidas no edital.” Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 3902-1066, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: [marcos.sanear@terra.com.br](mailto:marcos.sanear@terra.com.br).

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2007. Marcos Brumatti - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, n.º 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o resultado da licitação realizada na sala de Licitações do SANEAR, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações contidas no edital.”, que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- CAL ARCO ÍRIS LTDA LOTE 01: R\$ 104.700,00
- SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA LOTE 02: R\$ 335.280,00
- BECARA SABARA QUIM. E INGRED. LTDA LOTE 03: R\$ 81.540,00
- ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA LOTE 04: R\$ 422.400,00

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2007. Marcos Brumatti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2007.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 03/2007, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME; RAFAGI EMBALAGENS LTDA; Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: SENSIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP não apresentou certidão negativa de falência e concordata e nem balanço patrimonial; DIAS E ROLIM EMBALAGENS LTDA-EPP apresentou certidão negativa de tributos federais vencida em 29/03/2006. A Comissão de Licitação informa aos participantes que procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas no dia 30/03/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 (nove) de abril de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “Aquisição de materiais de construção para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.” Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS.  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:  
“PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2007.”**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 07/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas: Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda....LOTE 01: R\$ 7.970,00....LOTE 02: R\$ 2.780,00....LOTE 03: R\$ 12.827,00....LOTE 08: R\$ 1.053,00....LOTE 10: R\$ 28.100,00....LOTE 13: R\$ 2.463,54....LOTE 14: R\$ 14.549,96.Dat Informática e Papel Com. E Serv. Ltda-ME....LOTE 04: R\$ 29.899,00....LOTE 05: R\$ 28.988,00....LOTE 09: R\$ 550,00....LOTE 11: R\$ 1.049,20 **Papelaria**

Grafitte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2007**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a execução total da obra de construção da U.T.I - anexo ao hospital municipal de Sinop / MT. ENCONTRA-SE REVOGADA, fundamentado no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como justificativa a necessidade de adequação do edital e planilha.

Sinop, 22 de março de 2.007.

**José Carlos Pessoa** - Pres. da Com. Permanente de Licitações

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**CONTRATO N.º 001/2007** Objeto: Execução das obras de implantação da primeira etapa do Sistema Público de Esgoto Sanitário da cidade de Sinop – MT. **Contratado: CONSÓRCIO XINGU**, constituído das empresas: Construtora Gautama Ltda e Cogente Consultoria e Gerenciamento de Projetos S/S Ltda. **Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop.** Valor Total: R\$ R\$ 48.017.502,27 (Quarenta e oito milhões, dezessete mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos) **Ref:** Concorrência Pública Internacional nº 002/06, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 19/03/2007. **Vigência:** 30 (trinta) meses.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2007**  
**PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,**  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a publicação contida no Anexo I do Decreto nº 1.449/2007, divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 08.03.2007 (quinta-feira), que dispõe sobre a homologação e Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2007.

**Art. 2º** - A referida retificação diz respeito ao nome do candidato Welder Leal sob a inscrição nº 022, que por um erro de digitação saiu expresso em dois cargos, sendo o cargo correto de Fiscal de Vigilância Sanitária aprovado em 2º lugar; fica assim desconsiderado a sua posição para o cargo de Oficial Administrativo.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Tabaporá-MT em 23 de Março de 2007.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 018/2007**  
 Contratada: KATHIA GM PONTES - ME  
 Licitação: Dispensa

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.  
 Data Contrato: 08/03/2007 Duração do Contrato: 10 (dez) meses.  
 Objeto: Prestação de serviços de impressão e gráficos para o DAE/VG  
 Valor Contratado: R\$ 11.960,00  
 Programa: Recurso Próprio  
 DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo  
**Diretor Presidente do DAE/VG**  
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 021/2007**  
 Contratada: RAMALHO E CIA LTDA  
 Licitação: Carta Convite  
 Data Contrato: 23/03/2007  
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de telefonia, com instalação e manutenção.  
 Valor Contratado: R\$ 30.980,00 - Duração do Contrato: 10 (dez) meses  
 Programa: (25) 3.3.90.39.00.00.00.120 (14) 4.4.90.52.00.00.00.120  
 DE ACORDO Benedito Gonçalves de Figueiredo

**Diretor Presidente do DAE/VG**

**CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.–EM LIQUIDAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº.03.210.952/0001-28**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da CODEVAG–COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE–EM LIQUIDAÇÃO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco 2500, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 27 de março de 2007, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

- a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2.006;
- b) Eleição do Conselho Fiscal da Empresa,
- c) Outros assuntos de interesse da companhia.

Várzea Grande, 19 de Março de 2007.

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**  
 LIQUIDANTE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – PODER LEGISLATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**

De ordem do Sr. Antonio Francisco de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, a

Presidente da Comissão Organizadora, faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público nº.001/2007 no período 27/03 à 13 de abril de 2007, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2007, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal.

Porto Alegre do Norte – MT, 23 de Março 2007.  
 Divenília Augusta G. da Silva  
 Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº.001/2007

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO**

**NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE, na forma da lei ,etc.**

Pelo presente edital de acordo com a lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado “São Matheus”, situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote ,sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, **CONTRATO.: PROMISSORIAS COMPRADORES: SILVIO DORSO (Q.106º/L.02 e 03), Maria Valeria da Silva ( Q.106A/L.04 e 05), Sirllei Carvalho Rezende (Q.106 A / L.06 e 07), Luiz Humberto A. Saldanha (Q.106 A //L.08) Nilton de Souza Leandro (Q 106 A / .09 e 10), Quirino Antonio T. Filho (Q.106 A/L.11), Hilton Jose Pompermayer ( Q.106 A / L.13,14,15 e 16), Sebastião Izidio da Silva (Q.106 A / L.17 e 18 ),, Dado e repassado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos de Arruda fiz digitar, e assino.....**

**Jose Carlos Ferreira de Arruda**  
 Escrevente

**HÓTEIS RIO ALEGRE S.A- CNPJ (ME) Nº 24.693.756/0001-21 – AVISO AOS ACIONISTA-** Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionista, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º- Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Poconé (MT), 21 de março de 2007. A Diretoria.

**EXTRATO - ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS “ANÁLIA FRANCO”**  
**TÍTULO I -CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO, FUNDAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO**

**Art. 1º-** As Obras Sociais “ANÁLIA FRANCO”, com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Campo Verde, esquina com a Rua Tucunaré, Bairro Dr. Fábio II, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente, de assistência social e educacional; terá duração por tempo indeterminado sendo esta fundada em 28 de maio de 2006. **Art. 2º** - Tem por finalidades: Prestar assistência social gratuita as crianças, jovens e adultos visando as suas auto-promoções, tornando-os auto-suficientes, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso; Promover a profissionalização, formação ética, cidadã e integração ao mercado de trabalho; A produção, geração, transmissão, retransmissão e veiculação de programas de rádio e televisão de caráter, científicos, artísticos e culturais. **Parágrafo 3º** - Sem perder sua característica de filantropia e de utilidade pública, poderá manter atividades comerciais paralelas, tais como: representação comercial; prestação de serviços; fabricação e produção em qualquer ramo com a finalidade exclusiva de aumentar a sua receita, com vistas à manutenção e ampliação de sua capacidade assistencial. **Art.41** -As Obras Sociais não distribui aos associados qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de resultados. **Art. 47** - Não poderão ser remunerados, de forma alguma, nenhum membro que compõe os Conselhos das Obras Sociais.

**STER SERAVALI PETROFEZA**, CPF n.º 343.499.441-68, residente e domiciliado na cidade de Paranaíta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Fazenda Ster, localizada no município de Paranaíta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COABRA – Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil**  
**CCAB – Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro CNPJ/MF 03.739.175/0001-03**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas as Cooperativas consorciadas ao CCAB-Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro, tendo como gestora a COABRA – Cooperativa Agro Industrial



do Centro Oeste do Brasil, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a realizar-se no próximo dia 28/03/07 (4ª. feira), no HOTEL PAIAGUAS, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA), número 1718, tel. (065)3642-5353, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em Primeira chamada às 13:00 horas, com a presença de sócios que representem no mínimo 60% do capital social, ou às 13:30 horas, com a presença de sócios que representem no mínimo 40% do capital social, para tratarem/deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Balanço de 2.006 do CCAB, monitorado pela COABRA;
  - 2) Análise e aprovação do Contrato Social do CCAB Ltda.;
  - 3) Apresentação dos prováveis produtos a serem comercializados no corrente ano (política de capitalização e distribuição de resultados aos acionistas);
  - 4) Estratégia comercial de vendas (estrutura financeira e administrativa e, política comercial para atender diferentes perfis de clientes)
  - 5) Registros e Parcerias;
  - 6) Outros Assuntos Gerais.
- Cuiabá (MT), 01 de março de 2.007.

**Gilson Ferrucio Pinesso**  
Presidente

Obs.: Publica-se, por não ter vinculado na data que na data que se exige "14/03/2007".

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental ÚNICA) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda São João, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GLENIO MORETTO E OUTROS, torna publico que requereu a SEMA, a PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Nossa Senhora do Carmo II, localizada no município de Comodoro – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

HENRIQUE DA SILVA LARA FILHO, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Rancho Alegre, localizada no município de Porto Esperidião – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental ÚNICA) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda São João, localizada no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

GLENIO MORETTO E OUTROS, torna publico que requereu a SEMA, a PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Nossa Senhora do Carmo II, localizada no município de Comodoro – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

HENRIQUE DA SILVA LARA FILHO, torna publico que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração Florestal), da propriedade rural denomina de Fazenda Rancho Alegre, localizada no município de Porto Esperidião – MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**P.R. COELHO & CIA LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Fabricação de biodiesel, Rod. Br 163 – Km 829,9, Lote 36, Sinop/MT. CNPJ: 36.949.816/0001-03. Não EIA/RIMA.

**José de Ribamar e Silva Portador de CPF nº 005.749.298-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Luzia da Lagoa, localizada no município de Alto Araguaia, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**A SAJESA – Salto Jauru Energética S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso a solicitação de Licença de Operação da PCH Salto localizada nos municípios de Jauru e Indivaí.**

**NILO JOSÉ HEINEN E OUTRO - CPF: 220.393.929-04 -** Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LP, LI e LO para atividade de Secador e Silo, na Fazenda Vale Verde, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**EURYDES CENI, CPF. 015.944.609-06, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única da FAZENDA DONA DOZOLINA, localizada no município de Santa Carmem/MT.**

**LAMIFORTE LAMINADOS LTDA, CNPJ. 07.108.817/0002-27, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Laminadora Lamiforte LTDA, localizada no município de Marcelândia/MT.**

**JOÃO COTLINSKY, CPF 003.996.479-53 e NELVIO PERIN, CPF 015.867.269-00, tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única da Propriedade (Licenciamento da Propriedade Rural), para a Fazenda Mayra, Município de Juscimeira – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**CLEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA, CPF 978.915.091-15 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade de extração de areia e cascalho no município de Barra do Garças – MT.**

## PORTARIA CRO/MT/Nº 05/2007

### ALTERA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a necessidade de um acompanhamento de todo o processo eleitoral deste CRO/MT, para a escolha dos novos Conselheiros para o próximo mandato e, considerando decisão proferida em reunião da Diretoria Provisória realizada em 21.03.2007.

#### RESOLVE;

Art.1º - Fazer alteração da composição da Portaria CRO/MT/02/07 em dois membros.

Art.2º - A Comissão de que trata o Art.1º fica na seguinte

composição: 1-Jony Capistrano Velasco  
CRO-MT 2113

2-Dora de Oliveira Campos	CRO-MT 439
3-Ney Correa da Costa	CRO-MT 008
4-Brasil Brasileiro da Silva	CRO-MT 1290
5-Antonio Jerônimo Luz de Abreu	

CRO-MT-1317

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão presididos pelo Cirurgião-Dentista JONY CAPISTRANO VELASCO

Art.4º - As atribuições da Comissão Eleitoral serão:

- 1- Acompanhar passo a passo a montagem do processo eleitoral;
- 2- Analisar os pedidos de inscrição de chapas emitindo posterior Parecer, sugerindo ao Plenário deste CRO/MT a aceitação ou não da inscrição;
- 3- Agendar publicações de editais;
- 4- Assessorar a Diretoria deste CRO/MT em questões pertinentes a eleição sempre que for requisitada;
- 5- Indicar nomes para composição de mesas eleitorais, bem como juntas apuradoras.

Art.5º - Dê-se publicidade a presente Portaria, concedendo-se o prazo de 72 horas após a publicação para que os interessados, querendo, faça impugnação dos nomes da Comissão Eleitoral de forma fundamentada junto ao Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2007  
Hani Hamed Fares, CD  
Presidente

**COMPENSADOS JUINA LTDA, CNPJ nº 01.373.701/0001-39, localizada em Juina-MT torna público que requereu à SEMA a Renovação da L.O, para Fabricação de Madeira Compensada, não foi determinado EIA.**

**DAVID VANZELLA, CPF nº 132.375.359-15, residente em Juina - MT, torna público que requereu à SEMA a LAU, da Fazenda Santa Fé, localizada em Juina/MT; não foi determinado EIA.**

**DANIEL PEREIRA WOLF, CPF: 041.452.149, residente na Rua Presidente Carlos Cavalcante nº 723, Curitiba-PR, torna publico que requereu à SEMA a LAU da Fazenda Onça Pintada, com área de 385,6324ha, em Nova Canaã do Norte, comarca de Colíder-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.**

**MARIANE PEREIRA WOLF AMARAL, CPF: 027.659.679-50, residente na Rua Manoel Eufrásio nº 403 aptº 112 Curitiba-PR, torna publico que requereu à SEMA a LAU, Fazenda Araras, com área de 395,776ha, em Nova Canaã do Norte, comarca de Colíder-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.**

**GIACHINI e BAGATINI LTDA, Situado na estrada Alessandra km 15 margem esquerda, no Município de Claudia – MT, a direita, portador do CPF. 530.959.879-00, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia - LP, para 01 (um) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 160,78 ha nas coordenadas - latitude S. 11.31' 27" e longitude W.54.53'43", c/ vazão total de 132 m³/h, com captação no Corrego Leda, e vazão total do manancial de 8,4 M³/s, medido no mês de Fevereiro 2004 e não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 07.489.111/0001-52, torna público que requereu junto SEMA/MT a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação LI para atividade de Indústria e Comércio de Emulsões Asfálticas para Pavimentação, localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,2 Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**TERRAPLENAGEM CÂMERA LTDA, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para atividade de Prestação de Serviços de Terraplenagem em Geral, localizada à Rodovia BR 163 - KM 844,2 Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**

**Associação Beneficente Bom Jesus, CNPJ nº 08.240.706/0001-32, Av. Agrícola Paes de Barros 349, Sta. Izabel, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Victor Hugo Martins da Silva portador do Ctps nº 36681-00017/MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).**

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A CNPJ-MF :02.395.432/0001-74  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2007, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, à Fazenda Itaraguaia, S/Nº - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Destinação dos Lucros da sociedade. II - Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 27 de Março de 2007.

**Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente**

3x1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades Anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Uliana, convocam os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia 26 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, através de Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 – Outros assuntos de interesse social.

Araputanga-MT, 23 de março de 2007.

**Antonio Carlos Uliana**  
**Presidente**

**AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da OPAN torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa **TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.032.835/0001-96**, cujo valor para 90 (noventa) dias é de **R\$ 49.999,70** (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).Rochele Fiorini – Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2007**

A Pregoeira Oficial da OPAN torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 004/2007 cujo objeto é Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos éticos e similares, **NÃO OBTEVE SUCESSO**, consideramos assim uma licitação deserta. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007**

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que **FICA CANCELADO o Pregão presencial nº 006/2006 de 14 de dezembro de 2006, sendo todos os itens (lotes) do referido Edital do Pregão Presencial, pela necessidade de adequar ao orçamento previsto no convênio OPAN/FUNASA 1331/2004 e por decisão administrativa. Rochele Fiorini – Pregoeira.**

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006. São José do Xingu/MT, 21 de Março de 2.007. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Cáceres torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Pavimentação e Drenagem, localizada em ruas dos bairros Cohab Velha e Santa Cruz, Cáceres/MT. TD Engenharia Ltda-3321-5954.

FRIGORÍFICO ZILLI LTDA- EPP, torna publico que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação , para atividade de frigorífico, localizado no Sítio Sobradinho, s/nº, Distrito da Passagem da Conceição, Zona Rural, município de Várzea Grande/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
 EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO, nº006/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **GLAUBYA PINHEIRO SOARES**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 007/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 51.480,00 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 008/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **M. NAKAHARA**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 009/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **ORTHO TRAUMA CLINICA ORT. TRAUM. E FISIO LTDA**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 010/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **TULIO MARCOS CASADO DA SILVA**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 32.370,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 011/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 012/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **CLAUDIO EVANGELISTA TELES**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

EXTRATO DE CONTRATO, nº 013/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **MARCIO CARVALHO SANTANA**, Objeto: prestação de serviços especializados nas áreas médicas. Valor 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), início do contrato 02-03-2007, termino 31-12-2007.

**MARCELO EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF.207.799.501.78, torna público que requereu junto a Sema –Secretaria Estadual do Meio Ambiente, LAU\_ licenciamento Ambiental Único ,plano de exploração Florestal , averbação de reserva legal,do imóvel denominado Fazenda Morro da loca,localizado no Município de Cáceres MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**REQUERIMENTO**

Martins Assistência Técnica e Agronômica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.071.571/0001-42, inscrição estadual nº 13.307.215-0 e inscrição municipal nº 21217, com sede na Av. Amazonas nº 1.372 E, Bairro Pioneiro, na cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, vem através desta REQUERER o que segue: 1. Que seja publicado no Diário Oficial do Estado bem como em um periódico local constando o nome da empresa, CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço e que a empresa está requerendo Licença de Operação na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso. Informa ainda o tipo de atividade e número do CNAE que deve constar na publicação é: 5249-3/99 – Comércio Varejista de Produtos não Especificados Anteriormente e 81222/00 – Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Lucas do Rio Verde, 20 de Março de 2007.

Martins Ass. Técnica e Agronômica Ltda

Jayme Herculanoo Martins Junior

Sócio-proprietário

Eng. Agrônomo

**DMT/DO**

**ANTONIO MARTINS**, CPF: 207.131.691-68, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (**LO**), para atividade de Criação de Peixes na Chácara Recanto dos Pássaros, no Município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**BETO POSTO DE SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 03.114.261/0002-01, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação de Licença n.º 6480/2003 para atividade de Comercio de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores no Município de Jangada/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**CRITATIVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 08.275.639/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação ambas para Poço Tubular para atividade de comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos, no Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Asplemat/DO**

**ESPÓLIO DE JOÃO PAULO BASILE**, portador do CPF nº 002.682.408-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e ARL para a Fazenda Sabiá, localizada no município de Araguaiana/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Asplemat/DO**

**JOSÉ ENRIQUE FERRARI Portador do CPF nº 316.426.329-53**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e Licença para Exploração Florestal para a Fazenda Cambará e Fazenda São Francisco, localizada no município de Campos de Júlio - MT. Sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Asplemat/DO**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**

CNPJ (MF) nº 04.939.757/0001-04

**Srs. Acionistas:** Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S. as demonstrações contábeis acompanhada do Parecer dos Auditores Independentes em 2006 e 2005. Mato Grosso, 19.03.2007. **A Diretoria****Balancos Patrimoniais em 31.12.2006 e de 2005 (Em Reais)**

Ativo	2006	2005	Passivo	2006	2005
<b>Circulante:</b>			<b>Circulante:</b>		
Disponível	133.016	58.029	Empréstimos e financiamentos	9.452.897	3.375.411
Clientes	8.340	-	Fornecedores	109.741	12.315
Estoques	3.057.943	3.760.510	Obrigações trabalhistas e tributárias	61.177	46.133
Despesas antecipadas	255.263	560.882	Contas a pagar	10.283	37.968
Demais créditos	25.422	19.784		9.634.098	3.471.827
	3.479.984	4.399.206	<b>Exigível a longo prazo:</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>			Empréstimos e financiamentos	37.775	7.201.460
Despesas do exercício seguinte	-	311.503	Partes relacionadas	51.094.175	49.416.619
Outros créditos	13.415	13.415		51.131.950	56.618.078
	13.415	324.918	<b>Patrimônio Líquido (passivo descoberto)</b>		
<b>Permanente:</b>			Capital Social	7.817.260	7.817.260
Imobilizado	35.597.448	34.491.119	Reservas de capital	26.091.977	26.091.977
Depreciações acumuladas	(1.512.067)	(1.380.879)	Prejuízos acumulados	(33.909.237)	(33.909.237)
	34.085.381	33.110.240	(-) Passivo a descoberto	(23.187.268)	(22.255.541)
			<b>Patrimônio líquido (-) passivo a descoberto</b>		
			Total do passivo (-) passivo a descoberto	37.578.780	37.834.364
<b>Total do ativo</b>	<b>37.578.780</b>	<b>37.834.364</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto para os Exercícios Findos em 31.12.2006 e de 2005 (Em Reais)**

	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2004</b>	7.817.260	26.091.977	(55.523.933)	(21.614.696)
Prejuízo do exercício	-	-	(640.845)	(640.845)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	7.817.260	26.091.977	(56.164.778)	(22.255.541)
Prejuízo do exercício	-	-	(931.726)	(931.726)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	7.817.260	26.091.977	(57.096.504)	(23.187.267)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31.12.2005 e de 2004 (Em Reais)**

**1. Contexto operacional:** A AGROSAN tem como objetivo: A atividade preponderante é a cria e venda de gado bovino, complementado por serviços de pesquisas no setor agropecuário sob orientação de profissionais especializados. Como parte integrante do seu objeto social constam também as atividades extrativas, agrícolas, industriais e comerciais dos produtos ou subprodutos derivados desta. A Cia tem conduzido, em conjunto com bancos credores e seu acionista controlador, um acordo de reestruturação financeira objetivando o alongamento de seu endividamento e aporte de recursos suportados pelo acionista controlador. A Companhia implantou e continua implantando diversas medidas de reestruturação administrativa e operacional para a retomada dos lucros na atividade e reversão das posições de prejuízos acumulados. **2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais: **2.1. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **2.2. Empréstimos e financiamentos:** São atualizados pelas variações monetárias indexado pela TR, incorridas até a data do balanço e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. **2.3. Obrigações trabalhistas e tributárias:** Representam os valores de tributos e as contribuições devidas pela empresa. O referido grupo contempla também os valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios etc. **2.4. Débitos com quotistas e terceiros:** A empresa possui empréstimos com quotistas e terceiros, conforme demonstrado nas Notas Explicativas nos 5 e 6 as quais são registradas em condições acordadas entre as partes. **3. Imobilizado líquido:**

	depreciação	2005	2004
Terras e pastagens	00	29.781.868	29.388.960
Construções	04	3.100.782	2.808.402
Rebanho permanente	20	2.110.981	1.807.459
Máquinas e equipamentos	10	261.156	145.246
Veículos	20	273.973	273.973
Outros	10	68.688	67.079

Aos quotistas e administradores da Companhia Agropecuária AGROSAN: **1.** Examinamos o balanço patrimonial da Cia Agropecuária Agrosan, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade, a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas

O imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando as taxas e a vida útil econômica do bem.

4. Partes relacionadas	RS	
Credores	2006	2005
AAPAR Ass. Adm.	3.180.389	3.180.389
PRESCH S/A	14.237.233	14.237.233
KLA OMEGA Participações	16.045.133	16.045.133
Santangelo Agropecuária	304.000	354.000
Pedro Franco Piva	17.327.420	15.599.863
	51.094.175	49.416.618

Os valores de empréstimos por conta de mútuo estão registrados por valores nominais sem acrescidos de juros anuais e variações, quando aplicável.

**5. Empréstimos e financiamentos**

	2006	2005
Bradesco (curto prazo).	9.452.898	3.375.411
Bradesco (longo prazo)	-	7.201.460
Total	9.452.898	10.576.871

Os valores de empréstimos bancários estão registrados por valores nominais acrescidos de juros anuais e, das variações, quando aplicável. E, estão garantidos por nota promissória c/ o aval do acionista controlador. **6. Passivo a descoberto:** A movimentação do passivo a descoberto é composta da seguinte forma:

	Capital social	Reservas de	Prejuízos
	integralizado	Capital	acumulados
Saldos em 31.12.04	7.817.260	19.623.533	(55.523.933)
Reserva de reavaliação	-	6.468.443	(640.845)
Saldos em 31.12.05	7.817.260	26.091.976	(56.164.778)
Prejuízo do exercício	-	-	(931.726)
Saldos em 31.12.06	7.817.260	26.091.976	(57.096.504)

**7. Capital social:** O capital social é composto em 31.12.2006, pelas classes de ações, assim distribuído:

	Quotas	Integralizadas
Ordinárias	9.153.155	9.153.155

**Parecer dos Auditores Independentes**

em conjunto. **3.** Em nossa opinião, o balanço patrimonial acima referido representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia Agropecuária Agrosan, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2005 foram por nós examinadas, cujo parecer foi emitido em 20 de março de 2006. Contendo as mesmas ressalvas. **5.** A Companhia apresenta deficiência de capital de giro, dependendo da obtenção de recursos de quotistas e terceiros para garantir a manutenção de suas operações. Cabe destacar que, neste exercício, a Companhia conseguiu equilíbrio econômico e financeiro em suas operações. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da companhia. Os comentários da administração com relação a esse assunto,

**Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31.12.2006 e 2005 (Em Reais)**

	2006	2005
Receita de vendas	1.331.685	1.032.770
(-) Impostos incidentes s/ vendas	(160.210)	(126.816)
(-) Custo dos produtos vendidos	(721.130)	(683.909)
(=) Resultado bruto	450.345	222.045
(+/-) Desp. e receitas operacionais:		
Despesas administrativas	(620.150)	(236.503)
Resultado financeiro líquido	(427.427)	(596.065)
	(1.047.577)	(832.569)
(=) Lucro (prejuízo) operacional	(597.232)	(610.524)
(+/-) Outras receitas não operac.	(334.494)	(30.321)
(=) Resultado antes das provisões tributárias	(931.726)	(640.845)
(=) Lucro (prejuízo) do exercício	(931.726)	(640.845)
Prejuízo líquido por ação	(0,0260)	(0,0180)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31.12.2006 e 2005 (Em Reais)**

Origens de recursos	2006	2005
<b>Origens de recursos</b>		
Das operações		
Lucro líquido do exercício	(931.726)	(640.845)
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciação e amortização	329.385	291.990
Reversões de provisões	-	-
Juros incidentes sobre os débitos com pessoas ligadas e terceiros	-	596.065
Recursos originados das operações de terceiros	(602.342)	247.210
Redução curto a longo prazo	311.503	-
Crédito com acionistas	1.677.557	-
Total das origens	1.386.718	247.210

**Aplicações de recursos**

Das operações		
Prejuízo do exercício	931.726	640.845
Item que não afeta o capital circulante líquido		
Depreciação	(329.385)	291.990
Total das aplicações nas operações	602.341	932.835
Transfer. de longo p/ curto prazo	(7.201.460)	(562.077)
Pagamentos de empréstimos	109.583	-
Aquisições de imobilizado	1.356.069	(223.107)
Total das aplicações	(5.845.391)	257.234
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(5.243.049)	(10.024)

**Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido**

Ativo circulante	919.222	1.397.548
No início do exercício	4.399.206	3.001.658
No final do exercício	3.479.984	3.499.206
Passivo circulante	(6.162.271)	(1.407.572)
No início do exercício	3.471.827	2.064.255
No final do exercício	9.634.098	3.471.827
	(5.243.049)	(10.024)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Quotas	Integralizadas
Preferenciais- classe A	611.628	611.628
Preferenciais- classe B	14.928.872	14.928.872
Preferenciais- classe C	10.867.686	10.867.686

As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia. Os acionistas de todas as classes de ações têm direitos a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as deduções legais. O prejuízo acumulado resultou em uma situação patrimonial negativa de R\$ 23.187.268, (vinte e três milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais). Resultando em um prejuízo por ação de R\$ 1,6057 (hum real e sessenta centavos) por lote de mil ações.

São Paulo, 19 de Março de 2007

Maria Regina de Abreu

Contadora - CRC 1 SP 153.621/O-1-S-MT

Paiva &amp; Hernandez Auditores Independentes

Edson Donizete de Paiva - CRC 1 SP 128.705/O-5

é que a companhia realizou, um acordo de reestruturação financeira de seu endividamento, alongando parte substancial de seu passivo junto às principais instituições financeiras credoras e com seu acionista controlador. Dessa forma, a manutenção e consequente avanço operacional da companhia dependerão da adequação do perfil de sua estrutura de capital e da efetivação do acordo realizado, principalmente no que tange a renegociação da dívida. Assim, a manutenção desse equilíbrio é necessária para o sucesso dos planos de sua recuperação. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da empresa e não incluem quaisquer ajustes, em virtude destas incertezas.

São Paulo, 19 de Março de 2007.

Paiva Auditores Independentes

CRC 2 SP 20.493/O-0-S-MT

Edson Donizete de Paiva

Contador - CRC 1 SP 128705/O-5-S-MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MERCANTIL CEREALIS IV MARCOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.117.048/0001-84 sito a rua 220, quadra Tijucal, cuiabá-MT, declara para fins e efeitos legais que foram extraviados os seguintes documentos: 03 blocos de notas fiscais de saída e entrada de ICMS, inventário de ocorrências, Livro de Registro de Funcionário, Livro de imposto Trabalho, conforme BO. 1020001.06.169076-0.

A empresa **Palácio das Rendas**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 387, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 24.718.025/0001-93 e Inscrição Estadual 130660817, comunica o extravio dos seguintes talões:  
- Talões série D: nº 23151 a 23200, nº 23501 a 23550, 23851 a 23900.  
- Talões série I – AIDF Nº 2.787/2005: 000176 a 000250.

**GUERRA TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, 943 444, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob nº 36.898.799/0001-22 e inscrição estadual nº 13.135.860-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal BS nº 351 a 400 e Livro de Apuração de ICMS nº 001 e 002.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

**Razão Social: Lília A. Ferreira – ME, I.E. : 13.207.540-7 CNPJ: 04.908.614/0001-27** A empresa citada com Endereço a Av. Mário Corrêa, nº 216 – Porto – Cuiabá, torna público o extravio de (um) bloco de nota fiscal Consumidor série D1 nº 1601 ao nº 1650 ea folha nº 1118 do bloco consumidor série D1 autorização 1644 de 05/2003.

**DORVAL PASSARINI & CIA LTDA – CNPJ nº 24.711.996/0001-01 – I.E. nº 13.055.762-5**, estabelecido à Rod. MT 208, KM 272, S/Nº - Centro – Nova Monte Verde - MT, comunica o extravio dos Blocos Notas Fiscais Autorizados – Todos os Livros Fiscais Autenticados e todos Documentação Fiscais.

**JARDIM & CIA LTDA – CNPJ nº 01.040.740/0001-14 – I.E. nº 13.022.599-1**, estabelecido à Rua: G, nº 160 – Setor G – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod-1 de nº 113.301 à 113.350 e 113.651 à 113.675.

**CARLOS BAUER LOURENÇO – ME, CNPJ: 97.508.444/0001-74, Insc. Est. 13.152.985-4**, localizada à av Ludovico da riva neto nº 2162, centro, Alta Floresta-mt, comunica, que foi extraviado os talões de nota fiscais mod-1, com as numerações de 000.526 a 000.825.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A Firma Fausto de Matos Neto Me, CNPJ nº 07.405.606/0001-56 e I.E. 13.303.641-3, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria da Fazenda do Estado de MT que extraviou os seguintes documentos: 'Um bloco de Notas Fiscais nº06, com notas fiscais de nºs 0251 a 0300

**DMT/DO**

**COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE ADESÃO EXTRAVIADOS**

DECLARO PARA DEVIDOS FINS, QUE A **EMPRESA AMAZÔNIA** REVENDEDORA DE MOTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.189.531/0001-31, EXTRAVIARAM OS CONTRATOS DE ADESÃO DO CONSORCIO NACIONAL SUZUKI, SOB OS NUMEROS : 089368 / 083882 / 083900 / 083867 / 083866 / 089366 / 083865 / 083904 / 089379 / 089383 / 089398 / 089388 / 089365 / 92572 / 94026 / 094028 / 094031 / 089375 / 94047 / 89382 / 89381.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO CRM-MT N.º 01/2007**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO** torna publico a quem possa interessar, a abertura do Concurso Público CRM-MT 01/2007, sob regime da CLT, para preenchimento das vagas abaixo discriminadas:

CARGOS:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE NÍVEL ESPECIALIZADO	SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE:	Segundo Grau completo	4º ano do curso de direito ou bacharel	Primeiro Grau Completo
VAGAS:	01 vaga imediata para Rondonópolis 01 vaga formação reserva para Rondonópolis 02 vagas formação de cadastro reserva para Cuiabá	02 vagas formação reserva de cadastro para Cuiabá	02 vagas para Formação cadastro reserva para Cuiabá

JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais Cuiabá 30 horas Rondonópolis	40 horas semanais	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO INICIAL:	R\$ 693,93 + benefícios/40h/semanais R\$ 577,50 + benefícios/30h/semanais	R\$ 1183,01 + benefícios	R\$ 443,35 + benefícios
VALOR DA INSCRIÇÃO:	R\$ 35,00	45,00	R\$ 20,00

Os interessados deverão entregar Currículo Vitae, preencher ficha de inscrição e retirar edital do concurso na sede do CRM-MT das 08:30hs às 17hs e sede da Delegacia em Rondonópolis das 12hs às 18hs, de 02/04/2007 a 19/04/2007. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do CRM-MT na Rua 08 S/Nº - Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT, fone (65) 3644-1094 e Delegacia de Rondonópolis na Rua Major Otavio Pitaluga, n.º 692, Edifício Acir, stas 06 e 07, centro, Rondonópolis – MT, fone: (66) 3421-3191 ou no site [www.crmmt.cfm.org.br](http://www.crmmt.cfm.org.br).

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: TOFFOLO & TOFFOLO LTDA, com sede a Rua São Geraldo nº 199, Centro, Juara, MT, com CNPJ nº 86.915.055/0001-47 e I.E. 13.152.066-0. Declara que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: 01-Livro de Registro de Entradas nº 001, 01 Livro de Registro de Saídas nº 001, 01 Livro de Registro de Apuração de ICMS, nº 001, Notas Fiscais nº 001 a 250 Modelo 1 Aidf nº 751, NF nº 0001 a 4.350 e de 4.401 a 4.450 Aidf nº 3415.2077.1934.1942.3833

**JOSE CARLOS DA SILVEIRA SOUZA**, com sede sito à Rua Germano Greve, nº 427, Centro, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 01.273.052/0001-49 e Insc. Est. nº 13.169.532-0, DECLARA o Extravio dos segtes documentos: Livro Reg. de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Reg. de Entrada nº 01; Livro Reg. de Inventário nº 01; - Livro Reg. de Saídas nº 01; - Livro Reg. de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais D-1 de nº 0001 à 2.250 e demais documentos fiscais e contábeis.

**AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA**, CNPJ nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7, estabelecida à Rua três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 de notas de 01 a 25 de autorização nº 03397, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventário de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF n 029/2000 e 033/1997.

**3X1**

**AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA**, CNPJ nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7, estabelecida à Rua três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 e 02 da numeração de 01 a 50 da autorização n 07/2000, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventários de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF n 07/2000.

**3X1**

**S.G.S. BRAZ**, CNPJ 01.253.094/0001-73 e Inscrição Estadual 13.169.080-9, situada na Av. Marechal Rondon, nº 741, Pontes e Lacerda-MT, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos: notas fiscais, modelo 1, nºs 301, 302, 303, 1ª via; notas fiscais D 1, nºs 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 182. 1ªs vias.

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.171.515/0001-80e no Município sob o nº 60.523, estabelecida na Rua Adel Maluf, nº119, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT por ser representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que Extraviou as Notas Fiscais de serie 3,(três) número seqüencial 2618, (vinte e seis e deztoito), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**S VIEIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ: 04.923.221/0001-92, I.M: 77184, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou as Nota Fiscal nºs 007 A 025, Série 3, nota emitida**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

**Asplemat/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail: [publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".